

Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XI | Edição nº 408

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

www.jandira.sp.gov.br

60 ANOS de HISTÓRIA

PÁG
02

NOITE DOS MUNICÍPES

60 anos de história celebrados com entretenimento e show da dupla Edson & Hudson

PÁG
03

MARCHA PARA JESUS 2023

Contou com grandes nomes e proporcionou momentos inesquecíveis

PÁG
04

NOVA BASE DO SAMU

Prefeitura anuncia etapas finais das obras



60 ANOS DE HISTÓRIA CELEBRADOS COM ENTRETENIMENTO E SHOW DA DUPLA EDSON & HUDSON

A comemoração foi totalmente gratuita e alegrou a noite dos munícipes

Reportagem:
Thalita Nunes

No último sábado, dia 08 de dezembro, a cidade de Jandira celebrou de forma grandiosa o seu 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação político-administrativa. Para comemorar esse marco com chave de ouro, a Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, organizou um espetáculo memorável na Praça de Eventos da cidade, convidando a renomada dupla Edson & Hudson para um show inesquecível.

O público teve a oportunidade de prestigiar a performance de umas das duplas mais conceituadas do cenário musical do país, além de

participar de uma programação repleta de atrações.

"Jandira sempre nos recebeu com muito carinho, então a gente fica feliz demais. Para nós é uma emoção muito grande estar fazendo parte dos 60 anos de Jandira, que é uma cidade tão jovem e bonita. Estamos muito felizes em ser presenteados com esse show aqui nesta noite" enfatizou o cantor Edson.

Quando questionado sobre a música que mais combina com o espírito festivo da cidade, Hudson declarou: "Olha, acho que 'Azul' combina muito bem com esse dia. A gente fica feliz demais de estar

participando desta festa em comemoração aos 60 anos de Jandira. Nós praticamente vimos essa cidade crescer, então temos um carinho muito especial e ficamos honrados de estar pisando nesse solo sagrado que é Jandira", finalizou.

Neste evento que marcou o sexagésimo aniversário de Jandira, a comunidade reuniu-se para celebrar a história da cidade, as conquistas adquiridas até este momento e o futuro promissor do município, reforçando laços e a confraternização entre a população.

A munícipe Evanina, que também

marcou presença no evento, compartilhou sua alegria ao participar do show em comemoração ao aniversário de Jandira e ao seu próprio: "É muita satisfação estar aqui hoje comemorando mais um ano de aniversário. Eu sofri um AVC e paralissei o braço e a perna, mas venci, voltei a andar e estou muito feliz de estar aqui e poder comemorar meu aniversário no show do Edson & Hudson que são meus sertanejos favoritos".



MARCHA PARA JESUS 2023 CONTOU COM GRANDES NOMES DO MUNDO MUSICAL E PROPORCIONOU MOMENTOS INESQUECÍVEIS

Reportagem:
Thalita Nunes

Esta celebração não apenas festeja a fé, como reforça os valores de solidariedade, fraternidade e louvor

O último sábado foi repleto de eventos e opções de entretenimento para os jandirenses, sendo um deles a Marcha para Jesus. A programação contou com grandes nomes do cenário musical gospel, como Ao Cubo, Daniel Berg, Duda Simões, DJ MP7, Kathleen Bertelli, entre outros, proporcionando uma celebração que uniu fé, amor, cultura e a comunidade em prol do mesmo

propósito.

Durante o evento, a artista Duda Simões expressou sua alegria em participar da marcha: "Eu estou muito feliz de estar aqui de novo, é uma cidade muito especial que eu amo. Tem uma frase que eu sempre falo: 'Não é nada sobre mim, é tudo sobre ele'. Esse é o principal objetivo do meu ministério, levar o amor e a palavra de Deus para as pessoas

através do louvor".

Além disso, o cantor local conhecido como Maestro Arqueiro compartilhou seu testemunho: "Para mim é sempre uma honra poder participar destes eventos. E a segunda vez que participo da Marcha, e eu lembro que passava aqui pela frente e declarava que eu iria fazer um evento grande. Agora, tenho essa oportunidade como

artista da cidade, podendo transformar a vida das pessoas, que é o mais importante".

"O meu trabalho é romper barreiras de uma forma diferente. É difícil alguém ver um louvor através do rap, mas o hip hop é uma cultura, e eu tento trazer os céus para essa cultura por meio do amor, luta, resistência e perseverança, tudo isso com a essência de Deus", finalizou o Arqueiro.



Nova
base



PREFEITURA ANUNCIA ETAPAS FINAIS DAS OBRAS DA NOVA BASE DO SAMU

Reportagem:
Thalita Nunes

Instalada na Avenida Carmine Gragnano, ao lado do SENAI Jandira, a base representa mais um avanço para a saúde pública da cidade

A Prefeitura de Jandira tem a alegria de anunciar que a nova base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) estará em breve pronta para atender os munícipes com ainda mais eficiência e rapidez.

A base conta com um equipamento crucial que contribui para aprimorar a qualidade e, sobretudo, a agilidade no atendimento de excelência à população. O espaço abrange mais de 500 m² (quinhentós metros quadrados) e terá cerca de 38 (trinta e oito)

profissionais, além de 4 (quatro) ambulâncias.

Ressalta-se que o serviço funcionará 24h por dia com equipes de profissionais altamente capacitados na área da saúde.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 144 de 06 de dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, MUDANÇA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS, ALTERANDO AS LEIS Nº 1373, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 73, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas, as referências no ANEXO III, Tabela I, no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, Sub-Quadro de Pessoal Efetivo - Cargos Públicos de Provisão Mediante Concurso Público - SQE I, da lei nº [1373](#), de 27 de dezembro de 2002, conforme abaixo:

- I - ASSISTENTE DE OUVIDORIA, da referência M_09 para M_12;
- II - AJUDANTE DE PADARIA, da referência M_04 para M_10;
- III - ASSISTENTE DA JUNTA DE SERV MILITAR, da referência M_09 para M_12;
- IV - AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, da referência M_04 para M_12;
- V - BORRACHEIRO, da referência M_05 para M_11;
- VI - CAIXA, da referência M_05 para M_11;
- VII - COZINHEIRO, da referência M_04 para M_11;
- VIII - ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO, da referência M_06 para M_11;
- IX - MONITOR CURSO ART.MAT.ALTERNAT, da referência M_06 para M_12;
- X - MONITOR CURSO ART.TECIDOS E FI, da referência M_06 para M_12;
- XI - MONITOR DE CURSO DE INFORMATICA, da referência M_06 para M_12;
- XII - MONITOR DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, da referência M_06 para M_12;
- XIII - PADEIRO, da referência M_05 para M_11;
- XIV - SECRETARIA JUNIOR, da referência M_04 para M_12;
- XV - MOTORISTA DE VEICULO PESADO, da referência M_06 para M_13;
- XVI - MOTORISTA, da referência M_09 para M_13;
- XVII - MOTORISTA DE UTILITARIO, da referência M_09 para M_13;
- XVIII - MOTORISTA DE AMBULANCIA, da referência S_11 para S_13;
- XIX - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da referência M_04

para M_12;

XX - TELEFONISTA ATENDENTE, da referência M_04 para M_12;

XXI- INSTRUTOR DE CURSO DE TECLADO, da referência M_06 para M_14;

XXII - INSTRUTOR DE CURSO ARTES PLASTICAS, da referência M_06 para M_14;

XXIII - INSTRUTOR DE CURSO VIOLAO, da referência M_06 para M_14;

XXIV - TERAPEUTA OCUPACIONAL, da referência S_15 para S_21;

XXV - FISIOTERAPEUTA, da referência S_15 para S_21;

XXVI - FONOAUDIÓLOGO, da referência S_15 para S_21;

XXVII - NUTRICIONISTA, da referência S_13 para S_19;

XXVIII - VIGIA, da referência M_08 para M_12;

XXIX - INSTRUTOR DE CURSO DE ARTES CÊNICAS, da referência M_06 para M_14;

XXX - INSTRUTOR DE CURSO DE BANDA E FANFARRA, da referência M_09 para M_14;

XXXI - INSTRUTOR DE CURSO DE CANTO E CORAL, da referência M_06 para M_14;

XXXII - INSTRUTOR DE CURSO DE DANÇA CLÁSSICA, da referência M_06 para M_14;

XXXIII - INSTRUTOR DE CURSO DE DANÇA POPULAR, da referência M_06 para M_14;

XXXIV - INSTRUTOR DE CURSO DE MÚSICA CLÁSSICA, da referência M_06 para M_14;

XXXV - MONITOR DE CURSO DE CABELEIREIRO, da referência M_06 para M_12;

XXXVI - MONITOR DE CURSO DE CORTE E COSTURA, da referência M_06 para M_12;

XXXVII - MONITOR DE CURSO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADMINISTRATIVA, da referência M_06 para M_12;

XXXVIII - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, da referência M_13 para M_15.

XXXIX - OP. DE SOM E IMAGEM, da referência M_15 para M_16.

§ 1º. O disposto por este artigo não representa, para qualquer efeito, modificação das atribuições, dos requisitos, dos direitos e dos deveres dos servidores públicos de que trata esta lei.

§ 2º. O disposto por este artigo não prejudica a Classe horizontal de cada servidor, preservando-se a letra da classe em que cada servidor se encontra e prosseguindo-se a promoção da classe horizontal.

§ 3º. O disposto por este artigo não prejudica os demais benefícios e vantagens dos servidores.

Art. 2º. Fica alterada a referência do cargo de Ouvidor Geral, constante da Lei Complementar n.º 73, de 1 de dezembro de 2015, de C_9 para C_12.

Art. 3º. Fica criado, no ANEXO I, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura –Sub-Quadro de Funções de Confiança - SQF, da Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, a seguinte Função de Confiança: 01 Procurador-Geral Adjunto, que será provida por meio de designação de Procurador Jurídico titular de cargo efetivo; percebendo um adicional correspondente a referência FC_14, cujo montante incide sobre o vencimento-base.

Parágrafo único - Compete ao Procurador-Geral Adjunto:

I - substituir o Procurador-Geral, nas suas faltas e impedimentos;

II - realizar a interlocução com os demais órgãos integrantes da estrutura organizacional da administração pública municipal visando o cumprimento das atribuições a cargo da Procuradoria-Geral do Município;

III - auxiliar o Procurador-Geral na promoção de orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes da Procuradoria-Geral do Município;

IV - a critério do Procurador-Geral, exercer o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução dos planos, programas e projetos a cargo da Procuradoria-Geral do Município;

V - verificar a correção e a legalidade dos documentos e processos submetidos à assinatura do Procurador-Geral;

VI - examinar os processos a serem despachados ou referenciados pelo Procurador Geral, providenciando, antes de submetê-los à sua apreciação, a regular instrução dos mesmos;

VII - proferir atos meramente interlocutórios e de simples encaminhamento de processos;

VIII - supervisionar os encaminhamentos dados às correspondências oficiais endereçadas ao Procurador-Geral; e

IX - exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 4º. Fica criado, no ANEXO I, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura –Sub-Quadro de Funções de Confiança - SQF, da lei complementar nº 73, de 1 de dezembro de 2015, a seguinte Função de Confiança: 07 Enfermeiro de Referência da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, que será provida por meio de designação de Profissionais de Enfermagem devidamente registrados no COREN; percebendo um adicional correspondente a referência FC_04, cujo montante incide sobre o vencimento-base.

Parágrafo único - Compete ao Enfermeiro de Referência da UPA - Unidade de Pronto Atendimento:

I - Supervisionar o trabalho dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, garantindo a qualidade e segurança do atendimento;

II - Distribuir as atividades entre os membros da equipe, considerando a carga de trabalho e as competências individuais;

III - Garantir a presença adequada de enfermeiros e técnicos de enfermagem em todos os turnos;

IV - Elaborar programas de treinamento interno e capacitação para equipe de enfermagem;

V - Promover a atualização constante dos conhecimentos e habilidades da equipe;

VI - Orientar os novos membros da equipe sobre os protocolos e procedimentos da UPA;

VII - Apoiar o enfermeiro responsável técnico na realização de auditorias de enfermagem para avaliar a qualidade dos cuidados prestados;

VIII - identificar junto com o enfermeiro responsável técnico, áreas de melhoria e implementar ações corretivas;

IX - Garantir o cumprimento das normas e regulamentos de enfermagem;

X - Cobrar dos enfermeiros plantonistas a manutenção do registro atualizado do estoque de materiais e medicamentos na enfermaria;

XI - Zelar e supervisionar o uso adequado dos recursos da UPA;

XII - Elaborar relatórios sobre quaisquer ocorrências envolvendo o plantão e/ou profissionais a fim de subsidiar decisões do responsável técnico e/ou coordenação;

XIII - Comunicar de forma cooperativa eventuais incidentes ou problemas que afetem o atendimento;

XIV - Compor o Núcleo Interno de Regulação (NIR), atividade específica do Enfermeiro em Núcleo Interno de Regulação tendo em vista a Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013. Considerando o caráter multiprofissional de composição dos Núcleos Internos de Regulação, o Enfermeiro pode desenvolver diversas competências, tais como:

- Fazer a interface com a equipe da emergência, após a avaliação médica dos pacientes elegíveis para ocupação de leitos internos e externos;

- Auxiliar a Equipe do NIR na definição, avaliação e priorização dos pacientes na ocupação dos leitos disponíveis internamente e externamente;

- Fazer a interface com o setor de transportes para o envio ou recebimento de pacientes na emergência; - Fazer a interação junto a central de leitos e unidades de internação com vistas a gestão dos leitos disponíveis;

- Contribuir com o desenvolvimento do NIR a partir das atribuições do cargo de Enfermeiro.

- Colaborar com o Núcleo de Regulação Interna para otimizar o fluxo de pacientes na UPA.

- Acompanhar e atualizar regularmente o sistema CROSS.

- Estar atento às vagas disponíveis no sistema CROSS e tomar medidas para alocar pacientes de forma eficaz.

- Comunicar-se com os médicos sempre que solicitar atualização de ficha do paciente para agilizar a alocação de vagas.

XV - Após a avaliação médica dos pacientes elegíveis para ocupação de leitos internos e externos, faça uma interface com a equipe de emergência para coordenar a transferência dos pacientes;

XVI - Fazer a interface com o setor de transporte para o envio de pacientes da emergência para hospitais de referência, garantindo uma transição segura e eficiente;

XVII - Interação com a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS):

- Fazer a interação junto com centrais de leitos e unidades de internação com vistas à gestão dos leitos disponíveis, garantindo a ocupação adequada e eficaz dos leitos.

XVIII - Estar à disposição para atender e colaborar generosamente com as solicitações da Secretaria de Saúde para resolver questões de apoio administrativo e agilização de demandas de vereadores, contribuindo para a eficiência e o cumprimento das responsabilidades da UPA.

Art. 5º. Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, com escolaridade exigida de nível superior, na referência C-9, junto a Procuradoria Geral do Município, passando a fazer parte do Anexo VII, da Lei Complementar nº 73, de 1º de dezembro de 2015.

Parágrafo único - Compete ao Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral:

I - Prestar assessoramento especializado à autoridade ao qual está vinculado em assuntos de sua área de competência, observando o comprometimento político e governamental;

II - Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades assessoradas, inclusive as de representação, garantindo o comprometimento político;

III - Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal, quando convocado;

IV - Participar de comissões e grupos de trabalho, eventuais ou permanentes, podendo coordená-los;

V - Representar a autoridade assessorada diante de autoridades e demais representantes da sociedade civil em reuniões e audiências;

VI - Supervisionar as atividades dos assessores sob sua responsabilidade;

VII - Executar outras tarefas correlatas quando determinadas pelas autoridades assessoradas.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos práticos serem implementados a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 06 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

**Lei Complementar nº 145
de 06 de dezembro de 2023.**

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERANDO A LEI Nº 1.373 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E ALTERA ARTIGOS DAS LEIS Nº 1.077 DE 1997, LEI Nº 1.499 DE 23 DE JUNHO DE 2005 E LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Guarda Civil Municipal de Jandira, corporação uniformizada e armada, será destinada à proteção preventiva, ostensiva, diurna e noturna, dos bens, instalações e serviços do Município, assim como, executar a

fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas no código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular de polícia de trânsito, nos termos da lei federal 13.022 de 08 de Agosto de 2014 e demais legislações que regulam a matéria.

Parágrafo Único: Aplicar as penalidades de advertências por escrito e multa, por infração da circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Legislação Federal que regula a matéria.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º, da Lei Complementar nº 86, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre regulamentação do processo de concurso público no âmbito da Guarda Civil Municipal de Jandira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. São requisitos para ingressar na Guarda Civil Municipal:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme Art. 12 da Constituição Federal;

II - Ter idade obrigatória de dezoito (18) anos na data da inscrição para o concurso;

III - Ter estatura mínima de 1,60m para homem e 1,55m para mulher;

IV - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

V - Quando do sexo masculino, estar quite com o serviço militar obrigatório, apresentando documentos comprobatórios no momento da nomeação e da posse;

VI - Ter boa conduta da vida privada - analisado pela IS (Investigação Social);

VII - Ter aptidão física e psicológica plenas ;

VIII - Não possuir antecedentes criminais, apresentando para comprovação na IS (Investigação Social) as certidões negativas dos órgãos da justiça federal, estadual e das polícias federal;

IX - Ter escolaridade equivalente ao ensino médio completo;

X - Ter habilitação para conduzir veículos (CNH - Carteira Nacional de Habilitação) nas categorias A e B - no ato da fase do teste de condução veicular;

XI - Ter conforme regulamento em vigor disponibilidade para trabalhar em regime especial de serviço, sujeito a escalas e plantões;

XII - Não ter sido demitido, em demissão em função de PA - Processo Administrativo Disciplinar, do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na Administração direta ou indireta, a menos de 05 anos;

XIII - Estar com o Cadastro de Pessoa Física regularizado junto à Receita Federal;

XIV - Possuir os requisitos exigidos para atividades da função;

XV - Ser aprovado nas etapas eliminatórias do Edital do Concurso Público, previsto no artigo 3º dessa lei." (NR).

Art. 3º. Fica alterado o artigo 7º, da Lei nº 1.077, de 02 de julho de 1997, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Jandira e dá outras providências, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. O provimento dos cargos criados na forma do art. 6º, desta lei, terão etapas de caráter eliminatório e classificatório, devidamente previstas em edital de concurso

público, sendo as seguintes:

§ 1.º. As etapas a seguir descritas, tanto classificatórias quanto eliminatórias, ficaram sob responsabilidade da empresa organizadora do concurso:

I - Prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório;

II - Atestado Médico e Teste de Aptidão Física - TAF; O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato, para realização da prova de aptidão física TAF, prevista no edital do concurso público;

III - Exame prático de Condução de Veículo categoria A e B.

§ 2.º A fase eliminatória cuja aplicação será de responsabilidade da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Administração e do Candidato, terá a seguinte composição:

I - Avaliação Psicológica: Sendo um processo técnico e científico e será realizado por meio de metodologias e técnicas específicas, com a finalidade de analisar se o candidato encontra-se apto para uso do porte de arma de fogo, sendo empregados os procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições dos cargo, verificando se o avaliado apresenta características essenciais para realizar as atividades pertinentes ao cargo, considerando o perfil psicológico: Características comportamentais analisadas; Agressividade Controlada e Canalizada, Ansiedade, Atenção, Comunicação, Controle Emocional, Impulsividade, Iniciativa e Decisão, Relacionamento Interpessoal, Resistência a Fadiga (Psicofísica), Responsabilidade e Compromisso, Sinais Disrítimicos, Sinais Fóbicos ou Sinais de Transtornos; - Responsabilidade da Secretária Municipal de Segurança Pública;

II - Investigação Social (IS): A investigação social de caráter eminentemente eliminatório e sigiloso, tem a finalidade de apurar a conduta social do candidato, de forma minuciosa, a fim de se propiciar o ingresso, na carreira da Guarda Civil Municipal, de pessoas com bons antecedentes e condutas sociais compatíveis com o cargo público - Responsabilidade da Secretária Municipal de Segurança Pública;

III - A Investigação Social (IS): De responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Jandira, será realizada por membros nomeados a Comissão, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis. A investigação social terá por base as declarações fornecidas pelo próprio candidato no formulário de Investigação Social, por meio de pesquisas nos bancos de dados e do poder judiciário e por meio de diligências, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na corporação.

IV - Investigação Social (IS): Considerando a conclusão da IS (investigação social), será considerado INAPTO, o candidato que:

a) Que não comparecer na data e horário determinado para entrega do formulário de Investigação Social e dos correspondentes documentos;

b) Que omitir informações;

c) Que prestar informações inexatas ou inverídicas;

d) Que apresentar/entregar documentos falsificados;

e) Candidato Alcoólatra;

f) Drogadicto;

g) Possuidor de antecedente criminal;

h) Envolvido com a prática de contravenção penal;

i) Envolvido com a prática ou exploração de atividades ligadas a jogos de azar;

j) Envolvido com prática ou exploração de atividades ligadas à prostituição;

k) Autor de ato infracional;

l) Autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995;

m) Envolvimento com infração originada por meio de criem de ódio

n) Possuir comportamentos que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal.

v) Teste Toxicológico - Responsabilidade do candidato;

VI - Curso de formação: Analisar, Formar, capacitar, aperfeiçoar os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, no desenvolvimento de suas habilidade e competências profissionais na área de Segurança Pública Urbana, com base na garantia das liberdades e dos direitos fundamentais:

a) O candidato(a) será considerado aprovado na etapa do curso de formação se obter a média de 06 (seis) por matéria e 06 (seis) na média final, em uma escala a de 0 a 10.

b) Serão considerados habilitados no concurso, os candidatos que concluírem o curso, sendo as investidas em vagas, efetivadas em observância a ordem de classificação e após aprovados no inciso VII do § 2º desse artigo.

VII - Avaliação Médica - Responsabilidade da Secretária Municipal de Administração;" **(NR)**

Art. 4.º. Fica alterado o artigo 8º, da Lei nº 1.077, de 02 de julho de 1997, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Jandira e dá outras providências, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Fica criado a função de Estagiário GCM, para os candidatos a qual estiverem na etapa do curso de formação, referido no inciso VI do § 2º, do artigo 7º desta lei, devendo receber bolsa auxílio, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de referência do vencimento inicial do Guarda Civil Municipal, não se configurando, nesse período, qualquer vínculo empregatício com o Município de Jandira.

Parágrafo único - Durante a realização do curso referido no inciso VI do § 2º, do artigo 7º desta lei, os candidatos receberão a título de deslocamento para frequência do curso, ajuda de custo, no valor da tarifa do transporte público Municipal vigente." **(NR)**

Art. 5.º. Fica alterado o artigo 9º, da Lei nº 1.077, de 02 de julho de 1997, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Jandira e dá outras providências, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. A Prefeitura providenciara, ainda, seguro de vida e de acidentes pessoais, no valor correspondente a 10 (dez) salários mínimos vigentes para cada candidato, durante o período de frequência do candidato ao curso de formação previsto no inciso VI do § 2º, do artigo 7º desta lei." **(NR)**

Art. 6.º. Os concursos públicos para o cargo de Guarda Civil Municipal deverão reservar um percentual de no mínimo

20% (vinte por cento) dos cargos para o sexo feminino, com classificação própria para ocupação dos cargos.

Art. 7º. A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, bem como a reprovação de quaisquer das etapas prevista, implicará na exclusão do candidato do respectivo concurso.

Art. 8º. Ficam alteradas as quantidades de cargos públicos de provimento efetivo, criadas no Anexo III, da Tabela I, no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, Sub-Quadro de Pessoal Efetivo - Cargos Públicos de Provimento Mediante Concurso Público - SQE I, da Lei Municipal nº 1.373, de 27 de dezembro de 2002 e suas posteriores alterações, e passam a vigorar acrescidas dos quantitativos apresentados na tabela constante no Anexo I que integra esta Lei Complementar.

Parágrafo único - As atribuições, carga horária e requisitos dos cargos públicos efetivos alterados neste artigo, constam no Anexo III desta lei.

Art. 9º. Os cargos de provimento efetivo, denominados ou ampliados por esta lei complementar, estarão sujeitos ao regime jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jandira e estarão enquadrados nas referências salariais estabelecidas pelas tabelas constantes nos Anexos da Lei nº 2.442, de 20 de junho de 2022.

Art. 10. Fica suprimido o artigo 02º da Lei Complementar Nº 110, de 05 de Maio de 2022, a qual incluía a Divisão de Vigilância de Patrimonial e a Inspeção de Vigilância no inciso VI, ao artigo 49 da Lei Complementar Nº 73, de 1º de dezembro de 2015.

§ 1º. A Divisão de Vigilância de Patrimonial e a Inspeção de Vigilância, passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Administração sendo incluída no artigo 29, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Nº 73, de 1º de dezembro de 2015.

§ 2º. A dotação orçamentária a qual será direcionada a Divisão de Vigilância de Patrimonial e a Inspeção de Vigilância, será destinada por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. O cargo de Agente de Defesa Civil, criados por meio da lei nº 1373, de 27 de Dezembro 2002 ficam redenominados conforme tabela constante do Anexo I que integra esta Lei, devendo constar a alteração no ANEXO III, Tabela I, no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, Sub-Quadro de Pessoal Efetivo - Cargos Públicos de Provimento mediante Concurso Público - SQE I, pela lei nº 1373, de 27 de Dezembro 2002.

Art. 13. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente, as que porventura estejam contidas na Lei nº 1.077, de 02 de julho de 1997 e Lei Complementar nº 86, de 08 de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 06 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

TABELA - ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO

Nº de Cargos existentes	Nº de Cargos Criados	Nº de Cargos Total	Denominação	Referência Salarial
100	50	150	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	M_15

ANEXO II

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

Denominação Atual	Nova Denominação
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REFERÊNCIA DOS CARGOS

Cargo: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Cód. Da Função: 0116

CBO: 517215 - Jornadas: Jornadas: 40h/s ou escala ou jornada especial

Escolaridade Exigida: Ensino Médio

Atribuições: Executar a proteção de bens, serviços e instalações municipais; efetuar ronda diurna e noturna nos espaços municipais de uso comum do público, como escolas, unidades de saúde, vias públicas, praças e locais abertos à utilização pública em geral; realizar policiamento preventivo e ostensivo comunitário, atuando como órgão complementar de Segurança Pública; Na vigilância permanente dos bens de usos especial do Município; Dirigir e operar viaturas e veículos oficiais e quando devidamente habilitado e for designado para esta atividade; atuar na fiscalização de trânsito, colaborando com o controle de tráfego quando convocado; interditar ou desimpedir áreas sob orientação e por determinações superiores; observar a entrada e saída de pessoas, atentando para atitudes suspeitas, providenciando medidas necessárias à prevenção de violência e atos de vandalismo; zelar pela segurança de autoridades e convidados por ocasião de visitas, solenidades e inspeções; participar de reuniões, treinamentos e cursos para o aperfeiçoamento do trabalho; fiscalizar o cumprimento das posturas municipais, aplicando as penalidades administrativas cabíveis; prestar assistência à população em caso de calamidades públicas e quando necessário; prestar segurança na realização de eventos públicos; executar outras tarefas correlatas. Dar suporte as atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Segurança - COMSEG e Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA. Presta os serviços Municipais de afetos ao exercício do poder de polícia administrativa e presta colaboração quando essa se justifica a outras entidades públicas como, Polícia Civil e Militar do Estado de São Paulo e a Órgão de Defesa Civil e Social, quando esses são atuantes no município. O trabalho será realizado nas ruas, em contato com a população, exigindo condições físicas e mentais íntegras, atenção, capacidade de discernimento e tomada de decisões imediatas, com total acuidade visual e auditiva, capacidade de trabalho em equipe, bem como respeito às normas da instituição, e disciplina, e hierarquia; Executa as ordens emanadas pelos superiores hierárquicos primando pela legalidade e a manutenção dos direitos individuais previsto na constituição federal; Executar seus trabalhos em todos os locais para os quais for designados dentro do município em horários e escalas determinadas, cumprir integralmente o previsto na Lei Federal 13.022 /2014 e demais legislações que regulamentam o trabalho da Guarda Civil Municipal

Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Cód. Da Função: 0002

CBO: 517130 - Jornadas: Jornadas: 40h/s ou escala ou jornada especial

Escolaridade Exigida: Ensino Médio

Atribuições: Contribuir nos programas de prevenção e preparação para emergência e desastres, respostas aos desastres e reconstrução, visando o atendimento, a segurança e o bem estar da população; Participar de trabalhos relativos a vistorias, levantamento de informações e encaminhamento de vítima em situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública; Atender ao público e à comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos, realiza atividades com demais secretarias municipais, no tocante da prevenção, preparação e emergência, em caso de desastres, riscos e afins. E demais atribuições, correlatas ao cargo.

Lei nº 2.543

De 06 de dezembro de 2023.

"MODIFICA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, DESTINADO A APOIAR

**E SUPORTAR
FINANCEIRAMENTE PROJETOS
ARTÍSTICOS CULTURAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal emendou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, criado pela Lei 1970/2012, com o objetivo de propiciar os recursos financeiros necessários à execução da Política Cultural do Município de Jandira, passa a ter nova redação.

Parágrafo único - A verba anual relativa ao fomento às atividades fim deverá contemplar diversas áreas culturais, bem como as atividades fim na área de formação cultural, cujo Cronograma Cultural Anual de Atividades-Fim será organizado e deliberado em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira.

Art. 2º. São Fontes de recurso do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura:

I - Dotação orçamentária do Município de Jandira, com valor anual previsto de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), estabelecido em Lei Municipal;

II - Dotações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

III - Transferências da União e do Estado, e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

IV - Resultado de cobranças de taxas quando houver venda de ingressos de espetáculos, shows, exposições, palestras, workshop, dentre outros eventos realizados em equipamentos públicos que integram as unidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira;

V - Promoções de caráter cultural efetivadas com o intuito de arrecadação de recursos;

VI - Outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser destinadas ao fundo;

Parágrafo único - Dos montantes de que tratam este artigo 2º, serão destinados recursos para projetos de proponentes (pessoa jurídica) da área artístico-cultural, residentes no município de Jandira.

Art. 3º. A gestão do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jandira.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura serão depositados obrigatoriamente, sempre no mês de janeiro de cada ano, em conta corrente a ser aberta e mantida em instituição financeira, com contabilidade própria.

§ 2º Após a destinação dos montantes financeiros a que fizerem jus os projetos artístico-culturais contemplados por esta lei, e após a prestação de contas finais dos projetos contemplados, em havendo sobras financeiras, estas serão

automaticamente mantidas na conta do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e acrescidos para completar o valor estabelecido no inciso I do artigo 2º.

§ 3º Os projetos artístico-culturais pleiteantes ao fomento financeiro do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura do Município de Jandira, deverão conter, necessariamente:

I - Nome do projeto artístico-cultural;

II - O segmento artístico ao qual pertence o projeto, (se necessário, indicar a área principal);

III - Objetivos gerais e específicos, relativos as atividades de Desenvolvimento Cultural (DC), Oficina Cultural (OC) e Circulação Cultural (CC);

IV - Dados cadastrais, nome completo do proponente (pessoa jurídica), release artístico, data, CNPJ, telefones, e-mail, RG, CPF, endereço completo, título de eleitor do município de Jandira (obrigatório);

V - Plano de trabalho, orçamento e cronograma físico-financeiro, explicitando seu desenvolvimento da primeira quinzena de abril a primeira quinzena de novembro, e deverá ser dividido em 02 (duas) fases. A Primeira Fase será relativa aos primeiros 50% (cinquenta por cento) do desenvolvimento do projeto, deverá ter início na primeira quinzena de abril e termino na primeira quinzena de julho, a segunda fase será relativa aos 50% (cinquenta por cento) finais do desenvolvimento do projeto, deverá ter início na primeira quinzena de agosto e termino na primeira quinzena de novembro, todas as fases deverão apresentar “obrigatoriamente” prestação de contas ao final de cada fase e um relatório sobre a realização do projeto contemplado, no prazo máximo de 10 dias;

VI - Os projetos artístico-culturais deverão ser entregues no formato PDF (Formato Portátil de Documentos);

Art. 4º. Deverá ser fomentado pela Lei do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira:

I - Projetos elaborados/produzidos/inscritos por proponentes (pessoa jurídica) da área artístico-cultural, residentes no município de Jandira, com comprovação mínima de 01 (um) ano - Ex: conta de consumo residencial e/ou comprovante empresarial (CCMEI, ME, EPP, Eireli, dentre outros).

II - Projetos artístico-culturais contemplados deverão “obrigatoriamente” apresentar na composição da Ficha Técnica e na participação de artistas convidados, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de artistas/produtores/técnicos, residentes no município de Jandira, com comprovação mínima de 01 (um) ano - Ex: conta de consumo residencial e/ou comprovante empresarial (CCMEI, ME, EPP, Eireli, dentre outros), os recursos financeiros aplicados neste item, deverá seguir a mesma proporção percentual.

Art. 5º. Entende-se por incentivo cultural o fomento pelo poder público aos produtores culturais, destinando-lhes recursos exclusivamente por meio de editais públicos para execução de projetos previamente aprovados por uma Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC), composta por membros selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira.

§ 1º O apoio do poder público ao orçamento do projeto aprovado pode ser total ou parcial.

§ 2º Em caso de apoio parcial, este se destinará à essencialidade da produção, ou seja, àquilo que for fundamental ao desenvolvimento do projeto.

§ 3º Caberá ao Edital de Chamamento Público, destinado as inscrições de projetos, apontar aos produtores culturais a delimitação da essencialidade e as formas de composição orçamentária.

§ 4º O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira tem por finalidade, selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais, que de deverão ser analisados por pareceristas pessoas físicas e/ou jurídicas (não residentes no município de Jandira), com comprovado conhecimento, experiência e atuação nas áreas artísticas e culturais, para exercerem atividade de análise, avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção dos projetos artístico-culturais. Os pareceristas selecionados irão compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC), que analisará cada projeto cultural inscrito no Edital de chamamento público e serão selecionados através de critérios técnicos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira; e aos projetos artístico-culturais serão destinados o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 03 (três) setores culturais, destinados às seguintes possibilidades:

I - Desenvolvimento Cultural (DC): projetos que dependem de complementos como: montagem de figurinos, montagem de cenário, formação ou complementação de elenco, ensaios, preparação de materiais específicos, diagramação, impressão e demais possíveis ajustes, que demandem de tempo e trabalho individual ou do grupo, para que seja possível realizar as ações de difusão, formação e fruição cultural. Caso o projeto tenha no seu Plano de Trabalho exibição de espetáculo, show, sarau, intervenção, palestra, dentre outros, deverá realizar no mínimo 03 (três) apresentações de forma presencial. O recurso destinado nesta atividade contemplará 03 (três) projetos, cada um será concedido o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

II - Oficina Cultural (OC): projetos que visam o estímulo e o desenvolvimento de ações de formação, difusão e fruição cultural, iniciação e estimulação artística com inclusão social, dirigidas a toda a população, respeitados os públicos alvos de cada oficina. Neste Item obrigatoriamente, cada oficina cultural deverá ter a carga horária semanal de 08 (oito) horas, divididas em 04 (quatro) aulas de 02 (duas) horas, na média cada turma deverá ter no mínimo 08 (oito) alunos participantes, e deverá ter a carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas aulas de forma presencial. Caso o proponente durante a execução das aulas na Oficina Cultural tenha alcançado o limite de até 18 (dezoito) horas em faltas, deverá repor "obrigatoriamente" todas as aulas até o final do projeto. Caso o proponente durante a execução das aulas na Oficina Cultural exceda 18 (dezoito) horas em faltas, será interrompida imediatamente, e deverá ser avaliado o possível cancelamento do projeto. As aulas não poderão ser aplicadas por "professores substitutos". No final da Oficina Cultural, obrigatoriamente deverá ser realizada 01 (uma) apresentação de encerramento do projeto com os alunos participantes. O recurso destinado nesta atividade contemplará 07 (sete) projetos, cada um será concedido o

valor de R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais).

III - Circulação Cultural (CC): projetos que já estão prontos para serem apresentados, que já estão produzidos, ensaiados e não requerem nenhum tipo de ajuste. Este tipo de atividades são próprias para circulação no município, com ações de difusão dos bens culturais já produzidos, facilitando aos cidadãos jandirenses o acesso a cultura. Caso o projeto tenha no seu Plano de Trabalho exibição de espetáculo, show, sarau, intervenção, palestra, dentre outros, deverá realizar no mínimo 06 (seis) apresentações de forma presencial. O recurso destinado nesta atividade contemplará 03 (três) projetos, cada um será concedido o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). (NR)

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira publicará um chamamento público por ano, com as regras de participação e seleção, em Edital, preferencialmente no mês de janeiro, visando à inscrição dos projetos artístico-culturais.(NR)

Art. 7º. O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira fomentará projetos artístico-culturais nas seguintes áreas:

I - Dança: incluindo-se: coreografia, ballet, street dance, clássica, moderna, tradicional, popular, contemporânea, folclórica, dentre outras;

II - Música: incluindo-se: musicais, festivais, mostra, shows, ópera, orquestras, concertos, corais, grupos, bandas, dentre outras;

III - Teatro: incluindo-se: dramaturgia, circenses, palhaçaria, performance, dentre outras;

IV - Artes Visuais: incluindo-se: arte urbana, arte digital, desenho, graffiti, fotografia, escultura, exposição performance, pintura, gravura, dentre outras;

V - Audiovisual: incluindo-se: cinema, curta-metragem, cineclube, documentário, dentre outras;

VI - Literatura: incluindo-se: livro, contação de histórias, poesia, slam, dentre outras;

VII - Cultura Popular: incluindo-se: material e imaterial, acervos históricos, capoeira, carnaval, cultura afro-brasileira, cultura de imigrantes, gastronomia, memória, museologia, dentre outras;

VIII - Artesanato: incluindo-se: esculturas, reciclados, economia criativa, dentre outras;

§ 1º É facultado ao proponente apresentar projeto que integre mais de uma área artística-cultural, devendo esta iniciativa ser discriminada e justificada.

§ 2º Quando o projeto apresentado integrar mais de uma área cultural, o proponente deverá indicar uma das áreas como principal.

Art. 8º. Para avaliação dos projetos artístico-culturais será criada uma Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC), para cada área cultural contemplada por esta lei, independente e autônoma, composta, cada uma, por dois membros, de reconhecida idoneidade e capacidade, distribuídos da seguinte forma:

I - Um parecerista selecionado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;

II - Um parecerista selecionado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira.

§ 1º Comporão a Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) de cada área, docentes do ensino superior com

comprovado conhecimento técnico da área correspondente, de instituições de ensino de reconhecido nome que tenham em seu currículo afinidade profissional com as diretrizes desta lei ou profissionais de notório saber nas áreas contempladas por esta lei, com comprovado conhecimento técnico da área correspondente.

§ 2º Aos membros da comissão referida neste artigo, bem como aos seus parentes de primeiro e segundo grau, é vedada a participação como proponente de projetos, bem como da ficha técnica e artística durante a vigência de seu mandato, que terá a duração de um ano, permitidas reconduções.

§ 3º As Comissões de Análise de Projetos Culturais (CAPCs) serão nomeadas por ato do Secretário Municipal da Cultura e Turismo de Jandira, respeitando o processo seletivo do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira.

§ 4º Competirá às Comissões de Análise de Projetos Culturais (CAPCs), por meio de pareceres técnicos registrados em ata, analisar artisticamente, tecnicamente e a viabilidade dos projetos artístico-culturais inscritos no Chamamento Público do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira. A avaliação será descrita através de notas de zero (0,0) a dez (10,0), com justificativa e a média aritmética, encaminhando ao Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira.

§ 5º A análise técnica de que trata o § 4º deste artigo deverá:

I - Apontar e justificar com base nesta lei a eliminação dos projetos artístico-culturais inscritos inadequados, podendo ser até a totalidade dos projetos inscritos;

II - Justificar e indicar em lista cada setor cultural em ordem decrescente de adequação os projetos artístico-culturais concorrentes adequados com base nesta lei, classificando o primeiro colocado de cada segmento artístico com a maior nota (na média), que couber no recurso disponível;

Art. 9º. Para análise e avaliação dos Projetos inscritos, deverá pautar-se nos seguintes requisitos:

I - Análise da apresentação do projeto (resumo, justificativa, público alvo, plano de divulgação, termo de cessão de direitos autorais e carta de anuência do local da apresentação);

II - Análise da planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro do projeto, por sua possibilidade de realização;

III - Avaliação do material artístico, experiência, histórico cultural, portfólio ou release do proponente, grupo, coletivo e ficha técnica;

IV - Análise de formação de público, acesso da população ao produto cultural, formação, diversidade de público e universalização e democratização do acesso aos bens culturais;

V - Análise do projeto artístico-cultural em sua criatividade, originalidade e inovação;

VI - Retorno de interesse cultural; educacional e sociocultural;

VII - Princípio da não-concentração de recursos por proponente; ficha técnica; ou prestador de serviços;

VIII - Compatibilidade na relação entre prazos, gestão

dos recursos financeiros e gastos com pessoas envolvidas no plano de trabalho;

Art. 10. As despesas administrativas anuais decorrentes desta lei serão estabelecidas anualmente, no Edital de Chamamento Público.

I - A primeira parcela, que agrupará 50% (cinquenta por cento) do total aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC), cuja prestação de contas "obrigatória" será no mês de julho, e deverá coincidir com a metade do tempo de duração do projeto;

II - A segunda parcela, que agrupará os outros 50% (cinquenta por cento) do total aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC), cuja prestação de contas "obrigatória" será na segunda quinzena de novembro, e deverá coincidir com o tempo final de duração do projeto (a segunda parcela terá o recurso liberado somente após análise e aprovação da prestação de contas da primeira parcela);

Parágrafo único - As despesas de que trata este artigo serão pagas com verbas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira.

Art. 11. Competirá ao Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira:

I - Selecionar um parecerista para a Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) de cada área cultural que tenha projetos inscritos;

II - Proceder à nomeação dos projetos artístico-culturais contemplados;

III - Avaliar os projetos culturais com execução em andamento contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura imediatamente após findar-se os prazos de 50% (cinquenta por cento) e de 100% (cem por cento) de sua execução prevista no cronograma de execução de cada projeto e expressar e justificar parecer com indicação de continuidade ou interrupção do incentivo financeiro público aos referidos projetos artístico-culturais;

IV - Avaliar os projetos artístico-culturais com execução concluída, contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura imediatamente após findar-se o prazo de 100% (cem por cento) de sua execução prevista no cronograma de execução de cada projeto e expressar e justificar parecer, informando se os objetivos de cada projeto artístico-cultural foram cumpridos integral ou parcialmente e indicar penalidade ao proponente, se for o caso;

V - Indicar as penalidades cabíveis aos proponentes que descumprirem esta lei, ou as regras do Edital de Chamamento Público, além de deixarem de cumprir parcial ou integralmente os seus próprios projetos artístico-culturais aprovados;

VI - Avaliar, aprovar ou recusar a participação financeira de apoiadores ou patrocinadores em projetos artístico-culturais, quando houver intenção expressa;

VII - Produzir e encaminhar à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Jandira, relatórios referentes a análise da execução dos projetos para homologação do Secretário Municipal da Cultura;

VIII - Organizar e deliberar em conjunto com a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, as ações referentes a execução desta Lei; (NR)

Art. 12. Para o cumprimento de suas atribuições

previstas no artigo 11, o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira deverá:

I - Reunir-se quantas vezes forem necessárias para o cumprimento satisfatório dessa lei.

II - Pautar-se nos relatórios de execução dos projetos artístico-culturais em andamento ou concluídos a que ficam os proponentes contemplados obrigados a emitir;

III - O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira tomará suas decisões por maioria simples de votos, em plenária ou através de Comissão.

Art. 13. Aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, bem como aos seus parentes de primeiro e segundo grau, é vedada a participação como proponente de projetos artístico-culturais, bem como participantes da ficha técnica e artística, durante a vigência de seu mandato, bem como, é vedada a participação de Conselheiros na execução de projetos contemplados.

Art. 14. Para auxiliar o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira na análise contábil-financeira, a Secretaria Municipal das Finanças indicará um ou mais técnicos em contabilidade para verificar e avaliar relatórios e documentos contábeis de prestações de contas a que os proponentes contemplados com o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura ficam obrigados a apresentar.

Art. 15. Competirá à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Jandira:

I - Selecionar um parecerista para a Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) de cada área cultural que tenha projetos inscritos;

II - Receber as inscrições dos projetos; nas datas estabelecidas no Chamamento Público;

III - Homologar e divulgar, os projetos artístico-culturais a serem contemplados com o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura classificados pelas Comissões de Análise de Projetos (CAPs);

IV - Avaliar os projetos artístico-culturais com execução em andamento contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura imediatamente após findar-se os prazos de 50% (cinquenta por cento) e de 100% (cem por cento) de sua execução prevista no cronograma de execução de cada projeto e expressar e justificar parecer com indicação de continuidade ou interrupção do incentivo financeiro público aos referidos projetos artístico-culturais;

V - Avaliar os projetos artístico-culturais com execução concluída, contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura imediatamente após findar-se o prazo de 100% (cem por cento) de sua execução prevista no cronograma de execução de cada projeto e expressar e justificar parecer, informando se os objetivos de cada projeto artístico-cultural foram cumpridas integral ou parcialmente e indicar penalidade ao proponente, se for o caso;

VI - Tomar as medidas administrativas cabíveis no sentido de que sejam aplicadas as penalidades aos proponentes;

VII - Organizar, deliberar e divulgar em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, as ações referentes a execução desta Lei;(NR)

VIII - Produzir relatórios referentes a análises de execução dos projetos contemplados;

Art. 16. Na apresentação de seu projeto artístico-cultural, fica o proponente obrigado a apresentar ao município de Jandira, contrapartida social na forma de atividades de natureza cultural destinadas a universalizar o acesso aos bens culturais fomentados pela Lei do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira.

Art. 17. O proponente e os integrantes da ficha técnica do projeto contemplado, que utilizar os recursos oriundos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura em desconformidade com esta legislação municipal e demais regras normalizadoras de recursos públicos, ou que tiver seus relatórios desaprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, estará sujeito as sanções legais cabíveis, além de:

a) Advertência escrita;

b) Devolução parcial ou total das importâncias recebidas do Edital do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, acrescidas da respectiva atualização monetária;

c) Inabilitação para apresentação de projetos artístico-culturais (como proponente e/ou ficha técnica) no Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, e em todos Editais de chamamento público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira pelo prazo de (02) dois à (05) cinco anos consecutivos;

d) O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, tem autonomia para interromper de forma parcial ou total, quaisquer projeto contemplado que utilize os recursos oriundos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira em desconformidade com esta Lei Municipal.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira indicar as sanções a serem aplicadas e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tomar as medidas administrativas cabíveis para a aplicação das sanções.

Art. 18. As obras resultantes dos projetos artístico-culturais fomentados por esta lei deverão ser apresentadas, prioritariamente no âmbito territorial do Município de Jandira, gratuitamente, sob a forma de doações e nelas constará a divulgação do patrocínio recebido do Poder Público Municipal.

Art. 19. Toda e qualquer sobra de caixa detectada após a finalização da execução do projeto artístico-culturais contemplado por esta lei, deverá retornar à conta do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira.

Art. 20. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes e subsequentes, suplementadas se necessário.

Art. 21. As apresentações públicas, bem como as peças de comunicação e divulgação, produzidas devem ter a classificação etária nos termos da legislação vigente, respeitando as orientações dos seus órgãos fiscalizadores e deverá ter aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira.

Art. 22. Não serão aceitos projetos que contenham conteúdo inapropriado, tais como: intolerância religiosa,

cunho político e/ou partidário, racismo, homofobia, transfobia, sexismo, xenofobia, pornográfico, atividades ilícitas ou qualquer tipo de apologia à violência e/ou desrespeito aos direitos humanos, citações que desvalorizem ou exponham as mulheres à situação de constrangimento. Será proibida a veiculação/propaganda/difusão de produtos, marcas, instituições, empresas, entidades, organizações, política, partidária e desrespeito a legislação eleitoral.

Art. 23. Os projetos artístico-culturais contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, aceitam e autorizam a Prefeitura Municipal de Jandira e a Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, a usarem o seu nome, título do projeto, textos, vozes, som, imagens e vídeos, sem qualquer ônus, por tempo indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área artístico-cultural.

Art. 24. A Prefeitura Municipal de Jandira, Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira e o Conselho Municipal de Política Cultural não se responsabilizam pelas licenças e autorizações (ex: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de imagem, texto, música, personagem, dentre outras) utilizadas na execução, produção e/ou apresentação do projeto artístico-cultural contemplado.

Art. 25. Os proponentes contemplados deverão cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação impresso, audiovisual ou digital a seguinte frase: “Este projeto foi contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira”, e estar acompanhado do Brasão do Município de Jandira, e das logomarcas da Secretaria de Cultura e Turismo, Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira.

Art. 26. Os contemplados devidamente homologados receberão o recurso em 02 (duas) parcelas para realização do projeto, sendo 50% na Primeira Fase, e somente após a aprovação da prestação de contas, deverá ser liberado; outros 50% para a Segunda Fase do projeto, que obrigatoriamente deverá apresentar a prestação de contas após o encerramento do projeto.

Art. 27. Somente pessoas jurídicas (MEI Micro Empreendedor Individual, Empresas, Cooperativas e Associações, dentre outras) que atendam a todas as disposições contidas nesta Lei, e que não estejam impedidas de contratar com a administração pública, poderão concorrer ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira.

Art. 28. O proponente contemplado deverá prever em seu projeto o investimento de no mínimo de 5% (cinco por cento) em material de divulgação (Ex: jornal, rádio, site de notícias, faixas, folhetos, flyers, outdoor, sonorização em veículo, rede social, dentre outros) para divulgar o projeto contemplado no Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira.

Art. 29. O projeto contemplado e suas apresentações artísticas deverão ser realizadas gratuitamente, preferencialmente em unidades públicas do município de Jandira (Ex: escolas municipais, escolas estaduais, Escolas Técnicas Estaduais, unidades do sistema “S” Sesi e Senai, etc.), equipamentos/espços públicos, associações, entidades sociais, praças públicas, dentre outros. Um percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) dos produtos culturais (livros, revistas, postais, catálogos, CDs, DVDs,

dentre outros) resultantes do projeto, deverão ser gratuitos.

Art. 30. Cada proponente (pessoa jurídica) poderá inscrever no máximo 01 (hum) projeto artístico-culturais no edital de chamamento público do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, sendo vedada a participação de um proponente em outro projeto contemplado.

Art. 31. O proponente ficará responsável pela produção, organização e divulgação, estrutura e/ou equipamentos necessários para a realização do projeto contemplado, e no caso das Oficinas Culturais (OC) a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural indicará os locais que deverão ser realizadas as atividades artísticas.

Art. 32. Os equipamentos, materiais e instrumentos adquiridos pelos proponentes de projetos contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, após a realização e encerramento do projeto.

Art. 33. Será vedada a participação como proponente menores de 18 anos (exceção a ficha técnica do projeto, liberada a participação quando, menores de 18 anos, maiores de 16, desde que devidamente autorizados por seus “responsáveis legais” e ainda que a produção de que irão participar esteja enquadrada na permissão para essa faixa etária) - pessoas jurídicas de direito público da administração - pessoas físicas, servidor público ativo da administração municipal de Jandira - titulares de cargos efetivos, comissionados e/ou terceirizados - parentes de primeiro grau e segundo grau de funcionários lotados na Secretaria de Cultura e Turismo e/ou em cargo de Comissão da Prefeitura Municipal de Jandira - funcionários efetivos ou comissionados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da esfera municipal - membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - pareceristas integrantes da Comissão de Análises de Projetos, será vedada a participação de seus parentes de primeiro e segundo grau - espaços culturais vinculados à fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas - instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros) - pessoas jurídicas que não possuam natureza ou finalidade artístico-cultural, comprovada através da atividade econômica principal ou secundária do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou expresso em seu ato constitutivo.(NR)

Art. 34. O proponente terá que comprovar a realização das atividades por meio de relatórios, acompanhados de documentos, material de divulgação, fotografias datadas, lista de presença, matérias jornalísticas (quando houver), e demais documentos que o Conselho Municipal de Política Cultural, Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria Geral do Município e Secretária Municipal de Cultura e Turismo, julgarem pertinentes, ao final de cada um dos 02 (dois) períodos de seu plano de trabalho.

Art. 35. O resultado da “Classificação Final” dos projetos inscritos no chamamento público do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, serão publicados via Portaria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, através do Jornal Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Jandira.

Art. 36. Os casos omissos desta Lei Municipal serão deliberados em conjunto pelo Conselho Municipal de Política

Cultural e a Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira.

Art. 37. É vedado a alteração em sua essencialidade do objeto do projeto artístico-cultural aprovado;

Art. 38. Esta lei dispensa regulamentação prévia para sua aplicação.

Art. 39. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 2241, de 07 de julho de 2019.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 06 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

Lei nº 2.544

De 11 de dezembro de 2023.

“FICA AUTORIZADA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-NATAL PSICOLÓGICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Vereador Silveira Soares de Brito elaborou, a Câmara Municipal emendou, aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a instituição do Programa Pré-natal Psicológico, destinado a prevenção do desenvolvimento da depressão e de outras doenças psicológicas relacionadas à gestação.

Art. 2º. São objetivos do programa pré-natal psicológico:

I - Promover a universalização da participação de profissionais da psicologia no pré-natal;

II - Desenvolver sistema de trabalho que permita o acompanhamento, a prestação de assistência e o tratamento das gestantes e/ou genitoras que apresentem propensão ao desenvolvimento de problemas psicológicos;

III - Estimular a produção de estudos e de pesquisa a respeito de problemas psicológicos desenvolvidos durante e logo após a gestação para orientar a administração para a adoção de políticas públicas voltadas à solução dos problemas;

IV - Promover a capacitação para o diagnóstico e o tratamento dos problemas psicológicos, como a depressão pós-parto, dos profissionais da área da saúde que atendam mulheres no período gestacional e pós-natal;

Art. 3º. A instituição deste programa servirá para aperfeiçoar o atendimento pré-natal, com a ampliação da atenção psicológica, de modo que se possa focar naqueles sinais que indiquem o desencadeamento de estados depressivos e outros problemas psicológicos.

Art. 4º. A administração pública municipal poderá formalizar parcerias com organizações para a implementação dos objetivos desta lei, especialmente para buscar expertise para compartilhar e auxiliar na capacitação profissional.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 11 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

Lei nº 2.546

de 13 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.479, DE 07 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA - CIPCF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Gilson Rodrigues de Souza, elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada, o Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 2.479, de 07 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - expedir no Município de Jandira a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem das pessoas diagnosticadas com Fibromialgia em âmbito Municipal;”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 13 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque JMC - SP - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Lei nº 2.537

de 24 de novembro de 2023.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

SECÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 702.376.874,67 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 468.482.786,32 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 233.894.088,35 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque JMC - SP - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	136.971.429,35	2.627.719,45	139.599.148,80
contribuicoes	5.961.116,00	0	5.961.116,00
receita patrimonial	17.983.063,00	4.618.246,00	22.601.309,00
transferencias correntes	257.077.936,71	137.313.332,90	394.391.269,61
outras receitas correntes	2.083.968,00	24.852,00	2.108.820,00
deducoes p/o fundeb	-43.127.226,74	0	-43.127.226,74
Total das Receitas Correntes	376.950.286,32	144.584.150,35	521.534.436,67
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	40.000.000,00	0	40.000.000,00
alienacao de bens	30.000,00	0	30.000,00
transferencias de capital	51.350.000,00	27.650.000,00	79.000.000,00
Total das Receitas de Capital	91.380.000,00	27.650.000,00	119.030.000,00
Total da Administracao Direta	468.330.286,32	172.234.150,35	640.564.436,67
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	0	13.801.480,00	13.801.480,00
receita patrimonial	15.000,00	9.000.500,00	9.015.500,00
receita de servicos	0	250	250
outras receitas correntes	93.000,00	135.000,00	228.000,00
receitas correntes - intra ofss	44.500,00	38.722.708,00	38.767.208,00
Total das Receitas Correntes	152.500,00	61.659.938,00	61.812.438,00
Total IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	152.500,00	61.659.938,00	61.812.438,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	136.971.429,35	2.627.719,45	139.599.148,80
contribuicoes	5.961.116,00	13.801.480,00	19.762.596,00
receita patrimonial	17.998.063,00	13.618.746,00	31.616.809,00
receita de servicos	0	250	250
transferencias correntes	257.077.936,71	137.313.332,90	394.391.269,61
outras receitas correntes	2.176.968,00	159.852,00	2.336.820,00
receitas correntes - intra ofss	44.500,00	38.722.708,00	38.767.208,00
deducoes p/o fundeb	-43.127.226,74	0	-43.127.226,74
Total das Receitas Correntes	377.102.786,32	206.244.088,35	583.346.874,67
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	40.000.000,00	0	40.000.000,00
alienacao de bens	30.000,00	0	30.000,00
transferencias de capital	51.350.000,00	27.650.000,00	79.000.000,00
Total das Receitas de Capital	91.380.000,00	27.650.000,00	119.030.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	468.482.786,32	233.894.088,35	702.376.874,67



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 702.376.874,67 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 487.732.584,05 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 214.640.290,62 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	363.097.519,25	133.887.510,62	496.985.029,87
DESPESAS DE CAPITAL	87.907.626,80	53.808.780,00	141.716.406,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00	0	1.863.000,00
Total da Administracao Direta	452.868.146,05	187.696.290,62	640.564.436,67
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	26.728.000,00	26.748.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	220.000,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	34.844.438,00	0	34.844.438,00
Total da Administracao Indireta	34.864.438,00	26.948.000,00	61.812.438,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	363.117.519,25	160.615.510,62	523.733.029,87
DESPESAS DE CAPITAL	87.907.626,80	54.028.780,00	141.936.406,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	36.707.438,00	0	36.707.438,00
Total da Administracao Direta e Indireta	487.732.584,05	214.644.290,62	702.376.874,67



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque JMC - SP - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	20.091.741,00	0	20.091.741,00
GABINETE DO PREFEITO	8.175.300,00	739.150,00	8.914.450,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	2.760.092,04	0	2.760.092,04
SECRETARIA MUNICIPAL.DA SEGURANCA PUBLICA	41.365.621,16	0	41.365.621,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	41.917.609,92	0	41.917.609,92
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	14.005.880,90	0	14.005.880,90
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS	30.466.908,61	0	30.466.908,61
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	21.579.998,52	21.579.998,52
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0	165.377.142,10	165.377.142,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	200.976.769,77	0	200.976.769,77
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	20.283.070,32	0	20.283.070,32
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	33.199.842,38	0	33.199.842,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	8.317.838,86	0	8.317.838,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.392.478,09	0	2.392.478,09
SECRETARIA DE ESPORTES	8.137.450,00	0	8.137.450,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	10.083.393,00	0	10.083.393,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.843.150,00	0	1.843.150,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	6.064.700,00	0	6.064.700,00
SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	923.300,00	0	923.300,00
Total da Administracao Direta	451.005.146,05	187.696.290,62	638.701.436,67
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	20.000,00	26.948.000,00	26.968.000,00
Total da Administracao Indireta	20.000,00	26.948.000,00	26.968.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	36.707.438,00	0	36.707.438,00
Total do Municipio	487.732.584,05	214.644.290,62	702.376.874,67



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

III - POR FUNCOES:			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	20.091.741,00	0	20.091.741,00
02 - JUDICIARIA	20.000,00	0	20.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	4.838.000,00	0	4.838.000,00
04 - ADMINISTRACAO	49.310.020,41	0	49.310.020,41
06 - SEGURANCA PUBLICA	41.365.621,16	0	41.365.621,16
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0	22.319.148,52	22.319.148,52
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0	26.948.000,00	26.948.000,00
10 - SAUDE	0	165.377.142,10	165.377.142,10
12 - EDUCACAO	200.976.769,77	0	200.976.769,77
13 - CULTURA	2.392.478,09	0	2.392.478,09
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	300	0	300
15 - URBANISMO	79.929.253,86	0	79.929.253,86
16 - HABITACAO	2.092.400,00	0	2.092.400,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	17.461.261,76	0	17.461.261,76
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.842.850,00	0	1.842.850,00
27 - DESPORTO E LAZER	8.137.450,00	0	8.137.450,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	22.567.000,00	0	22.567.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	36.707.438,00	0	36.707.438,00
Total do Municipio	487.732.584,05	214.644.290,62	702.376.874,67

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações contidas nesta Lei, mediante o uso de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque JMC - SP - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Parágrafo único – A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV – para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista para o exercício;

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 9º. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Jandira
em 24 de novembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I				
RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA				
				Pagina 1
RECEITA	VALOR	DESPEZA	VALOR	
RECEITAS CORRENTES	583.346.874,67	DESPEAS CORRENTES	523.733.029,87	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	139.599.148,80	pessoal e encargos sociais	248.420.943,99	
contribuicoes	58.382.544,00	juros e encargos da divida	1.055.000,00	
receita patrimonial	31.616.809,00	outras despesas correntes	274.257.085,88	
receita de servicos	131.010,00			
transferencias correntes	394.391.269,61			
outras receitas correntes	2.353.320,00			
deducoes p/o fundeb	-43.127.226,74			
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	59.613.844,80	
RECEITAS DE CAPITAL	119.030.000,00	DESPEAS DE CAPITAL	141.936.406,80	
operacoes de credito	40.000.000,00	investimentos	137.175.406,80	
alienacao de bens	30.000,00	amortizacao da divida	4.761.000,00	
transferencias de capital	79.000.000,00			
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	22.906.406,80	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	36.707.438,00	
SUBTOTAL	702.376.874,67	SUBTOTAL	702.376.874,67	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	(38.767.208,00)	DESPEAS CORRENTES	(35.607.208,00)	
		DESPEAS DE CAPITAL	(3.160.000,00)	
TOTAL	663.609.666,67	TOTAL	663.609.666,67	
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES	544.579.666,67	DESPEAS CORRENTES	488.125.821,87	
RECEITAS DE CAPITAL	119.030.000,00	DESPEAS DE CAPITAL	138.776.406,80	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	36.707.438,00	
TOTAL	663.609.666,67	TOTAL	663.609.666,67	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
		QUADRO II							
		EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2020 A 2026							Pagina 1
									Valores em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA				
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	347.608.107,17	405.452.226,19	476.046.978,34	477.138.343,18	564.661.663,41	541.218.172,62	550.011.474,46	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	81.529.751,52	102.615.976,11	117.910.363,21	116.640.692,19	139.599.148,80	132.735.657,29	134.726.692,15	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	77.493.806,92	97.788.676,67	112.538.302,87	104.344.689,41	126.182.360,30	118.742.959,03	120.524.103,42	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	4.035.944,60	4.827.299,44	5.372.060,34	12.296.002,78	13.416.788,50	13.992.698,26	14.202.588,73	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	4.581.906,09	4.786.785,91	4.967.044,16	5.606.702,54	5.961.116,00	6.380.357,78	6.476.063,15	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.581.906,09	4.786.785,91	4.967.044,16	5.606.702,54	5.961.116,00	6.380.357,78	6.476.063,15	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.560.747,69	8.549.528,05	20.917.500,29	20.365.054,75	22.601.309,00	23.175.179,08	24.197.836,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.359.795,53	5.045.095,61	20.696.487,62	20.258.774,92	22.488.311,00	23.054.233,95	24.065.821,00	
1.3.4.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	3.392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	200.952,16	112.432,44	221.012,67	106.279,83	112.998,00	120.945,13	132.015,00	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	257.769.289,92	288.320.215,78	329.808.946,18	332.858.266,47	394.391.269,61	377.029.239,43	382.684.678,03	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	105.577.694,60	98.131.507,10	121.707.190,11	130.039.581,37	139.719.917,71	146.451.695,30	148.648.470,73	
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	98.213.191,78	123.442.646,38	135.905.978,51	123.427.332,81	171.310.432,00	140.231.172,44	142.334.640,03	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	53.717.103,54	66.746.062,30	72.195.777,56	79.391.352,29	83.360.919,90	90.346.371,69	91.701.567,27	
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	261.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.166.411,95	1.179.720,34	2.443.124,50	1.667.627,23	2.108.820,00	1.897.739,04	1.926.205,13	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.100.484,15	664.297,11	949.547,60	1.385.741,37	1.571.013,00	1.576.956,46	1.600.610,81	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	62.619,42	514.549,85	1.461.597,22	255.216,73	512.955,00	290.433,45	294.789,95	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.308,38	873,38	31.979,68	26.669,13	24.852,00	30.349,13	30.804,37	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	10.405.598,70	18.064.352,12	1.100.314,57	124.463.229,05	119.030.000,00	64.761.008,69	62.305.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	5.360.647,88	16.964.352,12	0,00	47.261.229,05	40.000.000,00	5.689.937,83	5.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.044.950,82	1.100.000,00	1.100.314,57	77.172.000,00	79.000.000,00	59.041.070,86	57.305.000,00	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-28.262.100,49	-36.198.221,66	-135.246.042,41	-40.767.034,54	-43.127.226,74	-46.268.535,39	-46.962.563,42	
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	-10.385,80	-10.987,63	-173.160,39	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
		QUADRO II							Pagina 2
		EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2020 A 2026							Valores em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA				PREVISTA			
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-28.251.714,69	-36.187.234,03	-135.072.882,02	-40.767.034,54	-43.127.226,74	-46.268.535,39	-46.962.563,42	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	329.751.605,38	387.318.356,65	341.901.250,50	560.834.537,69	640.564.436,67	559.710.645,92	565.353.911,04	
	AUTARQUIA	-4.097.416,42	0,00	-92.798.990,53	44.185.141,47	61.812.438,00	52.758.541,98	63.175.250,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	-4.097.416,42	0,00	-92.798.990,53	44.185.141,47	61.812.438,00	52.758.541,98	63.175.250,00	
	TOTAL GERAL	325.654.188,96	387.318.356,65	249.102.259,97	605.019.679,16	702.376.874,67	612.469.187,90	628.529.161,04	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA					CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO III								
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE								
Pagina 1								
Valores em R\$ 1,00								
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL	
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		564.661.663,41	23.045.230,00	0,00	0,00	587.706.893,41	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	139.599.148,80	0,00	0,00	0,00	139.599.148,80	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	1.788.334,80	0,00	0,00	0,00	1.788.334,80	
		03	4.172.781,20	0,00	0,00	0,00	4.172.781,20	
		04	0,00	13.801.480,00	0,00	0,00	13.801.480,00	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	17.208.983,00	0,00	0,00	0,00	17.208.983,00	
		02	1.688.677,00	0,00	0,00	0,00	1.688.677,00	
		03	752.584,00	0,00	0,00	0,00	752.584,00	
		04	0,00	9.015.500,00	0,00	0,00	9.015.500,00	
		05	2.951.065,00	0,00	0,00	0,00	2.951.065,00	
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	04	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	222.791.017,71	0,00	0,00	0,00	222.791.017,71	
		02	126.498.409,90	0,00	0,00	0,00	126.498.409,90	
		05	45.101.842,00	0,00	0,00	0,00	45.101.842,00	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	1.122.090,00	0,00	0,00	0,00	1.122.090,00	
		03	986.730,00	0,00	0,00	0,00	986.730,00	
		04	0,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		119.030.000,00	0,00	0,00	0,00	119.030.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	07	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	16.850.000,00	0,00	0,00	0,00	16.850.000,00	
		05	62.150.000,00	0,00	0,00	0,00	62.150.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	38.767.208,00	0,00	0,00	38.767.208,00	
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)	04	0,00	38.619.948,00	0,00	0,00	38.619.948,00	
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	04	0,00	130.760,00	0,00	0,00	130.760,00	
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	04	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO III								
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE								
Pagina 2								
Valores em R\$ 1,00								
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL	
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-43.127.226,74	0,00	0,00	0,00	-43.127.226,74	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-43.127.226,74	0,00	0,00	0,00	-43.127.226,74	
	TESOURO	01	339.412.347,57	0,00	0,00	0,00	339.412.347,57	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	145.037.086,90	0,00	0,00	0,00	145.037.086,90	
	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	03	5.912.095,20	0,00	0,00	0,00	5.912.095,20	
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	61.812.438,00	0,00	0,00	61.812.438,00	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	110.202.907,00	0,00	0,00	0,00	110.202.907,00	
	OPERACOES DE CREDITO	07	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
	TOTAL GERAL		640.564.436,67	61.812.438,00	0,00	0,00	702.376.874,67	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO IV		
RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 1
		Valores em R\$ 1,00

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO						TOTAL	
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO		OUTRAS FONTES
03		IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0,00	0,00	0,00	61.812.438,00	0,00	0,00	0,00	61.812.438,00
	1.2.0.0	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	13.801.480,00	0,00	0,00	0,00	13.801.480,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	9.015.500,00	0,00	0,00	0,00	9.015.500,00
	1.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
	7.2.0.0	CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	38.619.948,00	0,00	0,00	0,00	38.619.948,00
	7.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	130.760,00	0,00	0,00	0,00	130.760,00
	7.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL FISCAL			0,00	0,00	0,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			0,00	0,00	0,00	61.659.938,00	0,00	0,00	0,00	61.659.938,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	61.812.438,00	0,00	0,00	0,00	61.812.438,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.045.230,00	0,00	0,00	0,00	23.045.230,00
1.2.0.0 CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	13.801.480,00	0,00	0,00	0,00	13.801.480,00
1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	9.015.500,00	0,00	0,00	0,00	9.015.500,00
1.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	23.045.230,00	0,00	0,00	0,00	23.045.230,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	38.767.208,00	0,00	0,00	0,00	38.767.208,00

MUNICIPIO DE JANDIRA									
CN-SIFPM									CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO IV									
RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Pagina 2									
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
7.2.0.0 CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	38.619.948,00	0,00	0,00	0,00	38.619.948,00	
7.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	130.760,00	0,00	0,00	0,00	130.760,00	
7.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	38.767.208,00	0,00	0,00	0,00	38.767.208,00	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	61.812.438,00	0,00	0,00	0,00	61.812.438,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA					CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
QUADRO V							
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2020 A 2024							
						Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00							
DESPESA	REALIZADA			FIXADA			
	2020	2021	2022	2023	2024		
DESPESAS CORRENTES	259.689.719,82	300.420.090,94	0,00	412.724.857,85	488.125.821,87		
pessoal e encargos sociais	149.917.830,33	165.395.904,03	0,00	222.026.860,01	212.813.735,99		
juros e encargos da divida	0,00	438.492,20	0,00	700.000,00	1.055.000,00		
outras despesas correntes	109.771.889,49	134.585.694,71	0,00	189.997.997,84	274.257.085,88		
DESPESAS DE CAPITAL	51.530.303,10	24.080.105,64	0,00	146.622.198,33	138.776.406,80		
investimentos	50.682.782,29	23.317.381,76	0,00	145.167.198,33	137.175.406,80		
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
amortizacao da divida	847.520,81	762.723,88	0,00	1.455.000,00	1.601.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	20.904.271,47	36.707.438,00		
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	20.904.271,47	36.707.438,00		
SUBTOTAL	311.220.022,92	324.500.196,58	0,00	580.251.327,65	663.609.666,67		
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	23.553.675,58	20.308.354,08	0,00	24.768.251,47	38.767.208,00		
TOTAL	334.773.698,50	344.808.550,66	0,00	605.019.579,12	702.376.874,67		

MUNICIPIO DE JANDIRA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO VI								
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS								
Pagina 1								
Valores em R\$ 1,00								
TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	337.549.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20		110.202.907,00	40.000.000,00		638.701.436,67
FISCAL	245.464.852,95	115.951.516,90	5.868.296,20		78.720.480,00	5.000.000,00		451.005.146,05
DESPESAS CORRENTES	226.532.583,95	109.990.592,90	5.503.163,20		21.071.179,20			363.097.519,25
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.011.841,09	81.934.802,90						169.946.643,99
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.055.000,00							1.055.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.465.742,86	28.055.790,00	5.503.163,20		21.071.179,20			192.095.875,26
DESPESAS DE CAPITAL	18.932.269,00	5.960.924,00	365.133,00		57.649.300,80	5.000.000,00		87.907.626,80
4 - INVESTIMENTOS	15.374.228,00	5.960.924,00	365.133,00		56.446.341,80	5.000.000,00		83.146.626,80
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.558.041,00				1.202.959,00			4.761.000,00
SEGURIDADE	92.084.494,62	29.085.570,00	43.799,00		31.482.427,00	35.000.000,00		187.696.290,62
DESPESAS CORRENTES	91.912.394,62	17.732.570,00	38.799,00		24.203.747,00			133.887.510,62
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.285.121,24				8.561.178,76			52.846.300,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.627.273,38	17.732.570,00	38.799,00		15.642.568,24			81.041.210,62
DESPESAS DE CAPITAL	172.100,00	11.353.000,00	5.000,00		7.278.680,00	35.000.000,00		53.808.780,00
4 - INVESTIMENTOS	172.100,00	11.353.000,00	5.000,00		7.278.680,00	35.000.000,00		53.808.780,00
ADMINISTRACAO INDIRETA				26.968.000,00				26.968.000,00
FISCAL				20.000,00				20.000,00
DESPESAS CORRENTES				20.000,00				20.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00				20.000,00
SEGURIDADE				26.948.000,00				26.948.000,00
DESPESAS CORRENTES				26.728.000,00				26.728.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.608.000,00				25.608.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.120.000,00				1.120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00				220.000,00
4 - INVESTIMENTOS				220.000,00				220.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00			34.844.438,00				36.707.438,00
FISCAL	1.863.000,00			34.844.438,00				36.707.438,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00			34.844.438,00				36.707.438,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00			34.844.438,00				36.707.438,00

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VI		
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS		
		Pagina 2
		Valores em R\$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20		110.202.907,00	40.000.000,00		640.564.436,67
FISCAL	247.327.852,95	115.951.516,90	5.868.296,20		78.720.480,00	5.000.000,00		452.868.146,05
SEGURIDADE	92.084.494,62	29.085.570,00	43.799,00		31.482.427,00	35.000.000,00		187.696.290,62
CATEGORIA ECONOMICA	339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20		110.202.907,00	40.000.000,00		640.564.436,67
DESPESAS CORRENTES	318.444.978,57	127.723.162,90	5.541.962,20		45.274.926,20			496.985.029,87
DESPESAS DE CAPITAL	19.104.369,00	17.313.924,00	370.133,00		64.927.980,80	40.000.000,00		141.716.406,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00							1.863.000,00
GRUPO	339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20		110.202.907,00	40.000.000,00		640.564.436,67
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.296.962,33	81.934.802,90			8.561.178,76			222.792.943,99
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.055.000,00							1.055.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.093.016,24	45.788.360,00	5.541.962,20		36.713.747,44			273.137.085,88
4 - INVESTIMENTOS	15.546.328,00	17.313.924,00	370.133,00		63.725.021,80	40.000.000,00		136.955.406,80
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.558.041,00				1.202.959,00			4.761.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00							1.863.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA				61.812.438,00				61.812.438,00
FISCAL				34.864.438,00				34.864.438,00
SEGURIDADE				26.948.000,00				26.948.000,00
CATEGORIA ECONOMICA				61.812.438,00				61.812.438,00
DESPESAS CORRENTES				26.748.000,00				26.748.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00				220.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				34.844.438,00				34.844.438,00
GRUPO				61.812.438,00				61.812.438,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.628.000,00				25.628.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.120.000,00				1.120.000,00
4 - INVESTIMENTOS				220.000,00				220.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA				34.844.438,00				34.844.438,00

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VI		
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS		
		Pagina 3
		Valores em R\$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20	61.812.438,00	110.202.907,00	40.000.000,00		702.376.874,67
FISCAL	247.327.852,95	115.951.516,90	5.868.296,20	34.864.438,00	78.720.480,00	5.000.000,00		487.732.584,05
SEGURIDADE	92.084.494,62	29.085.570,00	43.799,00	26.948.000,00	31.482.427,00	35.000.000,00		214.644.290,62
CATEGORIA ECONOMICA	339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20	61.812.438,00	110.202.907,00	40.000.000,00		702.376.874,67
DESPESAS CORRENTES	318.444.978,57	127.723.162,90	5.541.962,20	26.748.000,00	45.274.926,20			523.733.029,87
DESPESAS DE CAPITAL	19.104.369,00	17.313.924,00	370.133,00	220.000,00	64.927.980,80	40.000.000,00		141.936.406,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00			34.844.438,00				36.707.438,00
GRUPO	339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20	61.812.438,00	110.202.907,00	40.000.000,00		702.376.874,67
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.296.962,33	81.934.802,90		25.628.000,00	8.561.178,76			248.420.943,99
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.055.000,00							1.055.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.093.016,24	45.788.360,00	5.541.962,20	1.120.000,00	36.713.747,44			274.257.085,88
4 - INVESTIMENTOS	15.546.328,00	17.313.924,00	370.133,00	220.000,00	63.725.021,80	40.000.000,00		137.175.406,80
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.558.041,00				1.202.959,00			4.761.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00			34.844.438,00				36.707.438,00

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JANDIRA								CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
		QUADRO VII								Pagina 2
		DESPEZA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO								Valores em R\$ 1,00
COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL
51	OBRAS E INSTALACOES	3.173.479,00	16.280.924,00	365.133,00	120.000,00	50.353.052,80	38.000.000,00	0,00	0,00	108.292.588,80
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.711.849,00	1.033.000,00	5.000,00	100.000,00	13.371.969,00	2.000.000,00	0,00	0,00	18.221.818,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	3.558.041,00	0,00	0,00	0,00	1.202.959,00	0,00	0,00	0,00	4.761.000,00
86	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
91	SENTENCAS JUDICIAIS	16.811.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.296.000,00
92	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00	0,00	0,00	34.844.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.707.438,00
TOTAL		339.412.347,57	145.037.086,90	5.912.095,20	61.812.438,00	110.202.907,00	40.000.000,00	0,00	0,00	702.376.874,67

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

1001 ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL

Objetivo

Garantir o atendimento da populacao a atencao basica a saude produtos e servicos. Ampliar as acoes que proporcionem a de teccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epide mias e agravos inusitados.

Total
38.256.585,44

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1002	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	08.00.00 SAUDE	3.010.000,00
2702	ATENCAO BASICA DA SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	11	08.11.00 ABS	35.246.585,44

1003 ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE

Objetivo

ampliar a oferta de consultas medicas especializadas a popu lacao jandirense, buscando garantir o acesso da populacao j andirense a servicos de qualidade, com equidade e em tempo

Total
89.569.570,73

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	08.12.00 P.A.SAUDE	43.001.000,00
1065	INSTALACAO DA BASE SAMU	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	08.00.00 SAUDE	1.300.000,00
2010	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAUD E (SAMU)	BASE MANTIDA	1	08.12.00 P.A.SAUDE	3.611.924,03
2011	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	UNIDADES MANTIDAS	2	08.12.00 P.A.SAUDE	28.262.546,70
2169	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	UNIDADES MANTIDAS	4	08.12.00 P.A.SAUDE	9.857.600,00
2201	ECOTERAPIA	PESSOAS ATENDIDAS	30	08.12.00 P.A.SAUDE	236.500,00
2358	SERVICOS LABORATORIAIS	EXAMES/UNIDADES/MES	22000	08.12.00 P.A.SAUDE	3.300.000,00

1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL

Objetivo

reduzir riscos e agravos a saude da populacao jandirense, p or meio das acoes de promocao e vigilancia em saude

Total
5.514.329,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	------	-----------------------------	------	-------	-------

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 2
Valores em R\$ 1,00		

1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL					
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS	300	08.14.00 VIGILANCIA	3.517.814,00
2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E ZONOSSES	IMOVEIS TRABALHADOS PELA EQUIP	35000	08.14.00 VIGILANCIA	10.000,00
2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	45000	08.14.00 VIGILANCIA	1.986.515,00

1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Objetivo garantir assistencia farmaceutica aos usuarios do SUS do municipio de jandira					Total 17.657.850,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2028	DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS	NAO HA	0	08.13.00 SUP PROFIL	17.657.850,00

1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL					
Objetivo realizar a gestao do SUS de jandira, seguindo os principios do SUS, de forma participativa e integrada com a regio, contando com o apoio tecnico e financeiro do Estado e da Uniao e buscando formas de valorizar os colaboradores					Total 14.378.806,93
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2039	MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	NAO HA	0	08.10.00 GESTAO SAUDE	14.378.806,93

2001 PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL					
Objetivo garantir o acesso e a permanencia dos alunos da educacao basica, assegurando e elevando os padroes de qualidade preconizados na legislacao, garantindo a efetivacao da primeira e tapa da educacao basica estabelecida pela C.F. e demais legislações, bem como estimular a demanda por educacao das demais etapas					Total 199.515.884,27
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

2001 PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	2	09.00.00 EDUCACAO	18.044.809,00
1045	CONSTRUÇÃO ESCOLA DO FUTURO DE PERÍODO INTEGRAL	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	09.00.00 EDUCACAO	5.803.052,80
1055	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADES DESAPROPRIADAS	1	09.00.00 EDUCACAO	1.000.000,00
1101	CONSTRUÇÃO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	09.00.00 EDUCACAO	3.000.000,00
2006	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	40	09.00.00 EDUCACAO	601.000,00
2040	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	5100	09.00.00 EDUCACAO	53.746.174,18
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	6200	09.00.00 EDUCACAO	85.919.421,03
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	105	09.00.00 EDUCACAO	782.172,33
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	300	09.00.00 EDUCACAO	1.599.655,73
2044	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	09.00.00 EDUCACAO	8.522.000,00
2064	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ENTIDADES APOIADAS	1	09.00.00 EDUCACAO	71.000,00
2075	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MERENDAS DISTRIBUIDAS/DIA	11300	09.00.00 EDUCACAO	14.776.599,20
2223	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	11300	09.00.00 EDUCACAO	5.500.000,00
2600	PROJETO PREMIO PROFESSOR EXCELENCIA	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	20	09.00.00 EDUCACAO	150.000,00

2002 CURSINHO POPULAR

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo preparar os alunos para o ingresso em universidades publicas (prioritariamente) estimulando nos mesmos, o senso critico, atraves do conhecimento, dando oportunidades para que esses alunos sejam reconhecidos perante a sociedade					Total 220.350,00
2266	MANUTENÇÃO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA	VAGAS OFERTADAS	300	09.00.00 EDUCACAO	220.350,00

2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo Qualificacao dos jovens em diversas modalidades, elaborando politicas publicas com jovens e adolescentes, oferecendo a populacao carente, diversas modalidades de treinamentos					Total 510.985,50

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 4
Valores em R\$ 1,00		

2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE					
2157	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E AC ESSO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PESSOAS ATENDIDAS	2188	09.00.00 EDUCACAO	510.985,50

2004 PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR					
Objetivo oferecer cursos de nivel superior e de pos graduacao por me io de uso da modalidade de educacao a distancia, reduzindo as desigualdades na oferta do ensino superior.					Total 729.550,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2593	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	VAGAS OFERTADAS	8	09.00.00 EDUCACAO	729.550,00

3006 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL					
Objetivo estruturar e manter a secretaria de cultura, dotando a de r ecursos, materiais, equipamentos e servicos					Total 1.892.478,09
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS ANO	12	13.10.00 CULTURA	1.682.478,09
2111	PROMOCAO DA CULTURA CRISTA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	2	13.00.00 CULTURA	210.000,00

3007 CULTURA VALORIZA					
Objetivo valorizar todas as manifestacoes artisticas e culturaris qu e expressam a diversidade etnica e social do municipio					Total 500.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 5
Valores em R\$ 1,00		

3007 CULTURA VALORIZA					
2216	PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	PROJETOS CONTEMPLADOS	12	13.11.00 FD CULTURA	500.000,00

3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
Objetivo					Total
Poporcionar a populacao do municipio a participacao em atividades esportivas e de lazer					8.137.450,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1123	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	8	14.00.00 SEC ESPORTE	700.000,00
1400	IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	14.00.00 SEC ESPORTE	1.000.000,00
2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	PESSOAS ATENDIDAS	0	14.10.00 GAB ESPORTE	6.437.450,00

4006 DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL					
Objetivo					Total
manter as acoes de politicas publicas da mulher e combate a desigualdade racial					739.150,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2388	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	UNIDADES MANTIDAS	1	01.13.00 DIR.MULHER	61.000,00
2701	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	PESSOAS ATENDIDAS	500	01.13.00 DIR.MULHER	678.150,00

4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL					
Objetivo					Total
manutencao dos servicos, programas, projetos e beneficios socioassistencias nas protecoes sociais basica e especial de media e alta complexidade. Inclusao social, busca de parceiras, integracao familiar, valorizacao do idoso e portadores de necessidades especiais.					21.579.998,52
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 6

Valores em R\$ 1,00

4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL

1040	CONSTRUCAO VILA DOS IDOSOS	UNIDADES CONSTRUIDAS	28	07.10.00 FUNDO SOCIAL	3.000.000,00
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIROS MANTIDOS	5	07.11.00 FDO CRIANCA	1.192.850,00
2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	07.10.00 FUNDO SOCIAL	2.437.048,24
2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	07.00.00 SECDESSOCIAL	12.659.000,67
2178	APOIO A APAE	PESSOAS ATENDIDAS	150	07.11.00 FDO CRIANCA	100.000,00
2179	MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO	REFEICOES FORNECIDAS/DIA	1500	07.10.00 FUNDO SOCIAL	509.000,00
2293	AUXILIO ALUGUEL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	07.10.00 FUNDO SOCIAL	800.000,00
2393	JOVEM LIBERDADE ASSISTIDA	JOVENS ATENDIDOS	10	07.11.00 FDO CRIANCA	110.000,00
2506	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	8000	07.11.00 FDO CRIANCA	772.099,61

4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN

Objetivo	Total
pagar os beneficios previdenciarios de aposentadoria, pensões, e despesas gerais de manutencao administrativa e organizacional do IPREJAN para sua adequada otimizacao.	26.968.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	PASEP - GERAL	NAO HA	0	01.02.00 ADMINISTRACAO	120.000,00
0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	NAO HA	0	01.02.00 ADMINISTRACAO	470.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTA	100	01.00.00 IPREJAN	18.980.000,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTA	100	01.00.00 IPREJAN	4.215.000,00
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTA	100	01.00.00 IPREJAN	3.183.000,00

5010 INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo	Total
manutencao dos servicos urbanos e de infra-estrutura do municipio	21.283.070,32

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	------	-----------------------------	------	-------	-------

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 7
Valores em R\$ 1,00		

5010 INFRA ESTRUTURA URBANA					
2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA	NAO HA	0	10.10.00 OBRAS	20.283.070,32
2431	REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS	INTERVENCOES REALIZADAS	2	04.10.00 GAB AMBIENTE	1.000.000,00

5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO					
Objetivo promover o desenvolvimento habitacional e de infra estrutur a de forma racional					Total
					33.199.842,38
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1038	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS	65000	11.10.00 DIRPLANEJ	8.011.115,00
1046	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	MTS CANALIZADOS/MTS	1600	11.10.00 DIRPLANEJ	5.365.133,00
1052	PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	PLANOS EXECUTADOS/UNID.	0	11.10.00 DIRPLANEJ	6.001.000,00
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS DE ILUMINACAO MANTIDOS	9300	11.12.00 DIRGESTCON	7.809.809,20
2185	GESTAO HABITACIONAL	NAO HA	0	11.11.00 DIRPLANEJ	2.092.400,00
2303	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJA MENTO	NAO HA	0	11.10.00 DIRPLANEJ	3.920.385,18

5033 MOBILIDADE URBANA					
Objetivo manutencao das atividades da secretaria de mobilidade urban a					Total
					10.083.393,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	NAO HA	0	15.10.00 GAB TRANSITO	10.083.393,00

6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
Objetivo prover o municipio com acoes publicas pertinentes a preserv acao do meio ambiente					Total
					40.917.609,92
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 8

Valores em R\$ 1,00

6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1113	REFORMA DE PARQUES MUNICIPAIS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	3	04.00.00 AMBIENTE	3.005.000,00
1122	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA	AREAS REVITALIZADAS	1	04.00.00 AMBIENTE	150.000,00
2164	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	TONELADAS/ANO RECOLHIDA	35100	04.10.00 GAB AMBIENTE	21.806.348,16
2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	NAO HA	10	04.10.00 GAB AMBIENTE	14.456.261,76
2705	UBS PROTECAO ANIMAL	UNIDADES MANTIDAS	1	04.00.00 AMBIENTE	1.500.000,00

7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo
garantir a gestao publica municipal, com o intuito de promover a modernizacao administrativa, garantindo a eficacia na arrecadacao de recursos e controle de gastos

Total
24.296.481,55

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RELACOES INSTITUCIONAIS	NAO HA	0	18.00.00 SEC A.INSTIT	923.300,00
2148	APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	01.10.00 ASS PREFEITO	269.100,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NAO HA	0	01.10.00 ASS PREFEITO	22.399.681,55
2243	CONTROLE INTERNO	NAO HA	0	01.12.00 CONTROLADORIA	484.400,00
2248	REPASSE FINANCEIRO A CONSORCIO - CIOESTE	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	06.10.00 GAB FINANÇAS	220.000,00

7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo
MANTER AS ATIVIDADE JURIDICAS DO MUNICIPIO

Total
4.838.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2239	APOIO AO PODER JUDICIARIO	NAO HA	0	01.11.00 PGM	324.800,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	NAO HA	0	01.11.00 PGM	4.513.200,00

7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Objetivo
manutencao das atividades de publicidade de governo, bem como promover a organizacao de eventos e festividades previstas na legislacao municipal

Total
6.064.700,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	------	-----------------------------	------	-------	-------

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 9
		Valores em R\$ 1,00

7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS

2090	PROMOCAO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	33	17.00.00 SEC.COMUNICA CAO	1.000.000,00
2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CANAI S DE DIVULGACAO UTILIZADO	8	17.00.00 SEC.COMUNICA CAO	1.454.100,00
2251	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	NAO HA	0	17.00.00 SEC.COMUNICA CAO	3.610.600,00

7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo					Total
GARANTIR RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO VISANDO A MANUTENCAO DE SUAS ATIVIDADES					20.091.741,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2257	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSORES ORDINARIAS REALIZADAS	40	01.10.00 CAMARA	20.091.741,00

7008 MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA

Objetivo					Total
dotar a secretaria da receita com meios adequados para gestao e controles de demandas, racionando custos e aumentando eficiencia na prestacao de servicos, capacitando servidores publicos municipais, atualizando cadastros, e aperfeicoando a cobranca da divida ativa					8.317.838,86
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2304	GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	NAO HA	0	12.10.00 RECEITA	8.317.838,86

7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO

Objetivo					Total
manutencao das atividades da secretaria de industrias e comercio.					1.843.150,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 10

Valores em R\$ 1,00

7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO

2237	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA	UNIDADES MANTIDAS	1	16.11.00 PROCON	300,00
2300	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	4000	16.10.00 GAB IND COM	1.842.850,00

8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA

Objetivo		Total
manutencao das atividades da da seguranca publica municipal		41.365.621,16

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1056	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	CONSTRUCOES EFETUADAS	1	03.10.00 GABSEGURANCA	4.900.000,00
1124	INSTACAO BASE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	BASE MANTIDA	2	03.11.00 GUARDA	400.000,00
2099	APOIO A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JANDIRA	UNIDADES MANTIDAS	1	03.12.00 DEFESA CIVIL	10.000,00
2138	COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	03.10.00 GABSEGURANCA	84.600,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	CONTINGENTE MANTIDO	133	03.11.00 GUARDA	21.875.550,00
2269	COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	03.10.00 GABSEGURANCA	124.100,00
2276	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	NAO HA	0	03.10.00 GABSEGURANCA	9.772.121,16
2292	COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	03.10.00 GABSEGURANCA	780.800,00
2350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	CONTINGENTE MANTIDO	8	03.12.00 DEFESA CIVIL	2.068.450,00
2658	CAMERAS DE MONITORAMENTO	CAMERAS MANTIDAS	25	03.10.00 GABSEGURANCA	1.350.000,00

9000 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo		Total
amortizar a divida contratada		22.567.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	NAO HA	0	06.10.00 GAB FINANÇAS	16.091.000,00
0016	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	NAO HA	0	06.10.00 GAB FINANÇAS	710.000,00
9005	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	NAO HA	0	06.10.00 GAB FINANÇAS	5.766.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 11
Valores em R\$ 1,00		

9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo					Total
prover recursos para arcar com as despesas de contribuicoes a uniao					4.630.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	PASEP - GERAL	NAO HA	0	06.10.00 GAB FINANCAS	4.630.000,00

9999 RESERVAS FINANCEIRAS

Objetivo					Total
reservas financeiras para o contingenciamentos de despesas imprevisiveis e capitalizacao do RPPS					36.707.438,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
9001	REVERSA DE CONTINGENCIAS	NAO HA	0	06.10.00 GAB FINANCAS	300.000,00
9003	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	NAO HA	0	01.00.00 IPREJAN	34.844.438,00
9111	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	NAO HA	0	06.00.00 FINANCAS	1.563.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS						Pagina 1
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	20.091.741,00	0,00	0,00	20.091.741,00	
01.031	ACAO LEGISLATIVA	20.091.741,00	0,00	0,00	20.091.741,00	
01.031.7005	PROCESSO LEGISLATIVO	20.091.741,00	0,00	0,00	20.091.741,00	
02	JUDICIARIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
02.061.4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	4.838.000,00	0,00	0,00	4.838.000,00	
03.061	ACAO JUDICIARIA	324.800,00	0,00	0,00	324.800,00	
03.061.7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	324.800,00	0,00	0,00	324.800,00	
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.513.200,00	0,00	0,00	4.513.200,00	
03.092.7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	4.513.200,00	0,00	0,00	4.513.200,00	
04	ADMINISTRACAO	40.310.020,41	9.000.000,00	0,00	49.310.020,41	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	25.886.881,55	9.000.000,00	0,00	34.886.881,55	
04.122.5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	1.000,00	6.000.000,00	0,00	6.001.000,00	
04.122.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.255.881,55	3.000.000,00	0,00	23.255.881,55	
04.122.7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
04.122.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	4.630.000,00	0,00	0,00	4.630.000,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	484.400,00	0,00	0,00	484.400,00	
04.124.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	484.400,00	0,00	0,00	484.400,00	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	556.200,00	0,00	0,00	556.200,00	
04.126.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	556.200,00	0,00	0,00	556.200,00	
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	8.317.838,86	0,00	0,00	8.317.838,86	
04.129.7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA	8.317.838,86	0,00	0,00	8.317.838,86	
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	5.064.700,00	0,00	0,00	5.064.700,00	
04.131.7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	5.064.700,00	0,00	0,00	5.064.700,00	
06	SEGURANCA PUBLICA	33.515.621,16	7.850.000,00	0,00	41.365.621,16	
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.472.121,16	5.200.000,00	0,00	14.672.121,16	
06.122.8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	9.472.121,16	5.200.000,00	0,00	14.672.121,16	
06.181	POLICIAMENTO	22.365.050,00	2.250.000,00	0,00	24.615.050,00	
06.181.8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	22.365.050,00	2.250.000,00	0,00	24.615.050,00	
06.182	DEFESA CIVIL	1.678.450,00	400.000,00	0,00	2.078.450,00	
06.182.8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	1.678.450,00	400.000,00	0,00	2.078.450,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS						Pagina 2
						Valores em R\$ 1,00
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	16.940.606,52	5.378.542,00	0,00	22.319.148,52	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
08.241.4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	459.900,00	100.000,00	0,00	559.900,00	
08.242.4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	459.900,00	100.000,00	0,00	559.900,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.953.150,00	121.799,61	0,00	2.074.949,61	
08.243.4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	1.953.150,00	121.799,61	0,00	2.074.949,61	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.527.556,52	2.156.742,39	0,00	16.684.298,91	
08.244.4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	739.150,00	0,00	0,00	739.150,00	
08.244.4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	13.788.406,52	2.156.742,39	0,00	15.945.148,91	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26.948.000,00	26.948.000,00	
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00	
09.122.4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	0,00	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00	
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	23.645.000,00	23.645.000,00	
09.272.4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	0,00	0,00	23.645.000,00	23.645.000,00	
10	SAUDE	75.143.888,10	90.233.254,00	0,00	165.377.142,10	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.728.094,93	650.712,00	0,00	14.378.806,93	
10.122.1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	13.728.094,93	650.712,00	0,00	14.378.806,93	
10.301	ATENCAO BASICA	22.066.889,24	16.189.696,20	0,00	38.256.585,44	
10.301.1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL	22.066.889,24	16.189.696,20	0,00	38.256.585,44	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.000.119,73	57.569.451,00	0,00	89.569.570,73	
10.302.1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE	32.000.119,73	57.569.451,00	0,00	89.569.570,73	
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.878.998,20	14.778.851,80	0,00	17.657.850,00	
10.303.1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.878.998,20	14.778.851,80	0,00	17.657.850,00	
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	3.036.247,00	481.567,00	0,00	3.517.814,00	
10.304.1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	3.036.247,00	481.567,00	0,00	3.517.814,00	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.433.539,00	562.976,00	0,00	1.996.515,00	
10.305.1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	1.433.539,00	562.976,00	0,00	1.996.515,00	
12	EDUCACAO	75.201.085,87	125.775.683,90	0,00	200.976.769,77	
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	
12.243.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	676.362,00	14.100.237,20	0,00	14.776.599,20	
12.306.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	676.362,00	14.100.237,20	0,00	14.776.599,20	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	41.225.111,99	55.356.361,84	0,00	96.581.473,83	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS						Pagina 3
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
12.361.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	41.225.111,99	55.356.361,84	0,00	96.581.473,83	
12.362	ENSINO MEDIO	220.350,00	0,00	0,00	220.350,00	
12.362.2002	CURSINHO POPULAR	220.350,00	0,00	0,00	220.350,00	
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	581.985,50	0,00	0,00	581.985,50	
12.363.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	
12.363.2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	510.985,50	0,00	0,00	510.985,50	
12.364	ENSINO SUPERIOR	729.550,00	0,00	0,00	729.550,00	
12.364.2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR	729.550,00	0,00	0,00	729.550,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	26.117.726,38	53.937.256,80	0,00	80.054.983,18	
12.365.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	26.117.726,38	53.937.256,80	0,00	80.054.983,18	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	782.172,33	0,00	782.172,33	
12.366.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	0,00	782.172,33	0,00	782.172,33	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	1.599.655,73	0,00	1.599.655,73	
12.367.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	0,00	1.599.655,73	0,00	1.599.655,73	
12.368	EDUCACAO BASICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
12.368.2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
13	CULTURA	1.992.478,09	400.000,00	0,00	2.392.478,09	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.992.478,09	400.000,00	0,00	2.392.478,09	
13.392.3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL	1.492.478,09	400.000,00	0,00	1.892.478,09	
13.392.3007	CULTURA VALORIZA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	300,00	0,00	0,00	300,00	
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	300,00	0,00	0,00	300,00	
14.122.7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	300,00	0,00	0,00	300,00	
15	URBANISMO	29.639.018,60	50.290.235,26	0,00	79.929.253,86	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.425.385,18	22.681.057,20	0,00	25.106.442,38	
15.451.5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	2.425.385,18	22.681.057,20	0,00	25.106.442,38	
15.452	SERVICOS URBANOS	27.213.633,42	27.609.178,06	0,00	54.822.811,48	
15.452.5010	INFRA ESTRUTURA URBANA	15.319.535,26	5.963.535,06	0,00	21.283.070,32	
15.452.5033	MOBILIDADE URBANA	6.087.750,00	3.995.643,00	0,00	10.083.393,00	
15.452.6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	5.806.348,16	17.650.000,00	0,00	23.456.348,16	
16	HABITACAO	1.592.400,00	500.000,00	0,00	2.092.400,00	
16.482	HABITACAO URBANA	1.592.400,00	500.000,00	0,00	2.092.400,00	
16.482.5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	1.592.400,00	500.000,00	0,00	2.092.400,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	8.789.846,82	8.671.414,94	0,00	17.461.261,76	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS						
						Pagina 4
						Valores em R\$ 1,00
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.789.846,82	8.671.414,94	0,00	17.461.261,76	
18.541.6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	8.789.846,82	8.671.414,94	0,00	17.461.261,76	
23	COMERCIO E SERVICOS	1.692.850,00	150.000,00	0,00	1.842.850,00	
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.692.850,00	150.000,00	0,00	1.842.850,00	
23.122.7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	1.692.850,00	150.000,00	0,00	1.842.850,00	
27	DESPORTO E LAZER	6.437.450,00	1.700.000,00	0,00	8.137.450,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	6.437.450,00	1.700.000,00	0,00	8.137.450,00	
27.812.3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.437.450,00	1.700.000,00	0,00	8.137.450,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.364.041,00	1.202.959,00	0,00	22.567.000,00	
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	4.563.041,00	1.202.959,00	0,00	5.766.000,00	
28.843.9000	SERVICO DA DIVIDA	4.563.041,00	1.202.959,00	0,00	5.766.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.801.000,00	0,00	0,00	16.801.000,00	
28.846.9000	SERVICO DA DIVIDA	16.801.000,00	0,00	0,00	16.801.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00	0,00	34.844.438,00	36.707.438,00	
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	34.844.438,00	34.844.438,00	
99.997.9999	RESERVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	34.844.438,00	34.844.438,00	
99.999	RESERVA DE CONTINENCIA	1.863.000,00	0,00	0,00	1.863.000,00	
99.999.9999	RESERVAS FINANCEIRAS	1.863.000,00	0,00	0,00	1.863.000,00	
TOTAL		339.412.347,57	301.152.089,10	61.812.438,00	702.376.874,67	

MUNICIPIO DE JANDIRA					
CN-SIFPM					
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO X					
EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2020 A 2024					
Pagina 1					
Valores em R\$ 1,00					
PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA	
	2020	2021	2022	2023	2024
PODER LEGISLATIVO	13.618.057,08	13.513.333,93	17.497.289,03	18.879.000,00	20.091.741,00
CAMARA MUNICIPAL	13.618.057,08	13.513.333,93	17.497.289,03	18.879.000,00	20.091.741,00
PODER EXECUTIVO	321.155.641,42	331.295.216,73	414.594.398,53	586.140.579,12	682.285.133,67
GABINETE DO PREFEITO	7.970.463,47	7.267.468,94	5.743.058,86	8.620.831,98	8.914.450,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	4.967.686,83	4.755.157,95	9.448.053,40	3.064.374,43	2.760.092,04
SECRETARIA MUNICIPAL.DA SEGURANCA PUBLICA	15.584.580,85	15.754.844,29	25.258.554,18	41.099.124,25	41.365.621,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11.466.424,67	10.880.835,82	15.918.081,12	15.379.113,53	41.917.609,92
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	9.174.810,10	9.118.344,28	9.448.581,72	8.789.600,21	14.005.880,90
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	11.372.152,39	23.179.835,07	35.075.098,09	22.797.289,60	32.329.908,61
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.146.448,83	10.613.490,93	13.959.367,57	20.418.400,90	21.579.998,52
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	78.541.781,81	85.542.419,38	96.144.485,53	128.443.987,22	165.377.142,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	95.564.963,63	111.597.350,84	133.830.064,99	167.398.089,20	200.976.769,77
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	24.586.908,60	11.712.949,12	14.312.721,54	20.186.508,40	20.283.070,32
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	27.123.874,07	16.794.492,73	17.873.891,18	71.369.800,83	33.199.842,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	5.961.576,31	5.416.244,09	5.856.672,36	9.485.500,00	8.317.838,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.994.463,59	1.994.277,23	1.833.346,24	2.434.424,58	2.392.478,09
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	3.398.704,32	6.754.464,54	8.137.450,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	4.221.307,47	8.235.380,12	10.083.393,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	1.502.289,39	2.363.063,93	1.843.150,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	5.115.483,93	6.064.700,00
SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	923.300,00
IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	15.699.506,27	16.667.506,06	20.770.120,57	44.185.141,47	61.812.438,00
TOTAL	334.773.698,50	344.808.550,66	432.091.687,56	605.019.579,12	702.376.874,67

MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						Pagina 1
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						Valores em R\$ 1,00
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO			20.091.741,00		20.091.741,00	
CAMARA MUNICIPAL		CAMARA MUNICIPAL	20.091.741,00		20.091.741,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	20.091.741,00		20.091.741,00	
		CAMARA MUNICIPAL	20.091.741,00		20.091.741,00	
PODER EXECUTIVO			467.640.843,05	214.644.290,62	682.285.133,67	
GABINETE DO PREFEITO		GABINETE DO PREFEITO	8.175.300,00	739.150,00	8.914.450,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	8.175.300,00	739.150,00	8.914.450,00	
		GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO	2.296.700,00		2.296.700,00	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.838.000,00		4.838.000,00	
		CONTROLADORIA GERAL	484.400,00		484.400,00	
		DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL		739.150,00	739.150,00	
		CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA	556.200,00		556.200,00	
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	2.760.092,04		2.760.092,04	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.760.092,04		2.760.092,04	
		GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA	1.444.592,04		1.444.592,04	
		DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES	1.315.500,00		1.315.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA		SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA	41.365.621,16		41.365.621,16	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	41.365.621,16		41.365.621,16	
		GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	17.011.621,16		17.011.621,16	
		GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA	22.275.550,00		22.275.550,00	
		DEFESA CIVIL	2.078.450,00		2.078.450,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	41.917.609,92		41.917.609,92	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	41.917.609,92		41.917.609,92	
		GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	41.917.609,92		41.917.609,92	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
						Pagina 2
						Valores em R\$ 1,00
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	14.005.880,90		14.005.880,90	
		ADMINISTRACAO DIRETA	14.005.880,90		14.005.880,90	
		GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	14.005.880,90		14.005.880,90	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	32.329.908,61		32.329.908,61	
		ADMINISTRACAO DIRETA	32.329.908,61		32.329.908,61	
		GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	32.329.908,61		32.329.908,61	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		21.579.998,52	21.579.998,52	
		ADMINISTRACAO DIRETA		21.579.998,52	21.579.998,52	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		19.383.897,91	19.383.897,91	
		FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE		2.174.949,61	2.174.949,61	
SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)	ADMINISTRACAO DIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		21.151,00	21.151,00	
		SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)		165.377.142,10	165.377.142,10	
		ADMINISTRACAO DIRETA		165.377.142,10	165.377.142,10	
		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		14.378.806,93	14.378.806,93	
		ATENCAO BASICA DA SAUDE		38.256.585,44	38.256.585,44	
		P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL		89.569.570,73	89.569.570,73	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		17.657.850,00	17.657.850,00	
		VIGILANCIA EM SAUDE		5.514.329,00	5.514.329,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	200.976.769,77		200.976.769,77	
		ADMINISTRACAO DIRETA	200.976.769,77		200.976.769,77	
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	ADMINISTRACAO DIRETA	EDUCACAO BASICA	186.200.170,57		186.200.170,57	
		DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR	14.776.599,20		14.776.599,20	
		SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	20.283.070,32		20.283.070,32	
		ADMINISTRACAO DIRETA	20.283.070,32		20.283.070,32	

MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						Pagina 3
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						Valores em R\$ 1,00
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
		GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20.283.070,32		20.283.070,32	
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	33.199.842,38		33.199.842,38	
		ADMINISTRACAO DIRETA	33.199.842,38		33.199.842,38	
		GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL	23.260.033,18		23.260.033,18	
		DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO	2.092.400,00		2.092.400,00	
		DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS	7.847.409,20		7.847.409,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	8.317.838,86		8.317.838,86	
		ADMINISTRACAO DIRETA	8.317.838,86		8.317.838,86	
		GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA	8.317.838,86		8.317.838,86	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.392.478,09		2.392.478,09	
		ADMINISTRACAO DIRETA	2.392.478,09		2.392.478,09	
		GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA	1.892.478,09		1.892.478,09	
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	500.000,00		500.000,00	
SECRETARIA DE ESPORTES	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE ESPORTES	8.137.450,00		8.137.450,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	8.137.450,00		8.137.450,00	
		GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE	8.137.450,00		8.137.450,00	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	10.083.393,00		10.083.393,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	10.083.393,00		10.083.393,00	
		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	10.083.393,00		10.083.393,00	
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.843.150,00		1.843.150,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	1.843.150,00		1.843.150,00	
		SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.842.850,00		1.842.850,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
						Pagina 4
						Valores em R\$ 1,00
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
		PROCON	300,00		300,00	
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	6.064.700,00		6.064.700,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	6.064.700,00		6.064.700,00	
		GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS	6.064.700,00		6.064.700,00	
SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	923.300,00		923.300,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	923.300,00		923.300,00	
		GAB SEC ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	923.300,00		923.300,00	
IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	ADMINISTRACAO INDIRETA	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	34.864.438,00	26.948.000,00	61.812.438,00	
		ADMINISTRACAO INDIRETA	34.864.438,00	26.948.000,00	61.812.438,00	
		GABINETE DA PRESIDENCIA		515.000,00	515.000,00	
		ADMINISTRACAO E FINANÇAS	20.000,00	2.788.000,00	2.808.000,00	
		DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS	34.844.438,00	23.645.000,00	58.489.438,00	
TIPO DE ADMINISTRACAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
ADMINISTRACAO DIRETA			452.868.146,05	187.696.290,62	640.564.436,67	
ADMINISTRACAO INDIRETA			34.864.438,00	26.948.000,00	61.812.438,00	
			487.732.584,05	214.644.290,62	702.376.874,67	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
Pagina 1						
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
01 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO				8.914.450,00	
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	4.838.000,00		4.838.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	3.337.300,00		3.337.300,00	
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		739.150,00	739.150,00	
01 02.00.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO				2.760.092,04	
		04 ADMINISTRACAO	2.760.092,04		2.760.092,04	
01 03.00.00	SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA				41.365.621,16	
		06 SEGURANCA PUBLICA	41.365.621,16		41.365.621,16	
01 04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				41.917.609,92	
		15 URBANISMO	24.456.348,16		24.456.348,16	
		18 GESTAO AMBIENTAL	17.461.261,76		17.461.261,76	
01 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				14.005.880,90	
		04 ADMINISTRACAO	14.005.880,90		14.005.880,90	
01 06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				32.329.908,61	
		04 ADMINISTRACAO	7.899.908,61		7.899.908,61	
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	22.567.000,00		22.567.000,00	
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.863.000,00		1.863.000,00	
01 07.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL				21.579.998,52	
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		21.579.998,52	21.579.998,52	
01 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)				165.377.142,10	
		10 SAUDE		165.377.142,10	165.377.142,10	
01 09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				200.976.769,77	
		12 EDUCACAO	200.976.769,77		200.976.769,77	
01 10.00.00	SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES				20.283.070,32	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 2
Valores em R\$ 1,00					
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		15 URBANISMO	20.283.070,32		20.283.070,32
01 11.00.00	SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO				33.199.842,38
		04 ADMINISTRACAO	6.001.000,00		6.001.000,00
		15 URBANISMO	25.106.442,38		25.106.442,38
		16 HABITACAO	2.092.400,00		2.092.400,00
01 12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA				8.317.838,86
		04 ADMINISTRACAO	8.317.838,86		8.317.838,86
01 13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				2.392.478,09
		13 CULTURA	2.392.478,09		2.392.478,09
01 14.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES				8.137.450,00
		27 DESPORTO E LAZER	8.137.450,00		8.137.450,00
01 15.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				10.083.393,00
		15 URBANISMO	10.083.393,00		10.083.393,00
01 16.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				1.843.150,00
		14 DIREITOS DA CIDADANIA	300,00		300,00
		23 COMERCIO E SERVICOS	1.842.850,00		1.842.850,00
01 17.00.00	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS				6.064.700,00
		04 ADMINISTRACAO	6.064.700,00		6.064.700,00
01 18.00.00	SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS				923.300,00
		04 ADMINISTRACAO	923.300,00		923.300,00
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				20.091.741,00
		01 LEGISLATIVA	20.091.741,00		20.091.741,00
03 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA				61.812.438,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 3
Valores em R\$ 1,00					
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		02 JUDICIARIA	20.000,00		20.000,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		26.948.000,00	26.948.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	34.844.438,00		34.844.438,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	20.091.741,00		20.091.741,00
	02 JUDICIARIA	20.000,00		20.000,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	4.838.000,00		4.838.000,00
	04 ADMINISTRACAO	49.310.020,41		49.310.020,41
	06 SEGURANCA PUBLICA	41.365.621,16		41.365.621,16
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		22.319.148,52	22.319.148,52
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		26.948.000,00	26.948.000,00
	10 SAUDE		165.377.142,10	165.377.142,10
	12 EDUCACAO	200.976.769,77		200.976.769,77
	13 CULTURA	2.392.478,09		2.392.478,09
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	300,00		300,00
	15 URBANISMO	79.929.253,86		79.929.253,86
	16 HABITACAO	2.092.400,00		2.092.400,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	17.461.261,76		17.461.261,76
	23 COMERCIO E SERVICOS	1.842.850,00		1.842.850,00
	27 DESPORTO E LAZER	8.137.450,00		8.137.450,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
				Pagina	4
				Valores em R\$ 1,00	
TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	22.567.000,00		22.567.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	36.707.438,00		36.707.438,00	
TOTAL GERAL		487.732.584,05	214.644.290,62	702.376.874,67	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página	1
ORGAO	: 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL						20.091.741,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7005	PROCESSO LEGISLATIVO						20.091.741,00	
FUNCAO								
01	LEGISLATIVA						20.091.741,00	
SUBFUNCAO								
031	ACAO LEGISLATIVA						20.091.741,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
01.10.00	CAMARA MUNICIPAL						20.091.741,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						13.354.144,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.637.597,00	
4	INVESTIMENTOS						2.050.000,00	
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA						50.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						20.091.741,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		13.354.144,00	0,00	4.637.597,00	2.050.000,00	0,00	50.000,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 2
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO				20.091.741,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
01.031.7005.2257	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			20.091.741,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.354.144,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		12.440.636,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		913.508,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.637.597,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		4.637.597,00
	INVESTIMENTOS			2.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.050.000,00
	AMORTIZACAO DA DIVIDA			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		40.000,00
PRODUTO :	SESSOES ORDINARIAS REALIZADAS (UNIDADES) :	40		40.000,00
DESCRICAO :	manutencao das atividades da camara.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Página 3
ORGAO	: 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	: 01.10.00	CAMARA MUNICIPAL						20.091.741,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7005	PROCESSO LEGISLATIVO							20.091.741,00
FUNCAO								
01	LEGISLATIVA							20.091.741,00
SUBFUNCAO								
031	ACAO LEGISLATIVA							20.091.741,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							13.354.144,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.637.597,00
4	INVESTIMENTOS							2.050.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA							50.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							20.091.741,00
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	13.354.144,00	0,00	4.637.597,00	2.050.000,00	0,00	50.000,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 4
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO				20.091.741,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
01.031.7005.2257	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			20.091.741,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.354.144,00
	APLICACOES DIRETAS			12.440.636,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		12.440.636,00
		TESOURO		913.508,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.637.597,00
	APLICACOES DIRETAS			4.637.597,00
	INVESTIMENTOS			2.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS			2.050.000,00
	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		50.000,00
		TESOURO		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		10.000,00
		TESOURO		40.000,00
PRODUTO :	SESSOES ORDINARIAS REALIZADAS (UNIDADES) :	40		40.000,00
DESCRICAO :	manutencao das atividades da camara.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página	5
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO						8.175.300,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						3.337.300,00	
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL						4.838.000,00	
FUNCAO								
03	ESSENCIAL A JUSTICA						4.838.000,00	
04	ADMINISTRACAO						3.337.300,00	
SUBFUNCAO								
061	ACAO JUDICIARIA						324.800,00	
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL						4.513.200,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL						2.296.700,00	
124	CONTROLE INTERNO						484.400,00	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO						556.200,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
01.10.00	GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO						2.296.700,00	
01.11.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						4.838.000,00	
01.12.00	CONTROLADORIA GERAL						484.400,00	
01.14.00	CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA						556.200,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.277.800,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.832.500,00	
4	INVESTIMENTOS						65.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						8.175.300,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	5.277.800,00	0,00	2.832.500,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 6
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				3.337.300,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2148	APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	269.100,00 269.100,00 269.100,00 269.100,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 1			
DESCRICAO :	apoio ao poupa tempo de jandira, visando um melhor atende nto a populacao de forma agil e eficaz			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TESOURO		2.027.600,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.126.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	556.200,00 1.738.600,00 1.675.400,00 1.675.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	63.200,00 63.200,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	835.200,00 835.200,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.124.7001.2243	CONTROLE INTERNO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	484.400,00 359.800,00 331.300,00 331.300,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	28.500,00 28.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.600,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 7
		APLICACOES DIRETAS		119.600,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	119.600,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	manter os servicos de controle interno da administracao municipal			
PROGRAMA : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL				4.838.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.061.7003.2239	APOIO AO PODER JUDICIARIO			324.800,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.900,00
		APLICACOES DIRETAS		100.400,00
			TESOURO	100.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		10.500,00
			TESOURO	10.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.900,00
		APLICACOES DIRETAS		213.900,00
			TESOURO	213.900,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	APOIO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTR			4.513.200,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.068.500,00
		APLICACOES DIRETAS		2.504.900,00
			TESOURO	2.504.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		563.600,00
			TESOURO	563.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.394.700,00
		APLICACOES DIRETAS		1.394.700,00
			TESOURO	1.394.700,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL DO MUNICIPIO.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM															
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023																							
QUADRO I - B																							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
							Página 8																
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO																					
UNIDADE	: 01.10.00	GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO						2.296.700,00															
ESFERA	: FISCAL																						
PROGRAMA																							
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							2.296.700,00															
FUNCAO																							
04	ADMINISTRACAO							2.296.700,00															
SUBFUNCAO																							
122	ADMINISTRACAO GERAL							2.296.700,00															
GRUPO DE DESPESA																							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.355.700,00															
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							936.000,00															
4	INVESTIMENTOS							5.000,00															
FONTE DE RECURSO																							
01	TESOURO							2.296.700,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>1.355.700,00</td> <td>0,00</td> <td>936.000,00</td> <td>5.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	1.355.700,00	0,00	936.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																
TESOURO	1.355.700,00	0,00	936.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00																
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																							
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							2.296.700,00																
ACA0																							
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE																							
FONTE DE RECURSO																							
04.122.7001.2148	APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA							269.100,00															
OUTRAS DESPESAS CORRENTES																							
APLICACOES DIRETAS																							
							269.100,00																
							269.100,00																
							269.100,00																
							269.100,00																
TESOURO																							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 9
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 1			
DESCRICAO :	apoio ao poupa tempo de jandira, visando um melhor atendime nto a populacao de forma agil e eficaz			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.027.600,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.355.700,00	
	APLICACOES DIRETAS		1.304.000,00	
		TESOURO	1.304.000,00	
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		51.700,00	
		TESOURO	51.700,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		666.900,00	
	APLICACOES DIRETAS		666.900,00	
		TESOURO	666.900,00	
	INVESTIMENTOS		5.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
		TESOURO	5.000,00	
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 10	
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	: 01.11.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						4.838.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL						4.838.000,00	
FUNCAO								
03	ESSENCIAL A JUSTICA						4.838.000,00	
SUBFUNCAO								
061	ACAO JUDICIARIA						324.800,00	
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL						4.513.200,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.179.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.608.600,00	
4	INVESTIMENTOS						50.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						4.838.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		3.179.400,00	0,00	1.608.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 11
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL				4.838.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
03.061.7003.2239	APOIO AO PODER JUDICIARIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		324.800,00
		APLICACOES DIRETAS		110.900,00
			TESOURO	100.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		100.400,00
			TESOURO	10.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.900,00
		APLICACOES DIRETAS		213.900,00
			TESOURO	213.900,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	APOIO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
03.092.7003.2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.513.200,00
		APLICACOES DIRETAS		3.068.500,00
			TESOURO	2.504.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		2.504.900,00
			TESOURO	563.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.394.700,00
		APLICACOES DIRETAS		1.394.700,00
			TESOURO	1.394.700,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL DO MUNICIPIO.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 12	
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	: 01.12.00	CONTROLADORIA GERAL						484.400,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							484.400,00
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							484.400,00
SUBFUNCAO								
124	CONTROLE INTERNO							484.400,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							359.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							119.600,00
4	INVESTIMENTOS							5.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							484.400,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		359.800,00	0,00	119.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							484.400,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.124.7001.2243	CONTROLE INTERNO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			484.400,00			
		APLICACOES DIRETAS			359.800,00			
					TESOURO			
					331.300,00			
					331.300,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 13
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		28.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	28.500,00
		APLICACOES DIRETAS		119.600,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	119.600,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :	0		
DESCRICAO :	manter os servicos de controle interno da administracao municipal			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Página 14
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	: 01.14.00	CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA						556.200,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						556.200,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						556.200,00	
SUBFUNCAO								
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO						556.200,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						382.900,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						168.300,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						556.200,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		382.900,00	0,00	168.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							556.200,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.126.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			556.200,00			
		APLICACOES DIRETAS			382.900,00			
					TESOURO			
					371.400,00			
					371.400,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 15
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	11.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00
	APLICACOES DIRETAS	168.300,00
	INVESTIMENTOS	168.300,00
	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
		5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0	
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página	16
ORGAO	: 02.00.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO						2.760.092,04	
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						2.760.092,04		
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO						2.760.092,04		
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL						2.760.092,04		
UNIDADE ORCAMENTARIA									
02.10.00	GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA						1.444.592,04		
02.11.00	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES						1.315.500,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.459.300,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.285.792,04		
4	INVESTIMENTOS						15.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						2.760.092,04		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.459.300,00	0,00	1.285.792,04	15.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 17
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				2.760.092,04
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.760.092,04
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.459.300,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	1.362.500,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		TESOURO	96.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.285.792,04
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	1.285.792,04
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 18	
ORGAO	: 02.00.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO						
UNIDADE	: 02.10.00	GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA						1.444.592,04
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						1.444.592,04	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						1.444.592,04	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						1.444.592,04	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						656.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						778.592,04	
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.444.592,04	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		656.000,00	0,00	778.592,04	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							1.444.592,04	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.444.592,04			
		APLICACOES DIRETAS			656.000,00			
					614.600,00			
					TESOURO			
					614.600,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Página 19
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	41.400,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.400,00
	APLICACOES DIRETAS	778.592,04
	INVESTIMENTOS	778.592,04
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
		10.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0	
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM															
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023																							
QUADRO I - B																							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
							Página 20																
ORGAO	: 02.00.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO																					
UNIDADE	: 02.11.00	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES						1.315.500,00															
ESFERA	: FISCAL																						
PROGRAMA																							
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							1.315.500,00															
FUNCAO																							
04	ADMINISTRACAO							1.315.500,00															
SUBFUNCAO																							
122	ADMINISTRACAO GERAL							1.315.500,00															
GRUPO DE DESPESA																							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							803.300,00															
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							507.200,00															
4	INVESTIMENTOS							5.000,00															
FONTE DE RECURSO																							
01	TESOURO							1.315.500,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>803.300,00</td> <td>0,00</td> <td>507.200,00</td> <td>5.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	803.300,00	0,00	507.200,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																
TESOURO	803.300,00	0,00	507.200,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00																
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																							
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							1.315.500,00																
ACA0																							
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE																							
FONTE DE RECURSO																							
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.315.500,00															
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																							
APLICACOES DIRETAS																							
							803.300,00																
							747.900,00																
TESOURO							747.900,00																

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 21
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	55.400,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.400,00
	APLICACOES DIRETAS	507.200,00
	INVESTIMENTOS	507.200,00
	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
		5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0	
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina	22
ORGAO	: 03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA						41.365.621,16
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA							41.365.621,16
FUNCAO								
06	SEGURANCA PUBLICA							41.365.621,16
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							14.672.121,16
181	POLICIAMENTO							24.615.050,00
182	DEFESA CIVIL							2.078.450,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
03.10.00	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA							17.011.621,16
03.11.00	GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA							22.275.550,00
03.12.00	DEFESA CIVIL							2.078.450,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							24.073.600,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							8.817.021,16
4	INVESTIMENTOS							8.475.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							33.515.621,16
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							500.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							7.350.000,00
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	24.073.600,00	0,00	8.717.021,16	725.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	7.250.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 23
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA				41.365.621,16
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.122.8005.1056	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBL	INVESTIMENTOS		4.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.900.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.900.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCOES EFETUADAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	construcao da sede da secretaria municipal de segurancia publica do municipio de jandira			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.1124	INSTACAO BASE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	INVESTIMENTOS		400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		400.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
PRODUTO :	BASE MANTIDA (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	instalacao de bases de apoio da guarda municipal visando atendimento descentralizado e efetivo da populacao			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.182.8005.2099	APOIO A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JANDIRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	cooperar para a manutencao de uma unidade de atendimento do corpo de bombeiros no municipio de jandira			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2138	COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.600,00
		APLICACOES DIRETAS		51.600,00
			TESOURO	47.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		47.000,00
			TESOURO	4.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.600,00
		APLICACOES DIRETAS		33.000,00
			TESOURO	33.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 24
				33.000,00
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () :			
DESCRICAO :	apoio a policia militar visando aprimorar a seguranca publica			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8005.2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.875.550,00
		APLICACOES DIRETAS		14.718.700,00
			TESOURO	12.276.300,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		12.276.300,00
			TESOURO	2.442.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.442.400,00
		APLICACOES DIRETAS		5.296.850,00
			TESOURO	5.296.850,00
		INVESTIMENTOS		1.860.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.860.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	500.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.350.000,00
PRODUTO :	CONTINGENTE MANTIDO (UNIDADES) :			
DESCRICAO :	manutencao das atividades da guarda municipal visando a protecao dos proprios publicos bem como apoiar a seguranca municipal			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8005.2269	COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.100,00
		APLICACOES DIRETAS		104.100,00
			TESOURO	91.600,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		91.600,00
			TESOURO	12.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.500,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () :			
DESCRICAO :	apoio a junta militar			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.122.8005.2276	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.772.121,16
		APLICACOES DIRETAS		6.928.000,00
			TESOURO	6.078.200,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		6.078.200,00
			TESOURO	849.800,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	849.800,00
		APLICACOES DIRETAS		2.634.121,16
				2.634.121,16
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		210.000,00
				210.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	manter atividades da guarda e defesa civil, treinando seus agentes e administrando seu contingente de forma a atingir as necessidades da segurança municipal			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8005.2292	COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL			780.800,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		768.000,00
		APLICACOES DIRETAS		708.900,00
			TESOURO	708.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		59.100,00
			TESOURO	59.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.800,00
		APLICACOES DIRETAS		12.800,00
			TESOURO	12.800,00
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () : 1			
DESCRICAO :	apoio a policia civil visando aprimorar a segurança pública municipal			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.182.8005.2350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			2.068.450,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.503.200,00
		APLICACOES DIRETAS		1.370.400,00
			TESOURO	1.370.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		132.800,00
			TESOURO	132.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.250,00
		APLICACOES DIRETAS		160.250,00
			TESOURO	160.250,00
		INVESTIMENTOS		405.000,00
		APLICACOES DIRETAS		405.000,00
			TESOURO	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
PRODUTO :	CONTINGENTE MANTIDO (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	atendimento a população nas situações emergenciais			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 26
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2658	CAMERAS DE MONITORAMENTO			1.350.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00
		APLICACOES DIRETAS		650.000,00
			TESOURO	650.000,00
		INVESTIMENTOS		700.000,00
		APLICACOES DIRETAS		700.000,00
			TESOURO	700.000,00
PRODUTO :	CAMERAS MANTIDAS (UNIDADES) :	25		
DESCRICAO :	implantacao e manutencao de camaras de monitoramento			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página	27
ORGAO	: 03.00.00	SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA							
UNIDADE	: 03.10.00	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA							17.011.621,16
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA							17.011.621,16	
FUNCAO									
06	SEGURANCA PUBLICA							17.011.621,16	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							14.672.121,16	
181	POLICIAMENTO							2.339.500,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							7.851.700,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.249.921,16	
4	INVESTIMENTOS							5.810.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							11.811.621,16	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							5.200.000,00	
RESUMO									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		7.851.700,00	0,00	3.249.921,16	710.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 28
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA				17.011.621,16
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.122.8005.1056	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBL	INVESTIMENTOS		4.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.900.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.900.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCOES EFETUADAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	construcao da sede da secretaria municipal de seguranca publica do municipio de jandira			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2138	COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.600,00
		APLICACOES DIRETAS		51.600,00
			TESOURO	47.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		47.000,00
			TESOURO	4.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.600,00
		APLICACOES DIRETAS		33.000,00
			TESOURO	33.000,00
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () : 1			
DESCRICAO :	apoio a policia militar visando aprimorar a seguranca publica			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2269	COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.100,00
		APLICACOES DIRETAS		104.100,00
			TESOURO	91.600,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		91.600,00
			TESOURO	12.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.500,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () : 1			
DESCRICAO :	apoio a junta militar			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 29
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.122.8005.2276	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.772.121,16
		APLICACOES DIRETAS		6.928.000,00
		TESOURO		6.078.200,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		849.800,00
		TESOURO		849.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.634.121,16
		APLICACOES DIRETAS		2.634.121,16
		TESOURO		2.534.121,16
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		100.000,00
		INVESTIMENTOS		210.000,00
APLICACOES DIRETAS		210.000,00		
TESOURO		10.000,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		200.000,00		
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	manter atividades da guarda e defesa civil, treinando seus agentes e administranço seu contingente de forma a atingir as necessidades da segurança municipal			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2292	COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		780.800,00
		APLICACOES DIRETAS		768.000,00
		TESOURO		708.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		708.900,00
		TESOURO		59.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.100,00
		APLICACOES DIRETAS		12.800,00
TESOURO		12.800,00		
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () : 1			
DESCRICAO :	apoio a policia civil visando aprimorar a segurança pública municipal			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2658	CAMERAS DE MONITORAMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.350.000,00
		APLICACOES DIRETAS		650.000,00
		TESOURO		650.000,00
		INVESTIMENTOS		700.000,00
		APLICACOES DIRETAS		700.000,00
TESOURO		700.000,00		
PRODUTO :	CAMERAS MANTIDAS (UNIDADES) : 25			
DESCRICAO :	implantacao e manutencao de cameras de monitoramento			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 30	
ORGÃO	: 03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA						
UNIDADE	: 03.11.00	GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA						22.275.550,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
8005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA						22.275.550,00	
FUNÇÃO								
06	SEGURANÇA PÚBLICA						22.275.550,00	
SUBFUNÇÃO								
181	POLICIAMENTO						22.275.550,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						14.718.700,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.296.850,00	
4	INVESTIMENTOS						2.260.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						20.025.550,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						500.000,00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.750.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		14.718.700,00	0,00	5.296.850,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 31
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA				22.275.550,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.1124	INSTACAO BASE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00
PRODUTO :	BASE MANTIDA (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	instalacao de bases de apoio da guarda municipal visando at endimemento descentralizado e efetivo da populacao			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8005.2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	21.875.550,00 14.718.700,00 12.276.300,00 12.276.300,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	2.442.400,00 2.442.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.296.850,00 5.296.850,00 5.296.850,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.860.000,00 1.860.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	500.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.350.000,00
PRODUTO :	CONTINGENTE MANTIDO (UNIDADES) : 133			
DESCRICAO :	manutencao das atividades da guarda municipal visando a pro tecao dos proprios publicos bem como apoiar a seguranca mun icipal			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 32	
ORGAO	: 03.00.00	SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA						
UNIDADE	: 03.12.00	DEFESA CIVIL						2.078.450,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA						2.078.450,00	
FUNCAO								
06	SEGURANCA PUBLICA						2.078.450,00	
SUBFUNCAO								
182	DEFESA CIVIL						2.078.450,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.503.200,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						170.250,00	
4	INVESTIMENTOS						405.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.678.450,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						400.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	1.503.200,00	0,00	170.250,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 33
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA				2.078.450,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.182.8005.2099	APOIO A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JANDIRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	cooperar para a manutencao de uma unidade de atendimento do corpo de bombeiros no municipio de jandira			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.182.8005.2350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.068.450,00 1.503.200,00 1.370.400,00 1.370.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	132.800,00 132.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	160.250,00 160.250,00 160.250,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	405.000,00 405.000,00 5.000,00
PRODUTO :	CONTINGENTE MANTIDO (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	atendimento a populacao nas situacoes emergenciais	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 400.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 34	
ORGAO	: 04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						41.917.609,92
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5010		INFRA ESTRUTURA URBANA						1.000.000,00
6006		GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						40.917.609,92
FUNCAO								
15		URBANISMO						24.456.348,16
18		GESTAO AMBIENTAL						17.461.261,76
SUBFUNCAO								
452		SERVICOS URBANOS						24.456.348,16
541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						17.461.261,76
UNIDADE ORCAMENTARIA								
04.10.00		GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE						41.917.609,92
GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.186.700,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						36.185.909,92
4		INVESTIMENTOS						4.545.000,00
FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO						14.596.194,98
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						21.970.000,00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						5.351.414,94
FONTE DE RECURSO								
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		1.186.700,00	0,00	13.014.494,98	395.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	21.820.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	1.351.414,94	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 35
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 5010 INFRA ESTRUTURA URBANA				1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.5010.2431	REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
PRODUTO :	INTERVENCOES REALIZADAS (UNIDADES) : 2			1.000.000,00
DESCRICAO :	reformatar e revitalizar pracas e parques municipais			1.000.000,00
PROGRAMA : 6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				40.917.609,92
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.6006.1113	REFORMA DE PARQUES MUNICIPAIS	INVESTIMENTOS	TESOURO	3.005.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.005.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS/UNID. () : 3		5.000,00	3.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.6006.1122	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
PRODUTO :	AREAS REVITALIZADAS (UNIDADES) : 1			150.000,00
DESCRICAO :	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA (INSTALACAO DE AL AMBRADO, PLAYGROUND, PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE)			150.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.6006.2164	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	21.806.348,16
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	21.806.348,16
PRODUTO :	TONELADAS/ANO RECOLHIDA (UNIDADES) : 35100		5.806.348,16	16.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 36
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.6006.2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO			14.456.261,76
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.186.700,00
	APLICACOES DIRETAS			1.072.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		1.072.000,00
				114.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		114.700,00
	APLICACOES DIRETAS			12.879.561,76
				12.879.561,76
	INVESTIMENTOS			7.208.146,82
	APLICACOES DIRETAS			4.320.000,00
				1.351.414,94
				390.000,00
				390.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 10			390.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE GESTAO E OPERACIONALIZADO DOS			
	SERVICOS DO MEIO AMBIENTE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.6006.2705	UBS PROTECAO ANIMAL			1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.500.000,00
				1.500.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	instalacao de unidade basica de saude anima, visando o bem			
	estar de animais de forma centralizada, incentivando a educ			
	acao ambiental			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 37	
ORGAO	: 04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	: 04.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE						41.917.609,92
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5010	INFRA ESTRUTURA URBANA						1.000.000,00	
6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						40.917.609,92	
FUNCAO								
15	URBANISMO						24.456.348,16	
18	GESTAO AMBIENTAL						17.461.261,76	
SUBFUNCAO								
452	SERVICOS URBANOS						24.456.348,16	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						17.461.261,76	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.186.700,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						36.185.909,92	
4	INVESTIMENTOS						4.545.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						14.596.194,98	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						21.970.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						5.351.414,94	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	1.186.700,00	0,00	13.014.494,98	395.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	21.820.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.351.414,94	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 38
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 5010 INFRA ESTRUTURA URBANA				1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.5010.2431	REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS	INVESTIMENTOS		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
PRODUTO :	INTERVENCOES REALIZADAS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	reformatar e revitalizar pracas e parques municipais			
PROGRAMA : 6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				40.917.609,92
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.6006.1113	REFORMA DE PARQUES MUNICIPAIS	INVESTIMENTOS		3.005.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.005.000,00
			TESOURO	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS/UNID. () : 3			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.6006.1122	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA	INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	150.000,00
PRODUTO :	AREAS REVITALIZADAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA (INSTALACAO DE AL AMBRADO, PLAYGROUND, PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LI VRE)			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.6006.2164	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.806.348,16
		APLICACOES DIRETAS		21.806.348,16
			TESOURO	5.806.348,16
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	16.000.000,00
PRODUTO :	TONELADAS/ANO RECOLHIDA (UNIDADES) : 35100			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 39
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.6006.2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO			14.456.261,76
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.186.700,00
	APLICACOES DIRETAS			1.072.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		1.072.000,00
				114.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		114.700,00
	APLICACOES DIRETAS			12.879.561,76
				12.879.561,76
	INVESTIMENTOS			7.208.146,82
	APLICACOES DIRETAS			4.320.000,00
				1.351.414,94
				390.000,00
				390.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 10			390.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE GESTAO E OPERACIONALIZADO DOS			
	SERVICOS DO MEIO AMBIENTE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.6006.2705	UBS PROTECAO ANIMAL			1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.500.000,00
				1.500.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	instalacao de unidade basica de saude anima, visando o bem			
	estar de animais de forma centralizada, incentivando a educ			
	acao ambiental			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Página 40
ORGAO	: 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						14.005.880,90
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							14.005.880,90
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							14.005.880,90
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							14.005.880,90
UNIDADE ORCAMENTARIA								
05.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO							14.005.880,90
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.453.300,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.352.580,90
4	INVESTIMENTOS							200.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							11.005.880,90
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							3.000.000,00
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	3.453.300,00	0,00	7.352.580,90	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 41
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				14.005.880,90
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			14.005.880,90
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.453.300,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.922.500,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		530.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.352.580,90
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		7.352.580,90
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		200.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			200.000,00
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 42	
ORGAO	: 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						
UNIDADE	: 05.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO						14.005.880,90
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						14.005.880,90	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						14.005.880,90	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						14.005.880,90	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.453.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.352.580,90	
4	INVESTIMENTOS						200.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						11.005.880,90	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						3.000.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		3.453.300,00	0,00	7.352.580,90	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 43
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				14.005.880,90
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			14.005.880,90
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.453.300,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.922.500,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		530.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.352.580,90
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		7.352.580,90
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		200.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			200.000,00
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 44
ORGAO	: 06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS						32.329.908,61	
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						3.269.908,61		
9000	SERVICO DA DIVIDA						22.567.000,00		
9001	CONTRIBUICOES A UNIAO						4.630.000,00		
9999	RESERVAS FINANCEIRAS						1.863.000,00		
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO						7.899.908,61		
28	ENCARGOS ESPECIAIS						22.567.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.863.000,00		
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL						7.899.908,61		
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA						5.766.000,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						16.801.000,00		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.863.000,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA									
06.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS						32.329.908,61		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.165.500,00		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						1.055.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.838.522,61		
4	INVESTIMENTOS						9.696.886,00		
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA						4.711.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.863.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						31.126.949,61		
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.202.959,00		
RESUMO									
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	5.165.500,00	1.055.000,00	9.838.522,61	9.696.886,00	0,00	3.508.041,00	1.863.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA					CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
							Pagina 45	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.959,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO								
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							3.269.908,61	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.122.7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.049.908,61	
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO		1.330.500,00	
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			TESOURO		1.130.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.500,00	
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO		1.682.522,61	
		INVESTIMENTOS					1.682.522,61	
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO		36.886,00	
PRODUTO :	NAO HA () : 0							36.886,00
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos e de gestao							36.886,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.122.7001.2248	REPASSE FINANCEIRO A CONSORCIO - CIOESTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					220.000,00	
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			TESOURO		10.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00	
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			TESOURO		200.000,00	
		INVESTIMENTOS					200.000,00	
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			TESOURO		10.000,00	
PRODUTO :	UNIDADE APOIADA/UNIDADES () : 1							10.000,00
DESCRICAO :	repassar recursos financeiro ao consorcio cioeste							10.000,00
PROGRAMA : 9000 SERVICO DA DIVIDA							22.567.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
28.846.9000.0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.091.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO		3.775.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.775.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO		2.666.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO		2.666.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 46
		INVESTIMENTOS	TESOURO	2.666.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.650.000,00
			TESOURO	9.650.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	amortizacao de divida.			
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.846.9000.0016	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR			710.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.000,00
		APLICACOES DIRETAS		660.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	pagamento de requisitorios de pequeno valor			
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.843.9000.9005	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL			5.766.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.055.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00
			TESOURO	1.055.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.711.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.591.000,00
			TESOURO	1.591.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.120.000,00
			TESOURO	1.917.041,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.202.959,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	pagto divida			
				4.630.000,00
PROGRAMA :	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO			
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.9001.0001	PASEP - GERAL			4.630.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.630.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.630.000,00
			TESOURO	4.630.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	contribuicao ao pasep			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 47
PROGRAMA : 9999 RESERVAS FINANCEIRAS				1.863.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
99.999.9999.9001	REVERSA DE CONTINGENCIAS	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
		TESOURO		300.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	para suplementacao de despesas nao previstas			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
99.999.9999.9111	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.563.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.563.000,00
		TESOURO		1.563.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina 48
ORGAO	: 06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS						
UNIDADE	: 06.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS						32.329.908,61
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						3.269.908,61	
9000	SERVICO DA DIVIDA						22.567.000,00	
9001	CONTRIBUICOES A UNIAO						4.630.000,00	
9999	RESERVAS FINANCEIRAS						1.863.000,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						7.899.908,61	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						22.567.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.863.000,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						7.899.908,61	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA						5.766.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						16.801.000,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.863.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.165.500,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						1.055.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.838.522,61	
4	INVESTIMENTOS						9.696.886,00	
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA						4.711.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA						1.863.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						31.126.949,61	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.202.959,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		5.165.500,00	1.055.000,00	9.838.522,61	9.696.886,00	0,00	3.508.041,00	1.863.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 50
		INVESTIMENTOS	TESOURO	2.666.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.650.000,00
			TESOURO	9.650.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	amortizacao de divida.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO
28.846.9000.0016	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR			710.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.000,00
		APLICACOES DIRETAS		660.000,00
			TESOURO	660.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	pagamento de requisitorios de pequeno valor			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO
28.843.9000.9005	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL			5.766.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.055.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00
			TESOURO	1.055.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.711.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.591.000,00
			TESOURO	1.591.000,00
			TESOURO	3.120.000,00
			TESOURO	1.917.041,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.202.959,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	pagto divida			
		PROGRAMA : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO		4.630.000,00
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO
04.122.9001.0001	PASEP - GERAL			4.630.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.630.000,00
		APLICACOES DIRETAS		4.630.000,00
			TESOURO	4.630.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	contribuicao ao pasep			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 51
PROGRAMA : 9999 RESERVAS FINANCEIRAS				1.863.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
99.999.9999.9001	REVERSA DE CONTINGENCIAS			300.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO		300.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	para suplementacao de despesas nao previstas			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
99.999.9999.9111	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			1.563.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.563.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO		1.563.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 52
ORGAO	: 09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	200.976.769,77
ESFERA	: FISCAL		
PROGRAMA			
2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		199.515.884,27
2002	CURSINHO POPULAR		220.350,00
2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE		510.985,50
2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR		729.550,00
FUNCAO			
12	EDUCACAO		200.976.769,77
SUBFUNCAO			
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		5.500.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		14.776.599,20
361	ENSINO FUNDAMENTAL		96.581.473,83
362	ENSINO MEDIO		220.350,00
363	ENSINO PROFISSIONAL		581.985,50
364	ENSINO SUPERIOR		729.550,00
365	EDUCACAO INFANTIL		80.054.983,18
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		782.172,33
367	EDUCACAO ESPECIAL		1.599.655,73
368	EDUCACAO BASICA		150.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA			
09.10.00	EDUCACAO BASICA		186.200.170,57
09.11.00	DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR		14.776.599,20
GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.246.899,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.144.144,98
4	INVESTIMENTOS		28.585.724,80
FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		75.201.085,87
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		85.240.411,90
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		40.535.272,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 53

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	14.312.097,09	0,00	59.452.125,78	1.436.863,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	81.934.802,90	0,00	2.850.800,00	454.809,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	13.841.219,20	26.694.052,80	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	INVESTIMENTOS	APLICACOES DIRETAS	FONTES DE RECURSO	VALOR	
PROGRAMA : 2001 PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL						199.515.884,27	
12.361.2001.1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES					1.500.000,00	
12.365.2001.1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES					16.544.809,00	
			INVESTIMENTOS			18.044.809,00	
			APLICACOES DIRETAS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	18.044.809,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	424.809,00	
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS () :	2				17.620.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS () :	2					
DESCRICAO :	contrucao de unidades escolares da educacao baseica visando adequar a demanda educacional						
12.361.2001.1045	CONSTRUCAO ESCOLA DO FUTURO DE PERIODO INTEGRAL					5.803.052,80	
			INVESTIMENTOS			5.803.052,80	
			APLICACOES DIRETAS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.803.052,80	
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS (UNIDADES) :	1				5.803.052,80	
DESCRICAO :	construir um escola de periodo intregal denominada escola do futuro						
12.365.2001.1055	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL					1.000.000,00	
			INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
			APLICACOES DIRETAS		TESOURO	1.000.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES DESAPROPRIADAS () :	1				1.000.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 54
12.361.2001.1101	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	INVESTIMENTOS		3.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS (UNIDADES) :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
DESCRICAO :	construcao da sede da secretaria municipal de educacao			3.000.000,00
12.361.2001.2006	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			359.000,00
12.365.2001.2006	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		242.000,00
		APLICACOES DIRETAS		601.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS/UNID. () :		TESOURO	601.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS/UNID. () :	40		
DESCRICAO :	.			
12.365.2001.2040	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.746.174,18
		APLICACOES DIRETAS		36.378.766,80
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	31.575.766,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.803.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	17.307.407,38
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	17.307.407,38
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	16.313.726,38
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	991.000,00
			TESOURO	2.681,00
			TESOURO	60.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	60.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) :	5100		40.000,00
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento do ensino infantil			20.000,00
	2	acao basica		

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO I - B						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
					Pagina 55	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO				
12.361.2001.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	85.919.421,03		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	57.123.905,13		
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	44.546.205,13		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	13.949.697,09		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.596.508,04		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	12.577.700,00		
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	28.570.652,90		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	28.570.652,90		
		PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 6200	TESOURO	26.701.551,90	
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.859.800,00	
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento do ensino fundamental acao basica	TESOURO	9.301,00			
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	224.863,00			
				224.863,00		
				214.863,00		
				10.000,00		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO				
12.366.2001.2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	782.172,33		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	782.172,33		
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	679.172,33		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	679.172,33		
PRODUTO :	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID () : 105	TESOURO	103.000,00			
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	103.000,00			
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento da educacao de jovens e adultos	TESOURO	103.000,00			
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	103.000,00			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO				
12.367.2001.2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.599.655,73		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.599.655,73		
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	1.388.655,73		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.388.655,73		
PRODUTO :	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES () : 300	TESOURO	211.000,00			
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	211.000,00			
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento a educacao especial . 2 acao basica promover recursos para o atendim ento do ensino fundamental	TESOURO	211.000,00			
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	211.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 56
12.365.2001.2044	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS QUE AT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.522.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.522.000,00
			TESOURO	8.522.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 4			
DESCRICAO :	apoio as entidades sem fins lucrativos que atuam na educacao, bem ampliar o acesso a educacao.			
12.363.2001.2064	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000,00
		APLICACOES DIRETAS		71.000,00
			TESOURO	71.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE			
12.306.2001.2075	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	ALIMENTACAO ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.776.599,20
		APLICACOES DIRETAS		14.495.599,20
			TESOURO	14.495.599,20
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	666.362,00
		INVESTIMENTOS		13.829.237,20
		APLICACOES DIRETAS		281.000,00
			TESOURO	281.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/DIA (UNIDADES) : 11300			
DESCRICAO :	garantir o fornecimento de merenda escolar para a rede municipal visando o complemento nutricional necessario ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal, garantindo alimentacao de qualidade de tal forma que haja total participacao dos alunos contribuindo com a melhoria do rendimento escolar			
12.243.2001.2223	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.500.000,00
			TESOURO	5.500.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 11300			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 57
DESCRICAO : fornecer uniforme aos alunos da rede municipal				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.368.2001.2600	PROJETO PREMIO PROFESSOR EXCELENCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID () : 20			
DESCRICAO :	PREMIAR PROFESSORES QUE APRESENTEM OS MELHORES PROJETOS PAR A O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
PROGRAMA : 2002 CURSINHO POPULAR				220.350,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.362.2002.2266	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	220.350,00 500,00 400,00 400,00 100,00 100,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	217.850,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	217.850,00 217.850,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.000,00 2.000,00 2.000,00
PRODUTO :	VAGAS OFERTADAS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR VISANDO CAPACITAR OS VESTIBU LANDOS A SE PREPARAREM BEM COMO CAPACITANDO OS A PRESTAREM CONCURSOS PUBLICOS			
PROGRAMA : 2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE				510.985,50
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.363.2003.2157	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E AC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	510.985,50 263.600,00 253.300,00 253.300,00 10.300,00 10.300,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	247.385,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	247.385,50 247.385,50 247.385,50
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 2188			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE VISANDO SEU A			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 58
PERFEICOAMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
PROGRAMA : 2004 PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR				729.550,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.364.2004.2593	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		729.550,00
		APLICACOES DIRETAS		98.300,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	52.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.600,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	45.700,00
		INVESTIMENTOS		45.700,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	461.250,00
PRODUTO :	VAGAS OFERTADAS (UNIDADES) : 8			461.250,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL VISANDO A PROPAGACAO DO ENSINO SUPERIOR			170.000,00
				170.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página	59
ORGAO	: 09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
UNIDADE	: 09.10.00	EDUCACAO BASICA						186.200.170,57
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL						184.739.285,07	
2002	CURSINHO POPULAR						220.350,00	
2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE						510.985,50	
2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR						729.550,00	
FUNCAO								
12	EDUCACAO						186.200.170,57	
SUBFUNCAO								
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						5.500.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL						96.581.473,83	
362	ENSINO MEDIO						220.350,00	
363	ENSINO PROFISSIONAL						581.985,50	
364	ENSINO SUPERIOR						729.550,00	
365	EDUCACAO INFANTIL						80.054.983,18	
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						782.172,33	
367	EDUCACAO ESPECIAL						1.599.655,73	
368	EDUCACAO BASICA						150.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						96.246.899,99	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						61.648.545,78	
4	INVESTIMENTOS						28.304.724,80	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						74.524.723,87	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						85.240.411,90	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						26.435.034,80	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	14.312.097,09	0,00	58.785.763,78	1.426.863,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 60	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	81.934.802,90	0,00	2.850.800,00	454.809,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	11.982,00	26.423.052,80	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 2001 PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL							184.739.285,07	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
12.361.2001.1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES						1.500.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
12.365.2001.1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		16.544.809,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		18.044.809,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		424.809,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		17.620.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS () :	2						
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS () :	2						
DESCRICAO :	contrucao de unidades escolares da educacao baseica visando adequar a demanda educacional							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
12.361.2001.1045	CONSTRUCAO ESCOLA DO FUTURO DE PERIODO INTEGRAL	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.803.052,80	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.803.052,80	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.803.052,80	
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS (UNIDADES) :	1						
DESCRICAO :	construir um escola de periodo intregal denominada escola do futuro							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
12.365.2001.1055	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			TESOURO		1.000.000,00	
					TESOURO		1.000.000,00	
					TESOURO		1.000.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES DESAPROPRIADAS () :	1						
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
12.361.2001.1101	CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.000.000,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.000.000,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.000.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 61
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	construcao da sede da secretaria municipal de educacao			
12.361.2001.2006	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	359.000,00
12.365.2001.2006	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	242.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		601.000,00
		APLICACOES DIRETAS		601.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS/UNID. () :	40		
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS/UNID. () :	40		
DESCRICAO :	.			
12.365.2001.2040	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	53.746.174,18
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.378.766,80
		APLICACOES DIRETAS		31.575.766,80
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		4.803.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.307.407,38
		APLICACOES DIRETAS		17.307.407,38
		TESOURO		16.313.726,38
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		991.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.681,00
		INVESTIMENTOS		60.000,00
		APLICACOES DIRETAS		60.000,00
		TESOURO		40.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		20.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) :	5100		
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento do ensino infantil			
	.	2	acao basica	
12.361.2001.2041	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	85.919.421,03
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.123.905,13
		APLICACOES DIRETAS		44.546.205,13
		TESOURO		13.949.697,09
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		30.596.508,04
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		12.577.700,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		12.577.700,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 62
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.570.652,90
		APLICACOES DIRETAS		28.570.652,90
			TESOURO	26.701.551,90
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.859.800,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.301,00
		INVESTIMENTOS		224.863,00
		APLICACOES DIRETAS		224.863,00
			TESOURO	214.863,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) :	6200		
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento do ensino fundamental acao basica			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
12.366.2001.2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		782.172,33
		APLICACOES DIRETAS		782.172,33
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	679.172,33
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		679.172,33
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	103.000,00
PRODUTO :	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID () :	105		
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento da educacao de jovens e adultos			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
12.367.2001.2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.599.655,73
		APLICACOES DIRETAS		1.599.655,73
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.388.655,73
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.388.655,73
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	211.000,00
PRODUTO :	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES () :	300		
DESCRICAO :	promover recursos para o atendimento a educacao especial			
	2	acao basica promover recursos para o atendimento do ensino fundamental		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
12.365.2001.2044	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS QUE AT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.522.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.522.000,00
			TESOURO	8.522.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () :	4		
DESCRICAO :	apoio as entidades sem fins lucrativos que atuam na educacao, bem ampliar o acesso a educacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 63
12.363.2001.2064	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	71.000,00 71.000,00 71.000,00 71.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE			
12.243.2001.2223	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.500.000,00 5.500.000,00 5.500.000,00 5.500.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 11300			
DESCRICAO :	fornecer uniforme aos alunos da rede municipal			
12.368.2001.2600	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PROJETO PREMIO PROFESSOR EXCELENCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID () : 20			
DESCRICAO :	PREMIAR PROFESSORES QUE APRESENTEM OS MELHORES PROJETOS PAR A O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
PROGRAMA : 2002 CURSINHO POPULAR				220.350,00
12.362.2002.2266	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	220.350,00 500,00 400,00 400,00 100,00 100,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	217.850,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	217.850,00 217.850,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.000,00 2.000,00 2.000,00
PRODUTO :	VAGAS OFERTADAS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR VISANDO CAPACITAR OS VESTIBU LANDOS A SE PREPARAREM BEM COMO CAPACITANDO OS A PRESTAREM CONCURSOS PUBLICOS			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 64
PROGRAMA : 2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE				510.985,50
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
12.363.2003.2157	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E AC			510.985,50
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.600,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		253.300,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		10.300,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			247.385,50
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		247.385,50
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) :	2188		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE VISANDO SEU A			
	PERFEICOAMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
PROGRAMA : 2004 PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR				729.550,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
12.364.2004.2593	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA			729.550,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.300,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		52.600,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		45.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			461.250,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		461.250,00
	INVESTIMENTOS			170.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		170.000,00
PRODUTO :	VAGAS OFERTADAS (UNIDADES) :	8		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL VISANDO A PROP			
	GACAO DO ENSINO SUPERIOR			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 65	
ORGAO	: 09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
UNIDADE	: 09.11.00	DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR						14.776.599,20
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL							14.776.599,20
FUNCAO								
12	EDUCACAO							14.776.599,20
SUBFUNCAO								
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO							14.776.599,20
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							14.495.599,20
4	INVESTIMENTOS							281.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							676.362,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							14.100.237,20
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	666.362,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	13.829.237,20	271.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 66
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 2001 PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL				14.776.599,20
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.306.2001.2075	ALIMENTACAO ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.776.599,20
		APLICACOES DIRETAS		14.495.599,20
			TESOURO	666.362,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	13.829.237,20
		APLICACOES DIRETAS		281.000,00
			TESOURO	281.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
				271.000,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/DIA (UNIDADES) : 11300			
DESCRICAO :	garantir o fornecimento de merenda escolar para a rede municipal visando o complemento nutricional necessario ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal, garantindo alimentacao de qualidade de tal forma que haja total participacao dos alunos contribuindo com a melhoria do rendimento escolar			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 67	
ORGAO	: 10.00.00	SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES						20.283.070,32
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5010	INFRA ESTRUTURA URBANA							20.283.070,32
FUNCAO								
15	URBANISMO							20.283.070,32
SUBFUNCAO								
452	SERVICOS URBANOS							20.283.070,32
UNIDADE ORCAMENTARIA								
10.10.00	GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							20.283.070,32
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.900.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							16.368.070,32
4	INVESTIMENTOS							15.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							15.319.535,26
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							384.990,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							4.578.545,06
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		3.900.000,00	0,00	11.404.535,26	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	384.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	4.578.545,06	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 68
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 5010 INFRA ESTRUTURA URBANA				20.283.070,32
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.5010.2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA			20.283.070,32
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.900.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		3.387.500,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		512.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.368.070,32
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		11.404.535,26
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		384.990,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		4.578.545,06
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			15.000,00
DESCRICAO :	manutencao do obras			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página	69
ORGAO	: 10.00.00	SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES						
UNIDADE	: 10.10.00	GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						20.283.070,32
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5010	INFRA ESTRUTURA URBANA						20.283.070,32	
FUNCAO								
15	URBANISMO						20.283.070,32	
SUBFUNCAO								
452	SERVICOS URBANOS						20.283.070,32	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.900.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.368.070,32	
4	INVESTIMENTOS						15.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						15.319.535,26	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						384.990,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						4.578.545,06	
RESUMO FONTE DE RECURSO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	3.900.000,00	0,00	11.404.535,26	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	384.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.578.545,06	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 70
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 5010 INFRA ESTRUTURA URBANA				20.283.070,32
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.5010.2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA			20.283.070,32
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.900.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		3.387.500,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		512.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.368.070,32
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		11.404.535,26
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		384.990,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		4.578.545,06
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			15.000,00
DESCRICAO :	manutencao do obras			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina 71
ORGAO	: 11.00.00	SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO					33.199.842,38	
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO					33.199.842,38		
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO					6.001.000,00		
15	URBANISMO					25.106.442,38		
16	HABITACAO					2.092.400,00		
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL					6.001.000,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					25.106.442,38		
482	HABITACAO URBANA					2.092.400,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA								
11.10.00	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL					23.260.033,18		
11.11.00	DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO					2.092.400,00		
11.12.00	DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS					7.847.409,20		
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.812.200,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.341.015,38		
4	INVESTIMENTOS					24.046.627,00		
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO					4.018.785,18		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					2.006.115,00		
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					4.874.942,20		
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					17.300.000,00		
07	OPERACOES DE CREDITO					5.000.000,00		
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	2.812.200,00	0,00	1.031.206,18	175.379,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 72

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	2.006.115,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	4.509.809,20	365.133,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	800.000,00	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	33.199.842,38
---	---------------

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

15.451.5011.1038	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS		8.011.115,00
	INVESTIMENTOS		8.011.115,00
	APLICACOES DIRETAS		8.011.115,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.006.115,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000.000,00

PRODUTO : VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS (M2- METROS QUADRADOS) : 65000
 DESCRICAO : pavimentar e recaper vias publias que se encontram degradad as melhorando a fluidez e seguranca do transito

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

15.451.5011.1046	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS		5.365.133,00
	INVESTIMENTOS		5.365.133,00
	APLICACOES DIRETAS		5.365.133,00
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	365.133,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00

PRODUTO : MTS CANALIZADOS/MTS () : 1600

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

04.122.5011.1052	PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		6.001.000,00
	INVESTIMENTOS		6.001.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.001.000,00
		TESOURO	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.000.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	2.000.000,00

PRODUTO : PLANOS EXECUTADOS/UNID. () : 0
 DESCRICAO : implantacao de planos de desenvolvimento e modernizacao adm inistrativa

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

15.451.5011.2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		7.809.809,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.809.809,20
	APLICACOES DIRETAS		4.809.809,20

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 73
		INVESTIMENTOS	TESOURO	300.000,00
		APLICACOES DIRETAS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.509.809,20
				3.000.000,00
			OPERACOES DE CREDITO	3.000.000,00
				3.000.000,00
PRODUTO :	PONTOS DE ILUMINACAO MANTIDOS (UNIDADES) :	9300		
DESCRICAO :	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA			
16.482.5011.2185	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	GESTAO HABITACIONAL			2.092.400,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.450.200,00
		APLICACOES DIRETAS		1.340.400,00
			TESOURO	1.340.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		109.800,00
			TESOURO	109.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		637.200,00
		APLICACOES DIRETAS		637.200,00
			TESOURO	137.200,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
				5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :	0		
DESCRICAO :	promover o desenvolvimento de politicas habitacionais, bem como o controle do desenvolvimento urbano			
15.451.5011.2303	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJA			3.920.385,18
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.362.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.172.900,00
			TESOURO	1.172.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		189.100,00
			TESOURO	189.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		894.006,18
		APLICACOES DIRETAS		894.006,18
			TESOURO	594.006,18
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00
		INVESTIMENTOS		1.664.379,00
		APLICACOES DIRETAS		1.664.379,00
			TESOURO	164.379,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.500.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :	0		
DESCRICAO :	acompanhamento de projetos do municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina 74
ORGAO	: 11.00.00	SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE	: 11.10.00	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL						23.260.033,18
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO							23.260.033,18
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							6.001.000,00
15	URBANISMO							17.259.033,18
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							6.001.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							17.259.033,18
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.329.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							889.406,18
4	INVESTIMENTOS							21.041.627,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							2.088.785,18
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							2.006.115,00
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							365.133,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							16.800.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO							2.000.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		1.329.000,00	0,00	589.406,18	170.379,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	2.006.115,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	365.133,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	300.000,00	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 75
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO				23.260.033,18
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5011.1038	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.011.115,00 8.011.115,00 8.011.115,00 5.000,00 2.006.115,00 6.000.000,00
PRODUTO :	VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS (M2- METROS QUADRADOS) : 65000			
DESCRICAO :	pavimentar e recaper vias publicas que se encontram degradad as melhorando a fluidez e segurancia do transito			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5011.1046	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.365.133,00 5.365.133,00 5.365.133,00 365.133,00 5.000.000,00
PRODUTO :	MTS CANALIZADOS/MTS () : 1600			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.5011.1052	PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS OPERACOES DE CREDITO	6.001.000,00 6.001.000,00 6.001.000,00 1.000,00 4.000.000,00 2.000.000,00
PRODUTO :	PLANOS EXECUTADOS/UNID. () : 0			
DESCRICAO :	implantacao de planos de desenvolvimento e modernizacao adm inistrativa			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5011.2303	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.882.785,18 1.329.000,00 1.146.100,00 1.146.100,00 182.900,00 182.900,00 889.406,18 889.406,18 589.406,18
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Página 76
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.664.379,00
		TESOURO	1.664.379,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	164.379,00
			1.500.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :		
DESCRICAO :	acompanhamento de projetos do municipio.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 77	
ORGAO	: 11.00.00	SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE	: 11.11.00	DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO						2.092.400,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO						2.092.400,00	
FUNCAO								
16	HABITACAO						2.092.400,00	
SUBFUNCAO								
482	HABITACAO URBANA						2.092.400,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.450.200,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						637.200,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.592.400,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						500.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		1.450.200,00	0,00	137.200,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 78
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO				2.092.400,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
16.482.5011.2185	GESTAO HABITACIONAL			2.092.400,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.450.200,00
	APLICACOES DIRETAS			1.340.400,00
		TESOURO		1.340.400,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			109.800,00
		TESOURO		109.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			637.200,00
	APLICACOES DIRETAS			637.200,00
		TESOURO		137.200,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		500.000,00
	INVESTIMENTOS			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
		TESOURO		5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	promover o desenvolvimento de politicas habitacionais, bem como o controle do desenvolvimento urbano			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página	79
ORGAO	: 11.00.00	SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE	: 11.12.00	DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS						7.847.409,20
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO							7.847.409,20
FUNCAO								
15	URBANISMO							7.847.409,20
SUBFUNCAO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							7.847.409,20
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						33.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.814.409,20	
4	INVESTIMENTOS						3.000.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						337.600,00	
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						4.509.809,20	
07	OPERACOES DE CREDITO						3.000.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	33.000,00	0,00	304.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	4.509.809,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
QUADRO I - B			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Pagina 80
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO			7.847.409,20
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5011.2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.809.809,20
		APLICACOES DIRETAS	4.809.809,20
			4.809.809,20
			300.000,00
	INVESTIMENTOS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	4.509.809,20
	APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
		OPERACOES DE CREDITO	3.000.000,00
PRODUTO :	PONTOS DE ILUMINACAO MANTIDOS (UNIDADES) : 9300		
DESCRICAO :	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5011.2303	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.600,00
		APLICACOES DIRETAS	33.000,00
			26.800,00
			26.800,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	6.200,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	6.200,00
	APLICACOES DIRETAS		4.600,00
		TESOURO	4.600,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0		
DESCRICAO :	acompanhamento de projetos do municipio.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Página 81
ORGAO	: 12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA						8.317.838,86
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA						8.317.838,86	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						8.317.838,86	
SUBFUNCAO								
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS						8.317.838,86	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
12.10.00	GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA						8.317.838,86	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.721.600,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.546.238,86	
4	INVESTIMENTOS						50.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						8.317.838,86	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	5.721.600,00	0,00	2.546.238,86	50.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 82
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7008 MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA				8.317.838,86
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.129.7008.2304	GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			8.317.838,86
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.721.600,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		4.999.600,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		722.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.546.238,86
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.546.238,86
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		50.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	garantir as condicoes necessarias para a arrecadacao, fisca lizacao e planetamento tributario			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 83	
ORGAO	: 12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA						
UNIDADE	: 12.10.00	GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA						8.317.838,86
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA							8.317.838,86
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							8.317.838,86
SUBFUNCAO								
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS							8.317.838,86
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							5.721.600,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.546.238,86
4	INVESTIMENTOS							50.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							8.317.838,86
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		5.721.600,00	0,00	2.546.238,86	50.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 7008 MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA							8.317.838,86	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.129.7008.2304	GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			TESOURO			
		APLICACOES DIRETAS						
							8.317.838,86	
							5.721.600,00	
							4.999.600,00	
							4.999.600,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 84
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		722.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	722.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.546.238,86
		INVESTIMENTOS	TESOURO	2.546.238,86
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :	0		
DESCRICAO :	garantir as condicoes necessarias para a arrecadacao, fisca lizacao e planetamento tributario			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 85
ORGAO	: 13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						2.392.478,09
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL						1.892.478,09	
3007	CULTURA VALORIZA						500.000,00	
FUNCAO								
13	CULTURA						2.392.478,09	
SUBFUNCAO								
392	DIFUSAO CULTURAL						2.392.478,09	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
13.10.00	GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA						1.892.478,09	
13.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						500.000,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						692.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.690.478,09	
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.992.478,09	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						400.000,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	692.000,00	0,00	1.290.478,09	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 86
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 3006 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL				1.892.478,09
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3006.2103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.682.478,09
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	692.000,00
				661.400,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	30.600,00
				30.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		980.478,09
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	980.478,09
				580.478,09
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS ANO (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	manutencao das atividades culturais do municipio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3006.2111	PROMOCAO DA CULTURA CRISTA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	210.000,00
				210.000,00
PRODUTO :	EVENTO REALIZADO/UNIDADES () : 2			
DESCRICAO :	promover a cultura crista no municipio de jandira com a realizacao da paixao de cristo e caminhada para jesus			
PROGRAMA : 3007 CULTURA VALORIZA				500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3007.2216	PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	500.000,00
				500.000,00
PRODUTO :	PROJETOS CONTEMPLADOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	promover, incentivar e fomentar o desenvolvimento cultural, visando contratar projetos de artistas locais e populares			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 87	
ORGAO	: 13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
UNIDADE	: 13.10.00	GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA						1.892.478,09
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL						1.892.478,09	
FUNCAO								
13	CULTURA						1.892.478,09	
SUBFUNCAO								
392	DIFUSAO CULTURAL						1.892.478,09	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						692.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.190.478,09	
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.492.478,09	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						400.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		692.000,00	0,00	790.478,09	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 88
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 3006 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL				1.892.478,09
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3006.2103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			1.682.478,09
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			692.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		661.400,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		30.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			980.478,09
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		580.478,09
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		400.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS ANO (UNIDADES) : 12			10.000,00
DESCRICAO :	manutencao das atividades culturais do municipio.			10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3006.2111	PROMOCAO DA CULTURA CRISTA			210.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		210.000,00
PRODUTO :	EVENTO REALIZADO/UNIDADES () : 2			210.000,00
DESCRICAO :	promover a cultura crista no municipio de jandira com a realizacao da paixao de cristo e caminhada para jesus			210.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 89	
ORGAO	: 13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
UNIDADE	: 13.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						500.000,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
3007	CULTURA VALORIZA							500.000,00
FUNCAO								
13	CULTURA							500.000,00
SUBFUNCAO								
392	DIFUSAO CULTURAL							500.000,00
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							500.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							500.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 3007 CULTURA VALORIZA							500.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
13.392.3007.2216	PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			TESOURO			
		APLICACOES DIRETAS						
PRODUTO	:	PROJETOS CONTEMPLADOS (UNIDADES) : 12						
DESCRICAO	:	promover, incentivar e fomentar o desenvolvimento cultural,						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Página 90
visando contratar projetos de artistas locais e populares		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Página 91
ORGAO	: 14.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES						8.137.450,00	
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						8.137.450,00		
FUNCAO									
27	DESPORTO E LAZER						8.137.450,00		
SUBFUNCAO									
812	DESPORTO COMUNITARIO						8.137.450,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA									
14.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE						8.137.450,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.031.400,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.896.050,00		
4	INVESTIMENTOS						2.210.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						6.437.450,00		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.700.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.031.400,00	0,00	3.896.050,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 92
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				8.137.450,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3008.1123	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	700.000,00 700.000,00 700.000,00 700.000,00
PRODUTO :	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE () : 8			
DESCRICAO :	REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO, VISANDO SUA ADEQUADA UTILIZACAO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3008.1400	IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	instalacao de campo sinteticos nos campos de futebol do municipio visando aparelhar os equipamentos esportivos proporcionando maior durabilidade do gramado			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3008.2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.437.450,00 2.031.400,00 1.784.900,00 1.784.900,00 246.500,00 246.500,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	3.896.050,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.896.050,00 3.896.050,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	510.000,00 510.000,00 510.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO :	manutencao das atividades de esporte e lazer.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 93	
ORGAO	: 14.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES						
UNIDADE	: 14.10.00	GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE						8.137.450,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						8.137.450,00	
FUNCAO								
27	DESPORTO E LAZER						8.137.450,00	
SUBFUNCAO								
812	DESPORTO COMUNITARIO						8.137.450,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.031.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.896.050,00	
4	INVESTIMENTOS						2.210.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						6.437.450,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.700.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		2.031.400,00	0,00	3.896.050,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 94
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				8.137.450,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3008.1123	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	700.000,00 700.000,00 700.000,00 700.000,00
PRODUTO :	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE () : 8			
DESCRICAO :	REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO, VISANDO SUA ADEQUADA UTILIZACAO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3008.1400	IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	instalacao de campo sinteticos nos campos de futebol do municipio visando aparelhar os equipamentos esportivos proporcionando maior durabilidade do gramado			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3008.2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.437.450,00 2.031.400,00 1.784.900,00 1.784.900,00 246.500,00 246.500,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	3.896.050,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.896.050,00 3.896.050,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	510.000,00 510.000,00 510.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO :	manutencao das atividades de esporte e lazer.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 95
ORGAO	: 15.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						10.083.393,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5033	MOBILIDADE URBANA						10.083.393,00	
FUNCAO								
15	URBANISMO						10.083.393,00	
SUBFUNCAO								
452	SERVICOS URBANOS						10.083.393,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
15.10.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						10.083.393,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.969.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.106.604,00	
4	INVESTIMENTOS						3.007.289,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						6.087.750,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.000.000,00	
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						993.354,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						2.002.289,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	1.969.500,00	0,00	4.113.250,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	993.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	2.002.289,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 96
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 5033 MOBILIDADE URBANA				10.083.393,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.5033.2113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE			10.083.393,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.969.500,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	1.790.700,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		TESOURO	178.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.106.604,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	4.113.250,00
	INVESTIMENTOS		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	993.354,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	3.007.289,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			2.002.289,00
DESCRICAO :	manutencao dos servicos de transito e transporte, visando a primorizar a sinalizacao viaria, fiscalizacao de transito e transporte municipal.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina	97
ORGAO	: 15.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						10.083.393,00
UNIDADE	: 15.10.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
5033		MOBILIDADE URBANA						10.083.393,00
FUNCAO								
15		URBANISMO						10.083.393,00
SUBFUNCAO								
452		SERVICOS URBANOS						10.083.393,00
GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.969.500,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.106.604,00
4		INVESTIMENTOS						3.007.289,00
FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO						6.087.750,00
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						1.000.000,00
03		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						993.354,00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						2.002.289,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		1.969.500,00	0,00	4.113.250,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		0,00	0,00	993.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	2.002.289,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 98
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 5033 MOBILIDADE URBANA				10.083.393,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.5033.2113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE			10.083.393,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.969.500,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	1.790.700,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		TESOURO	178.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.106.604,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	4.113.250,00
	INVESTIMENTOS		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	993.354,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	3.007.289,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
				2.002.289,00
PRODUTO :	NAO HA () :			
DESCRICAO :	manutencao dos servicos de transito e transporte, visando a primorizar a sinalizacao viaria, fiscalizacao de transito e transporte municipal.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página	99
ORGAO	: 16.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							1.843.150,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO							1.843.150,00	
FUNCAO									
14	DIREITOS DA CIDADANIA							300,00	
23	COMERCIO E SERVICOS							1.842.850,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							1.843.150,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
16.10.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							1.842.850,00	
16.11.00	PROCON							300,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.281.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							396.750,00	
4	INVESTIMENTOS							165.100,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							1.693.150,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							150.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.281.300,00	0,00	396.750,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 100
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO				1.843.150,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
14.122.7016.2237	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00
		APLICACOES DIRETAS		200,00
			TESOURO	200,00
		INVESTIMENTOS		100,00
		APLICACOES DIRETAS		100,00
			TESOURO	100,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) :			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROCON EM JANDIRA			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.122.7016.2300	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.842.850,00
		APLICACOES DIRETAS		1.281.300,00
			TESOURO	1.167.500,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.167.500,00
			TESOURO	113.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.800,00
		APLICACOES DIRETAS		396.550,00
			TESOURO	396.550,00
		INVESTIMENTOS		396.550,00
		APLICACOES DIRETAS		165.000,00
			TESOURO	165.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	15.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () :			
DESCRICAO :	4000 promover as politicas da industri e do comercio do municipi o.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 101	
ORGAO	: 16.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
UNIDADE	: 16.10.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						1.842.850,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO						1.842.850,00	
FUNCAO								
23	COMERCIO E SERVICOS						1.842.850,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						1.842.850,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.281.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						396.550,00	
4	INVESTIMENTOS						165.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.692.850,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						150.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		1.281.300,00	0,00	396.550,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 102
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO				1.842.850,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
23.122.7016.2300	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E			1.842.850,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.281.300,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.167.500,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		1.167.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			113.800,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		113.800,00
	INVESTIMENTOS			396.550,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		396.550,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		165.000,00
				165.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () : 4000			15.000,00
DESCRICAO :	promover as politicas da industri e do comercio do municipi			150.000,00
	o.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página 103	
ORGAO	: 16.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							300,00
UNIDADE	: 16.11.00	PROCON							
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO							300,00	
FUNCAO									
14	DIREITOS DA CIDADANIA							300,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							300,00	
GRUPO DE DESPESA									
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							200,00	
4	INVESTIMENTOS							100,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							300,00	
FONTE DE RECURSO									
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO								300,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
14.122.7016.2237	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300,00			
		APLICACOES DIRETAS				200,00			
		INVESTIMENTOS				TESOURO	200,00		
							100,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 104
	APLICACOES DIRETAS	
		100,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 1	100,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROCON EM JANDIRA	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 105	
ORGAO	: 17.00.00	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS						6.064.700,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS							6.064.700,00
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							6.064.700,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							1.000.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL							5.064.700,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
17.10.00	GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS							6.064.700,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							546.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.513.300,00
4	INVESTIMENTOS							5.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							6.064.700,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		546.400,00	0,00	5.513.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 106
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS				6.064.700,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7004.2090	PROMOCAO DE EVENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
PRODUTO :	EVENTO REALIZADO/UNIDADES () : 33			
DESCRICAO :	manutencao dos eventos e festividades do municipio PADROEIRA, ANIV.CIDADE/ROMARIA/CARNAVAL/MARCHA PRA JESUS/NA TA/ANO NOVO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.7004.2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.454.100,00 546.400,00 534.900,00 534.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	11.500,00 11.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	907.700,00 907.700,00 907.700,00
PRODUTO :	CANAIS DE DIVULGACAO UTILIZADOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	manutencao dos servicos de comunicacao e publicidade do municipio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.7004.2251	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.610.600,00 3.605.600,00 3.605.600,00 3.605.600,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	garantir a comunicacao e a publicidade de governo			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina 107
ORGAO	: 17.00.00	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS						
UNIDADE	: 17.10.00	GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS						6.064.700,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS						6.064.700,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						6.064.700,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						1.000.000,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL						5.064.700,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						546.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.513.300,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						6.064.700,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	546.400,00	0,00	5.513.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 108
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS				6.064.700,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7004.2090	PROMOCAO DE EVENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
PRODUTO :	EVENTO REALIZADO/UNIDADES () : 33			
DESCRICAO :	manutencao dos eventos e festividades do municipio PADROEIRA, ANIV.CIDADE/ROMARIA/CARNAVAL/MARCHA PRA JESUS/NA TA/ANO NOVO.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.7004.2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.454.100,00 546.400,00 534.900,00 534.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	11.500,00 11.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	907.700,00 907.700,00 907.700,00
PRODUTO :	CANAIS DE DIVULGACAO UTILIZADOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	manutencao dos servicos de comunicacao e publicidade do municipio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.131.7004.2251	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.610.600,00 3.605.600,00 3.605.600,00 3.605.600,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	garantir a comunicacao e a publicidade de governo			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Página 109
ORGAO	: 18.00.00	SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS						923.300,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						923.300,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						923.300,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						923.300,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
18.10.00	GAB SEC ASSUNTOS INSTITUCIONAIS						923.300,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						775.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						143.300,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						923.300,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	775.000,00	0,00	143.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 110
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				923.300,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RELACOES INSTITUCIONA			923.300,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			775.000,00
	APLICACOES DIRETAS			740.100,00
		TESOURO		740.100,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			34.900,00
		TESOURO		34.900,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.300,00
	APLICACOES DIRETAS			143.300,00
		TESOURO		143.300,00
	INVESTIMENTOS			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
		TESOURO		5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	planejar, coordenar e subsidiar o relacionamento institucional do Poder Executivo com as demais esferas de Governo;			
	governo com todos os atores representativos da sociedade civil;			
	VI - incentivar, promover e coordenar o estreitamento das relações com órgãos oficiais e demais instituições com os quais o Município tenha interesse em estabelecer vínculo dentro as hipóteses previstas em lei.			
	VII - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções, especialmente nas ações de captação de recursos e nas interfaces interna e externa com os demais poderes e entidades;			
	VIII - Monitorar e transmitir as diretrizes da agenda de captação de recursos e financiamentos;			
	IX - assistir o Prefeito em assuntos referentes à política da agenda de captação de recursos e financiamentos, com estes federados e terceiro setor, nacionais e internacionais.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Página 111
ORGAO	: 18.00.00	SECRET MUNIC DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS						
UNIDADE	: 18.10.00	GAB SEC ASSUNTOS INSTITUCIONAIS						923.300,00
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						923.300,00	
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO						923.300,00	
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL						923.300,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						775.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						143.300,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						923.300,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		775.000,00	0,00	143.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							923.300,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
04.122.7001.2102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RELACOES INSTITUCIONA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			923.300,00			
		APLICACOES DIRETAS			775.000,00			
					740.100,00			
					TESOURO			
					740.100,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 112
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		34.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	34.900,00
		APLICACOES DIRETAS		143.300,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	143.300,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	planejar, coordenar e subsidiar o relacionamento institucional do Poder Executivo com as demais esferas de Governo;			
	governo com todos os atores representativos da sociedade civil;			
	VI - incentivar, promover e coordenar o estreitamento das relações com órgãos oficiais e demais instituições com os quais o Município tenha interesse em estabelecer vínculo dentro as hipóteses previstas em lei.			
	VII - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções, especialmente nas ações de captação de recursos e nas interfaces interna e externa com os demais poderes e entidades;			
	VIII - Monitorar e transmitir as diretrizes da agenda de captação de recursos e financiamentos;			
	IX - assistir o Prefeito em assuntos referentes à política da agenda de captação de recursos e financiamentos, com entes federados e terceiro setor, nacionais e internacionais.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página	113
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						34.864.438,00	
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN						20.000,00		
9999	RESERVAS FINANCEIRAS						34.844.438,00		
FUNCAO									
02	JUDICIARIA						20.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						34.844.438,00		
SUBFUNCAO									
061	ACAO JUDICIARIA						20.000,00		
997	RESERVA DO RPPS						34.844.438,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA									
01.02.00	ADMINISTRACAO E FINANÇAS						20.000,00		
01.03.00	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS						34.844.438,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						20.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA						34.844.438,00		
FONTE DE RECURSO									
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						34.864.438,00		
RESUMO FONTE DE RECURSO									
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.844.438,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 114
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN				20.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
02.061.4008.0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	amortizacao de divida.			
PROGRAMA : 9999 RESERVAS FINANCEIRAS				34.844.438,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
99.997.9999.9003	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA		34.844.438,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		34.844.438,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	34.844.438,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	VALOR REF RESERVA FINANCEIRA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM															
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023																							
QUADRO I - B																							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
							Página 115																
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA																					
UNIDADE	: 01.02.00	ADMINISTRACAO E FINANÇAS						20.000,00															
ESFERA	: FISCAL																						
PROGRAMA																							
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							20.000,00															
FUNCAO																							
02	JUDICIARIA							20.000,00															
SUBFUNCAO																							
061	ACAO JUDICIARIA							20.000,00															
GRUPO DE DESPESA																							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							20.000,00															
FONTE DE RECURSO																							
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							20.000,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA</td> <td>20.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																							
PROGRAMA : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							20.000,00																
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO																							
02.061.4008.0015	PRECATORIOS JUDICIAIS						20.000,00																
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00																
		APLICACOES DIRETAS					20.000,00																
					RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		20.000,00																
PRODUTO	:	NAO HA () : 0																					
DESCRICAO	:	amortizacao de divida.																					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 116	
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						34.844.438,00
UNIDADE	: 01.03.00	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS						
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
9999	RESERVAS FINANCEIRAS						34.844.438,00	
FUNCAO								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						34.844.438,00	
SUBFUNCAO								
997	RESERVA DO RPPS						34.844.438,00	
GRUPO DE DESPESA								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA						34.844.438,00	
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						34.844.438,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.844.438,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 9999 RESERVAS FINANCEIRAS							34.844.438,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
99.997.9999.9003	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA			34.844.438,00			
		RESERVA DE CONTINGENCIA			34.844.438,00			
PRODUTO :		NAO HA () :			0			
					RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			34.844.438,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 117
DESCRICAO :	VALOR REF RESERVA FINANCEIRA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página	118
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO						739.150,00	
ESFERA	: SEGURIDADE								
PROGRAMA									
4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL						739.150,00		
FUNCAO									
08	ASSISTENCIA SOCIAL						739.150,00		
SUBFUNCAO									
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						739.150,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA									
01.13.00	DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL						739.150,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						537.600,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						195.550,00		
4	INVESTIMENTOS						6.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						739.150,00		
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	537.600,00	0,00	195.550,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 119
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 4006 DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL				739.150,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.4006.2388	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		60.000,00
			TESOURO	60.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	financiar a casa abrigo das mulheres vitimas de violencia d omestica via consorcio cioeste			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.4006.2701	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IGU	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		678.150,00
		APLICACOES DIRETAS		537.600,00
			TESOURO	484.200,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		484.200,00
			TESOURO	53.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.400,00
		APLICACOES DIRETAS		135.550,00
			TESOURO	135.550,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 500			
DESCRICAO :	tem por objetivo o assessorar, promover e executar progra- mas com organismos publicos e privados, voltados a imple- mentacao de politicas para as mulheres e combate a desigual dade racial			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 120	
ORGAO	: 01.00.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	: 01.13.00	DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL						739.150,00
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL						739.150,00	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						739.150,00	
SUBFUNCAO								
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						739.150,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						537.600,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						195.550,00	
4	INVESTIMENTOS						6.000,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						739.150,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 4006 DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL							739.150,00	
ACAO								
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE								
FONTE DE RECURSO								
08.244.4006.2388	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO						61.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS								
							60.000,00	
							60.000,00	
							60.000,00	
							60.000,00	
TESOURO								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 121
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) :		TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	financiar a casa abrigo das mulheres vitimas de violencia d omestica via consorcio cioeste			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4006.2701	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IGU			678.150,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		537.600,00
		APLICACOES DIRETAS		484.200,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	484.200,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	53.400,00
		APLICACOES DIRETAS		135.550,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	135.550,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) :		TESOURO	5.000,00
DESCRICAO :	tem por objetivo o assessorar, promover e executar progra- mas com organismos publicos e privados, voltados a imple- mentacao de politicas para as mulheres e combate a desigual dade racial			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 122	
ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL							21.579.998,52
ESFERA	: SEGURIDADE								
PROGRAMA									
4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL							21.579.998,52	
FUNCAO									
08	ASSISTENCIA SOCIAL							21.579.998,52	
SUBFUNCAO									
241	ASSISTENCIA AO IDOSO							3.000.000,00	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA							559.900,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							2.074.949,61	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA							15.945.148,91	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
07.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							19.383.897,91	
07.11.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE							2.174.949,61	
07.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE							21.151,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							7.111.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							11.126.198,52	
4	INVESTIMENTOS							3.342.500,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							16.201.456,52	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							317.098,00	
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							43.799,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							5.017.645,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	7.111.300,00	0,00	9.070.056,52	20.100,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
								Pagina 123

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	314.098,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	38.799,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.703.245,00	3.314.400,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO								21.579.998,52
PROGRAMA : 4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL								

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4007.1040	CONSTRUCAO VILA DOS IDOSOS		3.000.000,00
	INVESTIMENTOS		3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS (UNIDADES) : 28		
DESCRICAO :	construcao de 28 unidades habitacionais em condominio para atendimento aos idosos em risco socio economico		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4007.2124	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		1.192.850,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		938.800,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	794.300,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	144.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	144.500,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	253.050,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	253.050,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	CONSELHEIROS MANTIDOS (UNIDADES) : 5		
DESCRICAO :	suporte ao conselho tutelar visando o seu funcionamento de forma adequada e eficiente		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.4007.2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS		459.900,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4007.2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS		1.977.148,24
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.437.048,24
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	2.437.048,24
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 3		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 124
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () :	5		
DESCRICAO :	apoiar entidades sociais que realizam atendimentos sociais			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.244.4007.2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			12.659.000,67
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.593.200,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	4.950.700,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		TESOURO	4.950.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			642.500,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	6.731.300,67
			TESOURO	4.894.958,28
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	198.328,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	16.151,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.621.863,39
	INVESTIMENTOS			334.500,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	334.500,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	14.100,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	2.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00
				313.400,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () :	80000		
DESCRICAO :	manutencao das atividades de assistencia social, visando am parar pessoas em situacao de fragilidade pessoal			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.242.4007.2178	APOIO A APAE			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) :	150		
DESCRICAO :	apoio financeiro a apae			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.244.4007.2179	MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO			509.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			509.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	509.000,00
PRODUTO :	REFEICOES FORNECIDAS/DIA () :	1500		
DESCRICAO :	manutencao do restaurante popular visando o acesso a alimen tacao das pessoas carentes			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 125
08.244.4007.2293	ACAO AUXILIO ALUGUEL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO TESOURO	800.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () : 100			
DESCRICAÇÃO :	amparar pessoas desabrigadas por questoes emergenciais ou economicas.			
08.243.4007.2393	ACAO JOVEM LIBERDADE ASSISTIDA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO TESOURO	110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00
PRODUTO :	JOVENS ATENDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAÇÃO :	atendimento de menores infratores dando condicoes para que os mesmos possam ser reabilitados por meio de prestacao de servicos para o municipio			
08.243.4007.2506	ACAO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIANC	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO TESOURO TESOURO TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS TESOURO TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	772.099,61 579.300,00 579.200,00 579.200,00 100,00 100,00 185.799,61 185.799,61 66.000,00 15.770,00 22.648,00 81.381,61 7.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00
PRODUTO :	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES () : 8000			
DESCRICAÇÃO :	atendimento da crianca e adolescente em situacao de risco e emergenciais e preventivo			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 126	
ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE	: 07.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						19.383.897,91
ESFERA	:	SEGURIDADE						
PROGRAMA								
4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL						19.383.897,91	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						19.383.897,91	
SUBFUNCAO								
241	ASSISTENCIA AO IDOSO						3.000.000,00	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA						459.900,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						15.923.997,91	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.593.200,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.461.197,91	
4	INVESTIMENTOS						3.329.500,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						14.248.306,52	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						200.328,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						4.935.263,39	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	5.593.200,00	0,00	8.641.006,52	14.100,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	198.328,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.621.863,39	3.313.400,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 127
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL				19.383.897,91
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.241.4007.1040	CONSTRUCAO VILA DOS IDOSOS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS (UNIDADES) : 28			
DESCRICAO :	construcao de 28 unidades habitacionais em condominio para atendimento aos idosos em risco socio economico			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.242.4007.2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS			459.900,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.4007.2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	1.977.148,24 2.437.048,24 2.437.048,24 2.437.048,24
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 3			
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 5			
DESCRICAO :	apoiar entidades sociais que realizam atendimentos sociais			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.4007.2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.637.849,67 5.593.200,00 4.950.700,00 4.950.700,00 642.500,00 642.500,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	6.715.149,67 6.715.149,67
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.894.958,28 198.328,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.621.863,39
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	329.500,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	329.500,00 14.100,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	313.400,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () : 40000			
DESCRICAO :	manutencao das atividades de assistencia social, visando am			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 128
parar pessoas em situacao de fragilidade pessoal				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
08.244.4007.2179	MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	509.000,00
PRODUTO :	REFEICOES FORNECIDAS/DIA () : 1500			509.000,00
DESCRICAO :	manutencao do restaurante popular visando o acesso a alimen tacao das pessoas carentes			509.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
08.244.4007.2293	AUXILIO ALUGUEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	800.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () : 100			800.000,00
DESCRICAO :	amparar pessoas desabrigadas por questoes emergenciais ou ec onomicas.			800.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 129	
ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE	: 07.11.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE							2.174.949,61
ESFERA	:	SEGURIDADE							
PROGRAMA									
4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL							2.174.949,61	
FUNCAO									
08	ASSISTENCIA SOCIAL							2.174.949,61	
SUBFUNCAO									
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA							100.000,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							2.074.949,61	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.518.100,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							648.849,61	
4	INVESTIMENTOS							8.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							1.953.150,00	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							116.770,00	
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							22.648,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							82.381,61	
RESUMO									
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	1.518.100,00	0,00	429.050,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	115.770,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	22.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	81.381,61	1.000,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 130
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL				2.174.949,61
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.243.4007.2124	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.192.850,00
		APLICACOES DIRETAS		938.800,00
			TESOURO	794.300,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		144.500,00
			TESOURO	144.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		253.050,00
		APLICACOES DIRETAS		253.050,00
			TESOURO	253.050,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	CONSELHEIROS MANTIDOS (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	suporte ao conselho tutelar visando o seu funcionamento de forma adequada e eficiente			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.242.4007.2178	APOIO A APAE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 150			
DESCRICAO :	apoio financeiro a apae			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.243.4007.2393	JOVEM LIBERDADE ASSISTIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
		APLICACOES DIRETAS		110.000,00
			TESOURO	110.000,00
PRODUTO :	JOVENS ATENDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	atendimento de menores infratores dando condicoes para que os mesmos possam ser reabilitados por meio de prestacao de servicos para o municipio			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.243.4007.2506	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIANC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		772.099,61
		APLICACOES DIRETAS		579.300,00
				579.200,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 131
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	579.200,00
			TESOURO	100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
		APLICACOES DIRETAS		185.799,61
			TESOURO	185.799,61
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	66.000,00
			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	15.770,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	22.648,00
		INVESTIMENTOS		81.381,61
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
			TESOURO	7.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES () :	8000		
DESCRICAO :	atendimento da crianca e adolescente em situacao de risco e			
	mergencial e preventivo			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 132	
ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL						21.151,00
UNIDADE	: 07.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE						
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL						21.151,00	
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL						21.151,00	
SUBFUNCAO								
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						21.151,00	
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.151,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
FONTE DE RECURSO								
03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						21.151,00	
FONTE DE RECURSO								
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
		0,00	0,00	16.151,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL							21.151,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
08.244.4007.2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.151,00			
		APLICACOES DIRETAS			16.151,00			
		INVESTIMENTOS			REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
					16.151,00			
					5.000,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 133
	APLICACOES DIRETAS	
		5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () : 40000	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
DESCRICAO :	manutencao das atividades de assistencia social, visando am parar pessoas em situacao de fragilidade pessoal	5.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 134
ORGAO	: 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	165.377.142,10
ESFERA	:	SEGURIDADE	
PROGRAMA			
1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL		38.256.585,44
1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE		89.569.570,73
1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL		5.514.329,00
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		17.657.850,00
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL		14.378.806,93
FUNCAO			
10	SAUDE		165.377.142,10
SUBFUNCAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL		14.378.806,93
301	ATENCAO BASICA		38.256.585,44
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		89.569.570,73
303	SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO		17.657.850,00
304	VIGILANCIA SANITARIA		3.517.814,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.996.515,00
UNIDADE ORCAMENTARIA			
08.10.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		14.378.806,93
08.11.00	ATENCAO BASICA DA SAUDE		38.256.585,44
08.12.00	P. ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL		89.569.570,73
08.13.00	SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO		17.657.850,00
08.14.00	VIGILANCIA EM SAUDE		5.514.329,00
GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.197.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.719.462,10
4	INVESTIMENTOS		50.460.280,00
FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		75.143.888,10
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		28.768.472,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		26.464.782,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 135

07	OPERACOES DE CREDITO	35.000.000,00
----	----------------------	---------------

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	36.636.221,24	0,00	38.361.666,86	146.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	17.418.472,00	11.350.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.561.178,76	0,00	13.939.323,24	3.964.280,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO		
PROGRAMA : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL		38.256.585,44

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.1002	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE		3.010.000,00
	INVESTIMENTOS		3.010.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.010.000,00
		TESOURO	10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.000.000,00

PRODUTO : UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 1
 DESCRICAO : INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE BASICA DE SAUDE, VISANDO DE SCENTRALIZAR O ATENDIMENTO PARA OS BAIROS.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2702	ATENCAO BASICA DA SAUDE		35.246.585,44
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.176.600,00
	APLICACOES DIRETAS		12.721.700,00
		TESOURO	9.603.539,24
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.118.160,76
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		3.454.900,00
		TESOURO	3.454.900,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.219.985,44
	APLICACOES DIRETAS		17.219.985,44
		TESOURO	8.998.450,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.412.017,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.809.518,24
	INVESTIMENTOS		1.850.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.850.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	350.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.500.000,00

PRODUTO : UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 11
 DESCRICAO : atender a populacao do municipio oferecendo tratamento dig- no e eficaz.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 136
PROGRAMA : 1003 ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE				89.569.570,73
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.1001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL			43.001.000,00
	INVESTIMENTOS			43.001.000,00
	APLICACOES DIRETAS			43.001.000,00
		TESOURO		1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		8.000.000,00
		OPERACOES DE CREDITO		35.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	construcao e implantacao hospital municipal de jandira com o objetivo de centralizar o pronto atendimento e demandas de media e baixa complexidade			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.1065	INSTALACAO DA BASE SAMU			1.300.000,00
	INVESTIMENTOS			1.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.300.000,00
PRODUTO :	UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	instalacao de nova base do samu			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2010	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE SAUD			3.611.924,03
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.748.100,00
	APLICACOES DIRETAS			2.420.700,00
		TESOURO		2.420.700,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			327.400,00
		TESOURO		327.400,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			858.824,03
	APLICACOES DIRETAS			858.824,03
		TESOURO		694.300,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		164.524,03
	INVESTIMENTOS			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
		TESOURO		5.000,00
PRODUTO :	BASE MANTIDA (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	manutencao do servico de atendimento movel de urgencia (SAM U)			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 137
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2011	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	28.262.546,70
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.642.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.031.900,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.031.900,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00
			TESOURO	2.610.100,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.610.100,00
			TESOURO	17.392.266,70
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	17.392.266,70
			TESOURO	12.950.619,73
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.441.646,97
			TESOURO	228.280,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	228.280,00
			TESOURO	65.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	163.280,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAÇÃO :	promover o atendimento de serviços hospitalares e pronto atendimento			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2169	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.857.600,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	3.495.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.150.400,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.150.400,00
			TESOURO	344.700,00
			TESOURO	344.700,00
			TESOURO	5.342.500,00
			TESOURO	5.342.500,00
			TESOURO	5.342.500,00
			TESOURO	1.020.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.020.000,00
			TESOURO	20.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAÇÃO :	manter unidades de saude especializada, tais como CRM, CAPS USE II e PS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2201	ECOTERAPIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	236.500,00
			TESOURO	236.500,00
			TESOURO	236.500,00
			TESOURO	236.500,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 30			
DESCRICAÇÃO :	atendimento a alunos com necessidades especiais com tratamento complementar de ecoterapia			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 138
10.302.1003.2358	ACAO SERVICOS LABORATORIAIS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.300.000,00 3.300.000,00 3.300.000,00 800.000,00 2.500.000,00
PRODUTO :	EXAMES/UNIDADES/MES (UNIDADES) : 22000			
DESCRICAO :	realizacao de servicos laboratoriais para a rede municipal			
PROGRAMA : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL				5.514.329,00
10.304.1004.2019	ACAO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO TESOURO TESOURO TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS TESOURO	3.517.814,00 1.631.800,00 1.294.000,00 1.294.000,00 337.800,00 337.800,00 1.881.014,00 1.881.014,00 1.399.447,00 481.567,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	Manutencao das acoes da vigilancia sanitaria. A vigilancia sanitaria esta inserida na vigilancia em saude e tem como o bjetivo a realizacao de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude e de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, inclusive os de tra balho, da producao e circulacao de bens e da prestacao de s ervicos de interesse a saude			
10.305.1004.2024	ACAO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E Z	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO TESOURO TESOURO	10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	IMOVEIS TRABALHADOS PELA EQUIQUE DE ZOONOSES (UNIDADES) : 35000			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 139
DESCRICAO : manter as atividades de vigilancia ambiental e zoonoses				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.305.1004.2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLO			1.986.515,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.744.900,00
	APLICACOES DIRETAS			1.410.200,00
		TESOURO		967.182,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		443.018,00
				334.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		334.700,00
	APLICACOES DIRETAS			236.615,00
				236.615,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO		116.657,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		119.958,00
				5.000,00
		TESOURO		5.000,00
				5.000,00
PRODUTO :	VACINAS APLICADAS/UNIDADES () : 45000			
DESCRICAO :	manutencao das acoes da vigilancia epidemiologica e ambient			
	al			
PROGRAMA : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA				17.657.850,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.303.1006.2028	DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS			17.657.850,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			642.800,00
	APLICACOES DIRETAS			529.000,00
		TESOURO		529.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		113.800,00
				113.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		17.015.050,00
	APLICACOES DIRETAS			17.015.050,00
		TESOURO		2.236.198,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		14.006.454,80
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		772.397,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	a assistencia farmaceutica trata de um conjunto de acoes vo			
	ltadas a promocao, protecao e recuperacao da saude, tanto i			
	ndividual como coletivo, garantindo os principios da univer			
	salidade, integralidade e equidade, previstos na lei organi			
	ca do sus (lei federal n. 8080 e 8142 de 1990)			

MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
QUADRO I - B			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Página 140
PROGRAMA : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL			14.378.806,93
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1009.2039	MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE		14.378.806,93
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.116.100,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	7.064.400,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	1.051.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.231.706,93
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.231.706,93
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.581.994,93
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	649.712,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.000,00
		TESOURO	31.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	30.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0		
DESCRICAO :	garantir a gestao do sistema unico de saude		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 141	
ORGAO	: 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)						
UNIDADE	: 08.10.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE						14.378.806,93
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL							14.378.806,93
FUNCAO								
10	SAUDE							14.378.806,93
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							14.378.806,93
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							8.116.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							6.231.706,93
4	INVESTIMENTOS							31.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							13.728.094,93
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							650.712,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		8.116.100,00	0,00	5.581.994,93	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	649.712,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 142
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL				14.378.806,93
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.122.1009.2039	MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE			14.378.806,93
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.116.100,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		7.064.400,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		1.051.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.231.706,93
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		5.581.994,93
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		649.712,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		31.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		30.000,00
PRODUTO :	NAO HA () :			1.000,00
DESCRICAO :	garantir a gestao do sistema unico de saude			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Página 143	
ORGAO	: 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)							
UNIDADE	: 08.11.00	ATENCAO BASICA DA SAUDE						38.256.585,44	
ESFERA	: SEGURIDADE								
PROGRAMA									
1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL						38.256.585,44		
FUNCAO									
10	SAUDE						38.256.585,44		
SUBFUNCAO									
301	ATENCAO BASICA						38.256.585,44		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						16.176.600,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.219.985,44		
4	INVESTIMENTOS						4.860.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						22.066.889,24		
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						6.762.017,20		
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						9.427.679,00		
RESUMO FONTE DE RECURSO									
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO	13.058.439,24	0,00	8.998.450,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.412.017,20	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.118.160,76	0,00	4.809.518,24	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 144
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL				38.256.585,44
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.1001.1002	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.010.000,00 3.010.000,00 3.010.000,00 10.000,00 3.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE BASICA DE SAUDE, VISANDO DE SCENTRALIZAR O ATENDIMENTO PARA OS BAIROS.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.1001.2702	ATENCAO BASICA DA SAUDE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.246.585,44 16.176.600,00 12.721.700,00 9.603.539,24 3.118.160,76 3.454.900,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	3.454.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	17.219.985,44 17.219.985,44
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.998.450,00 3.412.017,20 4.809.518,24 1.850.000,00 1.850.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 11			
DESCRICAO :	atender a populacao do municipio oferecendo tratamento dig- no e eficaz.			350.000,00 1.500.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 145	
ORGAO	: 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)						
UNIDADE	: 08.12.00	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL						89.569.570,73
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE							89.569.570,73
FUNCAO								
10	SAUDE							89.569.570,73
SUBFUNCAO								
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							89.569.570,73
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							16.885.200,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							27.130.090,73
4	INVESTIMENTOS							45.554.280,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							32.000.119,73
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							8.000.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							14.569.451,00
07	OPERACOES DE CREDITO							35.000.000,00
RESUMO								
FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	11.885.200,00	0,00	20.023.919,73	91.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000.000,00	0,00	7.106.171,00	2.463.280,00	0,00	0,00	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 146
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 1003 ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE				89.569.570,73
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.1001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS OPERACOES DE CREDITO	43.001.000,00 43.001.000,00 43.001.000,00 1.000,00 8.000.000,00 35.000.000,00
PRODUTO :	UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	construcao e implantacao hospital municipal de jandira com o objetivo de centralizar o pronto atendimento e demandas de media e baixa complexidade			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.1065	INSTALACAO DA BASE SAMU	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
PRODUTO :	UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 1			
DESCRICAO :	instalacao de nova base do samu			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2010	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAUD	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.611.924,03 2.748.100,00 2.420.700,00 2.420.700,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	327.400,00 327.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	858.824,03 858.824,03
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	694.300,00 164.524,03 5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	BASE MANTIDA (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	manutencao do servico de atendimento movel de urgencia (SAMU)			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 147
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2011	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	28.262.546,70
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.642.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.031.900,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.031.900,00
			TESOURO	5.000.000,00
			TESOURO	2.610.100,00
			TESOURO	2.610.100,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	17.392.266,70
			TESOURO	17.392.266,70
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.950.619,73
			TESOURO	4.441.646,97
			TESOURO	228.280,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	228.280,00
			TESOURO	65.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 2			163.280,00
DESCRICAO :	promover o atendimento de servicos hospitalares e pronto atendimento			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2169	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.857.600,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO	3.495.100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.150.400,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.150.400,00
			TESOURO	344.700,00
			TESOURO	344.700,00
			TESOURO	5.342.500,00
			TESOURO	5.342.500,00
			TESOURO	5.342.500,00
			TESOURO	1.020.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.020.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS (UNIDADES) : 4			1.000.000,00
DESCRICAO :	manter unidades de saude especializada, tais como CRM, CAPS USE II e PS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1003.2201	ECOTERAPIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	236.500,00
			TESOURO	236.500,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 30			236.500,00
DESCRICAO :	atendimento a alunos com necessidades especiais com tratamento complementar de ecoterapia			236.500,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.2358	SERVICOS LABORATORIAIS		3.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.300.000,00
		TESOURO	800.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.500.000,00
PRODUTO :	EXAMES/UNIDADES/MES (UNIDADES) :		
DESCRICAO :	realizacao de servicos laboratoriais para a rede municipal		

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE JANDIRA
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023
 QUADRO I - B
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Pagina 148

CONAM

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 149	
ORGAO	: 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)						17.657.850,00
UNIDADE	: 08.13.00	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA						17.657.850,00	
FUNCAO								
10	SAUDE						17.657.850,00	
SUBFUNCAO								
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						17.657.850,00	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						642.800,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.015.050,00	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						2.878.998,20	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						14.006.454,80	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						772.397,00	
RESUMO								
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	642.800,00	0,00	2.236.198,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	14.006.454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	772.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 150
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA				17.657.850,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.303.1006.2028	DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS			17.657.850,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			642.800,00
	APLICACOES DIRETAS			529.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	TESOURO		529.000,00
		TESOURO		113.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.015.050,00
	APLICACOES DIRETAS			17.015.050,00
		TESOURO		2.236.198,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		14.006.454,80
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		772.397,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	a assistencia farmaceutica trata de um conjunto de acoes voltadas a promocao, protecao e recuperacao da saude, tanto individual como coletivo, garantindo os principios da universalidade, integralidade e equidade, previstos na lei organica do sus (lei federal n. 8080 e 8142 de 1990)			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 151	
ORGAO	: 08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE (FUNDO MUN. DE SAUDE)							
UNIDADE	: 08.14.00	VIGILANCIA EM SAUDE						5.514.329,00	
ESFERA	: SEGURIDADE								
PROGRAMA									
1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL						5.514.329,00		
FUNCAO									
10	SAUDE						5.514.329,00		
SUBFUNCAO									
304	VIGILANCIA SANITARIA						3.517.814,00		
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						1.996.515,00		
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.376.700,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.122.629,00		
4	INVESTIMENTOS						15.000,00		
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO						4.469.786,00		
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.044.543,00		
RESUMO									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.933.682,00	0,00	1.521.104,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		443.018,00	0,00	601.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 152
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL				5.514.329,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.304.1004.2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.517.814,00
		APLICACOES DIRETAS		1.631.800,00
			TESOURO	1.294.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		1.294.000,00
			TESOURO	337.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.881.014,00
		APLICACOES DIRETAS		1.881.014,00
			TESOURO	1.399.447,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	481.567,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ESTABELECEMENTOS INSPECIONADOS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	Manutencao das acoes da vigilancia sanitaria. A vigilancia sanitaria esta inserida na vigilancia em saude e tem como o bjetivo a realizacao de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude e de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, inclusive os de trabalho, da producao e circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse a saude			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.305.1004.2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E Z	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	IMOVEIS TRABALHADOS PELA EQUIPE DE ZONOSSES (UNIDADES) : 35000			
DESCRICAO :	manter as atividades de vigilancia ambiental e zoonoses			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.305.1004.2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.986.515,00
		APLICACOES DIRETAS		1.744.900,00
			TESOURO	1.410.200,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	967.182,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		443.018,00
			TESOURO	334.700,00
			TESOURO	334.700,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
	QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Página 153
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.615,00
	APLICACOES DIRETAS		236.615,00
		TESOURO	116.657,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	119.958,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	VACINAS APLICADAS/UNIDADES () :	45000	
DESCRICAO :	manutencao das acoes da vigilancia epidemiologica e ambient		
	al		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Página 154
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						26.948.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							26.948.000,00
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL							26.948.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							3.303.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO							23.645.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
01.01.00	GABINETE DA PRESIDENCIA							515.000,00
01.02.00	ADMINISTRACAO E FINANÇAS							2.788.000,00
01.03.00	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS							23.645.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							25.608.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.120.000,00
4	INVESTIMENTOS							220.000,00
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							26.948.000,00
FONTE DE RECURSO								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	25.608.000,00	0,00	1.120.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 155
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN				26.948.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
09.122.4008.0001	PASEP - GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	contribuicao ao pasep			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
09.272.4008.0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	amortizacao de divida.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
09.272.4008.2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	18.980.000,00 18.900.000,00 18.900.000,00 18.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	80.000,00 80.000,00 80.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	garantir o pagamento de aposentadorias			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
09.272.4008.2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.215.000,00 4.215.000,00 4.215.000,00 4.215.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	garantir o pagamento de pensionistas			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 156
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
09.122.4008.2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS			3.183.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.043.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.775.000,00
	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		1.775.000,00
				268.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		268.000,00
	APLICACOES DIRETAS			920.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		920.000,00
	APLICACOES DIRETAS			220.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		220.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) :			
DESCRICAO :	garantir a gestao administrativa do regime de previdencia municipal			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Página 157	
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						
UNIDADE	: 01.01.00	GABINETE DA PRESIDENCIA						515.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							515.000,00
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL							515.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							515.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							395.000,00
4	INVESTIMENTOS							120.000,00
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							515.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		395.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							515.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
09.122.4008.2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.000,00			
		APLICACOES DIRETAS			395.000,00			
		INVESTIMENTOS			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
					395.000,00			
					120.000,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 158
	APLICACOES DIRETAS	120.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) : 100	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 120.000,00
DESCRICAO :	garantir a gestao administrativa do regime de previdencia municipal	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023							
	QUADRO I - B							
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Página 159
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						
UNIDADE	: 01.02.00	ADMINISTRACAO E FINANÇAS						2.788.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							2.788.000,00
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL							2.788.000,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							2.788.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.648.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.040.000,00
4	INVESTIMENTOS							100.000,00
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							2.788.000,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.648.000,00	0,00	1.040.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							2.788.000,00	
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO			
09.122.4008.0001	PASEP - GERAL						120.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00	
			APLICACOES DIRETAS				120.000,00	
					RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		120.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 160
PRODUTO :	NAO HA () : 0			
DESCRICAO :	contribuicao ao pasep			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.122.4008.2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS			2.668.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.648.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.380.000,00
		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.380.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	268.000,00
		APLICACOES DIRETAS		920.000,00
		INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	920.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	garantir a gestao administrativa do regime de previdencia municipal			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 161	
ORGAO	: 01.00.00	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						
UNIDADE	: 01.03.00	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS						23.645.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE							
PROGRAMA								
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							23.645.000,00
FUNCAO								
09	PREVIDENCIA SOCIAL							23.645.000,00
SUBFUNCAO								
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO							23.645.000,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							23.565.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							80.000,00
FONTE DE RECURSO								
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA							23.645.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		23.565.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN							23.645.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
09.272.4008.0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00			
		APLICACOES DIRETAS			450.000,00			
					RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
					450.000,00			
PRODUTO	:	NAO HA () :					0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023 QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 162
DESCRICAO :	amortizacao de divida.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4008.2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		18.980.000,00
				18.900.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	18.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		80.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	80.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	garantir o pagamento de aposentadorias			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.272.4008.2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		4.215.000,00
				4.215.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.215.000,00
PRODUTO :	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO (% PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	garantir o pagamento de pensionistas			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			420.077.513,06	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		136.971.429,35		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	124.363.037,85			
1.1.1.1.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	68.955.074,60			
1.1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	60.078.725,05			
1.1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL				
1.1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial	27.793.983,00			
1.1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto territorial	10.308.778,20			
1.1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu-receita da divida ativa	18.983.828,85			
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu-multas juros de mora divida ativa	2.992.135,00			
1.1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	8.876.349,55			
1.1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL				
1.1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi	8.868.836,55			
1.1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi-receita da divida ativa	3.786,00			
1.1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi-multas e juros de mora divida ativa	3.727,00			
1.1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	18.580.271,25			
1.1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.580.271,25			
1.1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	13.655.701,00			
1.1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf-rendimentos do trabalho	13.655.701,00			
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	4.924.570,25			
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf-outros rendimentos	4.924.570,25			
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	36.827.692,00			
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	36.827.692,00			
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	36.827.692,00			
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL				
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn	35.277.821,00			
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.2.0001	multas e juros de mora - issqn	625.729,00			
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn-multas e juros de mora divida ativa	924.142,00			
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	12.608.391,50			
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.708.534,00			
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	4.708.534,00			
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa licenca instalacao e funcionamento	2.823.668,00			
1.1.2.1.01.0.1.0002	tx.publicidade comercial	40.134,00			
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx.utilizacao dominio publico	94.618,00			
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS				
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - multa/juros	101.918,00			
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx.publicidade comercial - multa/juros	786,00			
1.1.2.1.01.0.2.0003	tx.utilizacao dominio publico-multa/juros	3.995,00			
1.1.2.1.01.0.2.0004	multas e juros mora outros tributos	12,00			
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.3.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - divida ativa	1.081.072,00			
1.1.2.1.01.0.3.0002	tx.publicidade comercial - divida ativa	34.965,00			
1.1.2.1.01.0.3.0003	tx.utilizacao dominio publico-divida ativa	71.065,00			
1.1.2.1.01.0.3.0008	receita divida ativa - outros tributos	116.403,00			
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J				
1.1.2.1.01.0.4.0001	tx.licenca inst.e funcionamento-div.ativa m/juros	265.604,00			
1.1.2.1.01.0.4.0002	tx.publicidade comercial - div.ativa multa/juros	6.227,00			
1.1.2.1.01.0.4.0003	tx.utilizacao dominio publico-div.ativa-multa/juro	14.887,00			
1.1.2.1.01.0.4.0004	outros tributos-multas e juros mora divida ativa	53.180,00			
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	7.899.857,50			
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	7.899.857,50			
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL				
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos, custa proc administrativos	1.230.113,00			
1.1.2.2.01.0.1.0002	servicos funerarios	161.237,00			
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta, remocao e destinacao final do lixo	6.427.291,50			
1.1.2.2.01.0.1.0004	zona azul	74.514,00			
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS				
1.1.2.2.01.0.2.0001	emolumentos e custas proc administ- multa/juros	5.568,00			
1.1.2.2.01.0.2.0002	emolumentos, custas proc.administrativo div/ativa	1.109,00			
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA				
1.1.2.2.01.0.3.0003	emolumentos custas ptoc.administrativos div/ativa	25,00			
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		5.961.116,00		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.961.116,00			
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.961.116,00			
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.961.116,00			
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVLUMINPUBLICA-PRINCIPAL				
1.2.4.1.50.0.1.0001	contribuicao p/custeio de iluminacao publica	5.961.116,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		17.983.063,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	17.870.065,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	17.870.065,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	17.870.065,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0035	rend aplic-recursos nao vinculados	16.626.299,00			
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend aplic-cide	44.988,00			
1.3.2.1.01.0.1.0042	rend aplic-multas de transito	31.476,00			
1.3.2.1.01.0.1.0043	rend aplic-fundo de iluminacao publica	337.028,00			
1.3.2.1.01.0.1.0049	rend aplic-fundo especial de petroleo	308.849,00			
1.3.2.1.01.0.1.0058	rend aplic-alienacao de bens	1.886,00			
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend aplic-outorga fundo desenvolvimento	51.381,00			
1.3.2.1.01.0.1.0079	rend aplic-fundo municipal saneamento basico	365.133,00			
1.3.2.1.01.0.1.0081	rend aplic-convenio fundo estadual saude	23.192,00			
1.3.2.1.01.0.1.0082	rend - fns bloco investimento - upa	58.742,00			
1.3.2.1.01.0.1.0083	rend - renda cidada	12.687,00			
1.3.2.1.01.0.1.0102	rend - impl. passarela pedestre ciclovia	2.289,00			
1.3.2.1.01.0.1.0108	rend obra recapeamento - par	6.115,00			
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	112.998,00			
1.3.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	112.998,00			
1.3.9.9.99.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	112.998,00			
1.3.9.9.99.0.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL				
1.3.9.9.99.0.1.0001	outorgas	112.998,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		257.077.936,71		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	102.245.321,71			
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	93.163.392,71			
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	93.163.392,71			
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	86.143.218,71			
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	86.143.218,71			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	7.020.174,00			
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte f.p.municipios-cotas extraordinarias	7.020.174,00			
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	6.531.753,00			
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	5.328.794,00			
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	3.369.090,00			
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR				
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties -lei 7990/89	3.369.090,00			
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.959.704,00			
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL				
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo- fep	1.959.704,00			
1.7.1.2.53.0.0.0000	COTA-PARTE BONUS ASSINATURA C/ PART. PROD.	1.202.959,00			
1.7.1.2.53.0.1.0000	COTA-PARTE BONUS ASSINATURA C/ PART. PROD. - PRINC				
1.7.1.2.53.0.1.0001	cota-parte bonus assinatura de contrato producao	1.202.959,00			
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	3.176,00			
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASFS	3.176,00			
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASFS - AT PRIMARIA	3.176,00			
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASFS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0010	fns - transf. agente de endemias	3.176,00			
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	1.454.683,00			
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	1.454.683,00			
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL				
1.7.1.5.52.0.1.0001	trans fs rec compl uniao fundeb - vaar	1.454.683,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
Pagina 6						
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA		
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL					
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	292.317,00				
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	292.317,00				
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002	ado - lc 176/2020	292.317,00				
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	800.000,00				
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	800.000,00				
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL					
1.7.1.9.99.0.1.0001	transf para regularizacao fundiaria	300.000,00				
1.7.1.9.99.0.1.0002	gestao de melhoria habitacional	500.000,00				
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.615,00				
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	129.627.625,00				
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	101.608.779,00				
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota parte - icms	101.608.779,00				
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	27.305.618,00				
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	27.305.618,00				
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	578.518,00				
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	578.518,00				
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	134.710,00				
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	134.710,00				
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	384.990,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	384.990,00			
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR				
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-lei 7990/89	384.990,00			
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.320.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	1.320.000,00			
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL				
1.7.2.4.51.0.1.0001	emenda parlamentar	1.320.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	23.500.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	23.500.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL				
1.7.2.9.99.0.1.0002	secretaria de planejamento	22.000.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.0003	secretaria do meio ambiente	1.500.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.083.968,00		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.571.013,00			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.571.013,00			
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	1.571.013,00			
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL				
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas de transito	961.878,00			
1.9.1.1.01.0.1.0002	outras multas previstas legislacao especifica	177.448,00			
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS				
1.9.1.1.01.0.2.0001	outras multas prev legislacao especifica multa/jur	5.207,00			
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA				
1.9.1.1.01.0.3.0001	outras multa prev leg especifica - divida ativa	319.156,00			
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.01.0.4.0001	multa prevista leg especifica - div.at.multa/juros	107.324,00			
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	512.955,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	512.955,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	512.955,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	501.495,00			
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS				
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	1.134,00			
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA				
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	1.392,00			
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa multa/juros	8.934,00			
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL				91.380.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		40.000.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	40.000.000,00			
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	40.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	40.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL				
2.1.1.9.99.0.1.0001	operacao de credito finisa - modernizacao	5.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.1.0002	implantacao hospital municipal	35.000.000,00			
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		30.000,00		
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00			
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	30.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	9
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	30.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL				
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens moveis	30.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		51.350.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	42.850.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	13.000.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	13.000.000,00			
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	13.000.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL				
2.4.1.2.50.9.1.0004	fnde-construcao creches	13.000.000,00			
2.4.1.3.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	300.000,00			
2.4.1.3.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	300.000,00			
2.4.1.3.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
2.4.1.3.50.0.1.0002	reforma cento dos idosos	300.000,00			
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	29.350.000,00			
2.4.1.4.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTA PROGDE SANEAMENTO BASICO	6.000.000,00			
2.4.1.4.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGSANEAMBASICO-PRINCIPAL				
2.4.1.4.52.0.1.0001	minist.cidades-convenio canalizacao	6.000.000,00			
2.4.1.4.54.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE	6.000.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC				
2.4.1.4.54.0.1.0001	minist.cidades - pavimentacao	6.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	17.350.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.1.4.99.0.1.0001	min.justica-construcao predio seguranca	5.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0002	min.justica-modernizacao guarda municipal	1.850.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0003	ministerio das cidade - reformas de pracas	3.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0005	convenio sinalizacao viaria	2.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0006	minist cidades - construcao escadas	500.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0007	minist cidades - geoprocessamento	4.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0008	minist cidades - reforma boulevard	1.000.000,00			
2.4.1.9.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES	200.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES	200.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL				
2.4.1.9.99.0.1.0001	quisicao equipamentos defesacivil	200.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.500.000,00			
2.4.2.1.00.0.0.0000	TRANSFDO SUS ESTADOS E DF	3.000.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.000.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL				
2.4.2.1.50.0.1.0004	convenio estadual - reforma ubs	3.000.000,00			
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00			
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	2.000.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
2.4.2.2.99.0.1.0001	convenio recapeamento	2.000.000,00			
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.500.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.500.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL				
2.4.2.9.99.0.1.0001	secretaria de esporte	1.000.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0002	reforma terminal rodoviario	1.000.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0003	transf aquisicao equipamentos sec. des. economico	150.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0004	transf reforma quadras esportivas	700.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0005	transf aquisicao aquisicao ambulancia	150.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.2.9.99.0.1.0006	aquisicao equipamentos guarda municipal	500.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-43.127.226,74
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB			-43.127.226,74	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-43.127.226,74			
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-17.228.643,74			
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-20.321.755,80			
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.461.123,60			
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-115.703,60			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				108.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	15.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	15.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	15.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0001	remuneracao de depositos bancarios	15.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			93.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	20.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	20.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	20.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	20.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	73.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	73.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL				
1.9.9.9.03.0.1.0003	compensacao financeira iprejan	500,00			
1.9.9.9.03.0.1.0004	compensacao financeira entre regimes prop pmj	70.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.0005	compensacao financeira entre regimes prop cmj	2.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.0006	compensacao financeira entre regimes prop iprejan	500,00			
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				44.500,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)		44.500,00		
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	44.500,00			
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	44.500,00			
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL(I)	22.500,00			
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)	22.500,00			
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)				
7.2.1.5.02.1.1.0004	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - pmj	20.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0005	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - cmj	2.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0006	multa sobre cont patronal serv ativo -ofss iprejan	500,00			
7.2.1.5.50.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	22.000,00			
7.2.1.5.50.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	22.000,00			
7.2.1.5.50.1.1.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL(I)				
7.2.1.5.50.1.1.0004	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - pmj	20.000,00			
7.2.1.5.50.1.1.0005	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - cmj	2.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			144.584.150,35	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.627.719,45		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	1.819.322,45			
1.1.1.1.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	332.113,45			
1.1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	328.827,45			
1.1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	328.827,45			
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS				
1.1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora - iptu	328.827,45			
1.1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	3.286,00			
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS				
1.1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora - itbi	3.286,00			
1.1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	1.487.209,00			
1.1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.487.209,00			
1.1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.487.209,00			
1.1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn-receita da divida ativa	1.487.209,00			
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		808.397,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		808.397,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		808.397,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL				
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa vigilancia e fiscalizacao sanitaria	494.889,00			
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS				
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - multa/juros	5.544,00			
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - divida ativa	251.000,00			
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS				
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx fisc. vigilancia sanitaria-div.ativa mul/juros	56.964,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.618.246,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	4.618.246,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	4.618.246,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.618.246,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend aplic-fundeb	424.809,00			
1.3.2.1.01.0.1.0003	rend aplic-quota salario educacao	1.650.185,00			
1.3.2.1.01.0.1.0004	rend aplic-ensino basico	164.863,00			
1.3.2.1.01.0.1.0007	rend aplic-fnde peja	8.238,00			
1.3.2.1.01.0.1.0014	rend aplic-pnae creches	76.749,00			
1.3.2.1.01.0.1.0030	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	58.881,00			
1.3.2.1.01.0.1.0031	rend aplic-cmdca	17.648,00			
1.3.2.1.01.0.1.0059	rend aplic-fundo municipal de saude	206.568,00			
1.3.2.1.01.0.1.0061	rend aplic-fundo municipal de solidariedade	1.299,00			
1.3.2.1.01.0.1.0067	rend aplic-fnde brasil carinhoso	2.681,00			
1.3.2.1.01.0.1.0071	rend aplic-transf fundo estadual assist social	21.953,00			
1.3.2.1.01.0.1.0076	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	100.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0080	rend aplic-pnac	116,00			
1.3.2.1.01.0.1.0089	rend - afb assistencia farm. basica	1.195.280,00			
1.3.2.1.01.0.1.0091	rend - fnas estruturacao suas - custeio	351,00			
1.3.2.1.01.0.1.0092	rend - fnas beneficio eventual	4.290,00			
1.3.2.1.01.0.1.0100	rend - fns - sus custeio	577.012,00			
1.3.2.1.01.0.1.0101	rend - fns sus investimento	104.538,00			
1.3.2.1.01.0.1.0110	rend procad - cadastro unico	2.785,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		137.313.332,90		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	37.474.596,00			
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	21.921.314,00			
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	21.921.314,00			
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	7.924.503,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0001	fns-implementacao politicas - rede cegonha		1.276,00		
1.7.1.3.50.1.1.0002	fns-incentivo financeiro aps desempenho		611.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.0003	fns-incentivo financeiro aps capacitacao ponderada		4.453.874,00		
1.7.1.3.50.1.1.0005	fns-incentivo para acoes estrategicas		326.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.0006	fns-agente comunitario de saude		1.492.548,00		
1.7.1.3.50.1.1.0007	fns-implementacao seguranca alimentar saude		18.147,00		
1.7.1.3.50.1.1.0008	fns-incremento temporario custeio atencao primaria		1.020.778,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		11.529.159,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.2.1.0001	fns-atencao media e alta complexidade		10.587.774,00		
1.7.1.3.50.2.1.0002	fns-samu 192		714.545,00		
1.7.1.3.50.2.1.0003	fns-incremento temporario ao custeio mac		226.840,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		1.044.543,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0002	fns-incentivo financeiro controle dst/aids hepatit		119.958,00		
1.7.1.3.50.3.1.0003	fns-incentivo financeiro vilancia em saude		481.567,00		
1.7.1.3.50.3.1.0004	fns-agentes de combate as endemias		443.018,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC		772.397,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.4.1.0001	fns-promocao assistencia farmaceutica		772.397,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS		650.712,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.5.1.0001	fns-formacao de profissionais tecnicos de saude e		650.712,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		13.297.303,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		11.311.282,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001	quota salario educacao educacao fundamental		6.406.995,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0002	quota salario educacao educacao pre escola	2.429.927,00			
1.7.1.4.50.0.1.0003	quota salario educacao educacao creche	2.474.360,00			
1.7.1.4.51.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.063,00			
1.7.1.4.51.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC				
1.7.1.4.51.0.1.0001	fnde-pdde basico	1.063,00			
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.984.958,00			
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001	fnde-pnae-ensino fundamental	710.218,00			
1.7.1.4.52.0.1.0002	fnde-pnae-pre-escola	452.884,00			
1.7.1.4.52.0.1.0003	fnde-pnae-creches	796.175,00			
1.7.1.4.52.0.1.0004	pnae - alimentacao escolar - eja	11.030,00			
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae - alimentacao escolar aee	14.651,00			
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.555.979,00			
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.555.979,00			
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
1.7.1.6.50.0.1.0001	fnas-transferencia fundo a fundo	1.555.979,00			
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00			
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	400.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL				
1.7.1.7.99.0.1.0001	convenio promocao a cultura	400.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	300.000,00			
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	300.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL				
1.7.1.9.99.0.1.0003	acao antidrogas	300.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.477.817,00			

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	16.200.000,00			
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS	16.200.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL				
1.7.2.4.50.0.1.0001	secretaria do estado da saude	16.200.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	277.817,00			
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	277.817,00			
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
1.7.2.9.51.0.1.0001	trans fundo a fundo assistencia social estadual	277.817,00			
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	83.360.919,90			
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	83.360.919,90			
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	83.360.919,90			
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0001	fundeb	83.360.919,90			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.852,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	24.852,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.852,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	24.852,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	24.852,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL				
1.9.9.9.99.2.1.0001	cmdca - doacao irrf	5.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0002	fundo municipal de solidariedade	19.852,00			
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL				27.650.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		27.650.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
Pagina 6					
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	19.300.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	12.500.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	12.500.000,00			
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	12.500.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL				
2.4.1.2.50.9.1.0001	construcao sede da secretaria de educacao	8.000.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.0002	fnde-manutencao escolas	3.000.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.0003	fnde-aquisicao equipamentos escolas	1.500.000,00			
2.4.1.3.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	3.000.000,00			
2.4.1.3.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	3.000.000,00			
2.4.1.3.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
2.4.1.3.50.0.1.0001	construcao vila dos idosos	3.000.000,00			
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.800.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS	3.800.000,00			
2.4.1.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL				
2.4.1.4.50.0.1.0001	transf. convenio sus	3.800.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.350.000,00			
2.4.2.1.00.0.0.0000	TRANSFDO SUS ESTADOS E DF	8.350.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.350.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL				
2.4.2.1.50.0.1.0001	construcao hospital municipal	3.000.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.0002	convenio estadual - saude	5.000.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.0003	convenio estadual saude	350.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				22.937.230,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		13.801.480,00		
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	13.801.480,00			
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	13.801.480,00			
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	13.603.950,00			
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.532.950,00			
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.1.1.0001	cpsss do servidor civil ativo principal - pmj	12.950.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0002	cpsss do servidor civil ativo principal - cmj	456.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0003	cpsss do servidor civil ativo principal - iprejan	118.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0004	cpsss servidor civil ativo principal pmj afastados	1.200,00			
1.2.1.5.01.1.1.0005	cpsss servidor civil ativo principal cmj afastados	700,00			
1.2.1.5.01.1.1.0006	cpsss servidor civil ativo principal iprejan afast	1.200,00			
1.2.1.5.01.1.1.0007	cpsss servidor civil ativo principal pmj facultati	2.200,00			
1.2.1.5.01.1.1.0008	cpsss servidor civil ativo principal cmj facultati	100,00			
1.2.1.5.01.1.1.0009	cpsss servidor civil ativo principal iprejan facul	100,00			
1.2.1.5.01.1.1.0010	cpsss servidor civil ativo principal pmj cedido	2.350,00			
1.2.1.5.01.1.1.0011	cpsss do servidor civil ativo principal cmj-cedido	250,00			
1.2.1.5.01.1.1.0012	cpsss servidor civil ativo principal iprejan-cedid	250,00			
1.2.1.5.01.1.2.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS				
1.2.1.5.01.1.2.0001	cpsss do servidor civil - multa juros	500,00			
1.2.1.5.01.1.2.0002	cpsss servidor civil ativo - atualizacao monetaria	100,00			
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	63.400,00			
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.2.1.0001	cpsss do servidor inativo p/rpps pmj-principal	52.600,00			
1.2.1.5.01.2.1.0002	cpsss do servidor inativo p/rpps cmj-principal	9.600,00			
1.2.1.5.01.2.1.0003	cpsss servidor inativo p/rpps iprejan-principal	1.200,00			
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	7.600,00			
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.3.1.0001	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-pmj	5.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.2.1.5.01.3.1.0002	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-cmj	2.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.0003	cpsss servidor pensionista-p/rpps-principal-ipreja	400,00			
1.2.1.5.01.3.2.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS				
1.2.1.5.01.3.2.0001	cpsss servidor pensionista-p/rpps-multas e juros	100,00			
1.2.1.5.01.3.2.0002	cpsss servidor pensionista-atualizacao monetaria	100,00			
1.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL				
1.2.1.5.02.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-SERVICIVATIVO				
1.2.1.5.02.1.1.0000	CPSSS PATR-SERVICIVATIVO-PRINC				
1.2.1.5.02.1.1.0001	cpsss patronal-serv civil ativo -principal pmj	2.000,00			
1.2.1.5.02.1.1.0002	cpsss patronal-serv civil ativo -principal cmj	100,00			
1.2.1.5.02.1.1.0003	cpsss patronal-serv civil ativo -principal iprejan	100,00			
1.2.1.5.02.1.1.0004	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj afastados	1.200,00			
1.2.1.5.02.1.1.0005	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj afastados	100,00			
1.2.1.5.02.1.1.0006	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan afastados	100,00			
1.2.1.5.02.1.1.0007	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj facultativo	3.500,00			
1.2.1.5.02.1.1.0008	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj facultativo	400,00			
1.2.1.5.02.1.1.0009	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan facultativ	400,00			
1.2.1.5.02.1.1.0010	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj cedido	8.300,00			
1.2.1.5.02.1.1.0011	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj cedido	400,00			
1.2.1.5.02.1.1.0012	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan cedido	400,00			
1.2.1.5.03.0.0.0000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL				
1.2.1.5.03.0.1.0000	CPSSS-PARCELAMENTOS-SERVIDOR CIVIL-PRINCIPAL				
1.2.1.5.03.0.1.0001	cpsss parcelamento servidor principal - pmj	150.400,00			
1.2.1.5.03.0.1.0002	cpsss parcelamento servidor principal - cmj	27.630,00			
1.2.1.5.03.0.2.0000	CPSSS-PARCELAMENTOS-SERVICIVIL-MULTAS/JUROS				
1.2.1.5.03.0.2.0001	cpsss parcelamento servidor - multa e juros	2.000,00			
1.2.1.5.03.0.2.0002	cpsss parcelamento servidor - atualizacao monetati	500,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			9.000.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		9.000.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		9.000.500,00		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	400.500,00			
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	320.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.0002	remuneracao investimentos rpps renda variavel	80.500,00			
1.3.2.1.05.0.0.0000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	8.600.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.0000	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL				
1.3.2.1.05.0.1.0001	juros de titulos publicos	8.600.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		250,00		
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	250,00			
1.6.9.9.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	250,00			
1.6.9.9.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	250,00			
1.6.9.9.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL				
1.6.9.9.99.0.1.0001	outros servicos principal copias reprograficas	250,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		135.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	800,00			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	800,00			
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	800,00			
1.9.1.1.09.0.2.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS				
1.9.1.1.09.0.2.0001	multa/juros prev. contratos div ativa at. monetari	800,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	134.200,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.200,00			
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	125.600,00			
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.9.9.9.03.0.1.0001	compensacao financeira entre rgps e rpps pmj	120.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.0002	compensacao financeira cmj	5.600,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	8.600,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	6.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL				
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas - pmj	5.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas - cmj	1.000,00			
1.9.9.9.99.3.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	2.600,00			
1.9.9.9.99.3.1.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				
1.9.9.9.99.3.1.0001	outras receitas - pmj	1.800,00			
1.9.9.9.99.3.1.0002	outras receitas - cmj	800,00			
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				38.722.708,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)		38.575.448,00		
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	38.575.448,00			
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL (I)	38.575.448,00			
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL (I)	24.657.423,00			
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO (I)	24.657.423,00			
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL (I)				
7.2.1.5.02.1.1.0001	cont. patronal p/ rpps - pmj	23.989.763,00			
7.2.1.5.02.1.1.0002	cont. patronal p/ rpps - cmj	523.930,00			
7.2.1.5.02.1.1.0003	cont. patronal p/ rpps - iprejan	143.730,00			
7.2.1.5.50.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO (I)	10.370.795,00			
7.2.1.5.50.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO (I)	10.370.795,00			
7.2.1.5.50.1.1.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL (I)				
7.2.1.5.50.1.1.0001	cont pat suplementar p/cobertura de deficit pmj	9.931.850,00			
7.2.1.5.50.1.1.0002	cont pat suplementar p/cobertura de deficit cmj	349.600,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
7.2.1.5.50.1.1.0003	cont pat suplementar p/cobertura de deficit ipreja	89.345,00			
7.2.1.5.51.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)	3.547.230,00			
7.2.1.5.51.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)	3.547.230,00			
7.2.1.5.51.1.1.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVVICATIVO-PRINCIP(I)				
7.2.1.5.51.1.1.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - pmj	3.479.400,00			
7.2.1.5.51.1.1.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - cmj	27.630,00			
7.2.1.5.51.1.2.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVVICATIVO-MUL/JUR(I)				
7.2.1.5.51.1.2.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - m/juro	34.300,00			
7.2.1.5.51.1.2.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - atuali	5.900,00			
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS		130.760,00		
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	130.760,00			
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	130.760,00			
7.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	130.760,00			
7.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATE COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL(I)				
7.6.1.1.01.0.1.0001	serv. adm e comerciais gerais - pmj	127.280,00			
7.6.1.1.01.0.1.0002	ser. adm comerciais gerais - cmj	2.500,00			
7.6.1.1.01.0.1.0003	serv. adm comerciais gerais - iprejan	980,00			
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		16.500,00		
7.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS(I)	5.000,00			
7.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS(I)	5.000,00			
7.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA(I)	5.000,00			
7.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-MUL/JUR(I)				
7.9.1.1.01.0.2.0001	multas previstas legislacao especifica - pmj	2.500,00			
7.9.1.1.01.0.2.0002	multas previstas legislacao especifica - cmj	2.500,00			
7.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	11.500,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	12
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
7.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)	11.500,00			
7.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS REC - INTRA OFSS	11.500,00			
7.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECNARRECNPROJRFB - PRIMARIAS (I)	11.500,00			
7.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECNARRECNPROJRFB-PRIMARIAS-PRINCIPAL(I)				
7.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas adm pela rfb principal - pmj	8.500,00			
7.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas adm pela rfb principal - cmj	3.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO			
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto territorial		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora - iptu		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu-receita da divida ativa		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu-multas juros de mora divida ativa		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV			
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi		constituicao federal, art. 156, II, codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora - itbi		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi-receita da divida ativa		codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi-multas e juros de mora divida ativa		codigo tributario municipal	
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 2
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf-rendimentos do trabalho	art.158, inciso I, da Constituicao Federal de 1988.	
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf-outros rendimentos	constituicao federal, art. 158, I	
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL		
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn	codigo tributario municipal	
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS		
1.1.1.4.51.1.2.0001	multas e juros de mora - issqn	codigo tributario municipal	
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA		
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn-receita da divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn-multas e juros de mora divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa licenca instalacao e funcionamento	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.1.0002	tx.publicidade comercial	codigo tributario municipal	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 3
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx.utilizacao dominio publico	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - multa/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx.publicidade comercial - multa/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.2.0003	tx.utilizacao dominio publico-multa/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.2.0004	multas e juros mora outros tributos	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - divida ativa	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.3.0002	tx.publicidade comercial - divida ativa	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.3.0003	tx.utilizacao dominio publico-divida ativa	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.3.0008	receita divida ativa - outros tributos	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	tx.licenca inst.e funcionamento-div.ativa m/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.4.0002	tx.publicidade comercial - div.ativa multa/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.4.0003	tx.utilizacao dominio publico-div.ativa-multa/juro	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.01.0.4.0004	outros tributos-multas e juros mora divida ativa	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa vigilancia e fiscalizacao sanitaria	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - multa/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - divida ativa	codigo tributario municipal		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 4
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx fisc. vigilancia sanitaria-div.ativa mul/juros	codigo tributario municipal		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL			
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos, custa proc administrativos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0002	servicos funerarios	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta, remocao e destinacao final do lixo	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0004	zona azul	codigo tributario municipal		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	emolumentos e custas proc administ- multa/juros	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.2.0002	emolumentos, custas proc.administrativo div/ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0003	emolumentos custas ptoc.administrativos div/ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES			
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0001	contribuicao p/custeio de iluminacao publica	Lei Municipal - N. 1471/2004.		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 5
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend aplic-fundeb	lei 11.494, de 20 de junho de 2007	
1.3.2.1.01.0.1.0003	rend aplic-quota salario educacao	CONSTITUICAO FEDERAL.	
1.3.2.1.01.0.1.0004	rend aplic-ensino basico	normas operacionais basicas-01/96-ministerio da saude, art 12.2.1, R13, art.5, portaria ms 1882, 12/12/1997, portaria ms 2048/2009, arts. 32 ao 68	
1.3.2.1.01.0.1.0007	rend aplic-fnde peja	normas operacionais basicas- 01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 ao 68	
1.3.2.1.01.0.1.0014	rend aplic-pnae creches	CONSTITUICAO FEDERAL.	
1.3.2.1.01.0.1.0030	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	CONSTITUICAO FEDERAL.	
1.3.2.1.01.0.1.0031	rend aplic-cmdca	constituicao federal, art. 208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, 24/08/2001	
1.3.2.1.01.0.1.0035	rend aplic-recursos nao vinculados	legislacao federal	
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend aplic-cide	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao	
1.3.2.1.01.0.1.0042	rend aplic-multas de transito	lei 10.866, 04/05/2004	
1.3.2.1.01.0.1.0043	rend aplic-fundo de iluminacao publica	lei 8742/1993 e alteracoes	
1.3.2.1.01.0.1.0049	rend aplic-fundo especial de petroleo	CONSTITUICAO FEDERAL.	
1.3.2.1.01.0.1.0058	rend aplic-alienacao de bens	CONSTITUICAO FEDERAL.	
1.3.2.1.01.0.1.0059	rend aplic-fundo municipal de saude	legislacao especifica	
1.3.2.1.01.0.1.0061	rend aplic-fundo municipal de solidariedade	legislacao especifica	
1.3.2.1.01.0.1.0067	rend aplic-fnde brasil carinhoso	legislacao federal	
1.3.2.1.01.0.1.0071	rend aplic-transf fundo estadual assist social	legislacao especifica convenio secretaria assistencia social	
1.3.2.1.01.0.1.0076	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	legislacao federal	
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend aplic-outorga fundo desenvolvimento	legislacao federal	
1.3.2.1.01.0.1.0079	rend aplic-fundo municipal saneamento basico	legislacao federal	
1.3.2.1.01.0.1.0080	rend aplic-pnac	legislacao federal	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 6
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0081	rend aplic-convenio fundo estadual saude	legislacao federal	
1.3.2.1.01.0.1.0082	rend - fns bloco investimento - upa	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0083	rend - renda cidadã	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0089	rend - afb assistencia farm. basica	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0091	rend - fnas estruturacao suas - custeio	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0092	rend - fmas beneficio eventual	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0100	rend - fns - sus custeio	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0101	rend - fns sus investimento	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0102	rend - impl. passarela pedestre ciclovia	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0108	rend obra recapeamento - par	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.2.1.01.0.1.0110	rend procad - cadastro unico	LEGISLACAO FEDERAL	
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1.3.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1.3.9.9.99.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1.3.9.9.99.0.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL		
1.3.9.9.99.0.1.0001	outorgas	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	constituicao federal, art. 159, i, b	
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte f.p.municipios-cotas extraordinarias	constituicao federal, art. 159, i, b		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS			
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO			
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89			
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties -lei 7990/89	lei 7.990/89, lei 9478/97		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo- fep	lei 7990/89, lei 9478/97, art 9		
1.7.1.2.53.0.0.0000	COTA-PARTE BONUS ASSINATURA C/ PART. PROD.			
1.7.1.2.53.0.1.0000	COTA-PARTE BONUS ASSINATURA C/ PART. PROD. - PRINC			
1.7.1.2.53.0.1.0001	cota-parte bonus assinatura de contrato producao	Lei Federal n. 9.478/97		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS			
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS			
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA			
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0001	fns-implementacao politicas - rede cegonha	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.1.1.0002	fns-incentivo financeiro aps desempenho	normas operacionais basicas-01/96, ministerio da saude, art 12.2.1, R13, art.5, portaria ms 1882, de 12/12/1997, portaria 2048/2009, arts 32 a 68		
1.7.1.3.50.1.1.0003	fns-incentivo financeiro aps capacitacao ponderada	LEI FEDERAL N. 8080, E ALTERACOES.		
1.7.1.3.50.1.1.0005	fns-incentivo para acoes estrategicas	LEI FEDERAL N. 8080 DE 19/09/1990 E RESPECTIVAS ALTERACOES		
1.7.1.3.50.1.1.0006	fns-agente comunitario de saude	LEI FEDERAL N. 8080 DE 19/09/1990 E RESPECTIVAS ALTERACOES		
1.7.1.3.50.1.1.0007	fns-implementacao seguranca alimentar saude	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 48/2009 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 8
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0008	fns-incremento temporario custeio atencao primaria	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009		
1.7.1.3.50.1.1.0010	fns - transf. agente de endemias	LEGISLACAO FEDERAL		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA			
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	fns-atencao media e alta complexidade	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.2.1.0002	fns-samu 192	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.2.1.0003	fns-incremento temporario ao custeio mac	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009 s		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE			
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0002	fns-incentivo financeiro controle dst/aids hepatit	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.3.1.0003	fns-incentivo financeiro vilancia em saude	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.3.1.0004	fns-agentes de combate as endemias	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC			
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0001	fns-promocao assistencia farmaceutica	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS			
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 9
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0001	fns-formacao de profissionais tecnicos de saude e	LEI FEDERAL N. 8080 DE 19/09/1990 E RESPECTIVAS ALTERACOES	
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.1.4.50.0.1.0001	quota salario educacao educacao fundamental	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao	
1.7.1.4.50.0.1.0002	quota salario educacao educacao pre escola	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao	
1.7.1.4.50.0.1.0003	quota salario educacao educacao creche	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao	
1.7.1.4.51.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC		
1.7.1.4.51.0.1.0001	fnde-pdde basico	legislacao especifica	
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC		
1.7.1.4.52.0.1.0001	fnde-pnae-ensino fundamental	constituicao federal, art. 208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, de 24/08/2001	
1.7.1.4.52.0.1.0002	fnde-pnae-pre-escola	constituicao federal, art. 208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, de 24/08/2001	
1.7.1.4.52.0.1.0003	fnde-pnae-creches	constituicao federal, art.208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, de 24/08/2001	
1.7.1.4.52.0.1.0004	pnae - alimentacao escolar - eja	legislacao especifica	
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae - alimentacao escolar aee	legislacao especifica	
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 10
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.5.52.0.1.0001	trans fs rec compl uniao fundeb - vaar	LEI FEDERAL 14276/2021 E ALTERACOES	
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.0001	fnas-transferencia fundo a fundo	Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS Assistencia Social (LOAS)	
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL		
1.7.1.7.99.0.1.0001	convenio promocao a cultura	legislacao especifica	
1.7.1.7.99.0.1.0002	ado - lc 176/2020	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.1.9.99.0.1.0001	transf para regularizacao fundiaria	LEGISLACAO FEDERAL	
1.7.1.9.99.0.1.0002	gestao de melhoria habitacional	LEGISLACAO FEDERAL	
1.7.1.9.99.0.1.0003	acao antidrogas	LEGISLACAO FEDERAL	
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota parte - icms	lei 87/96	
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	constituicao federal, art 158, III	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 11
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	lei complementar 61, de 26/12/1989, art. 5	
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL		
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	lei 10.866, de 04/05/2004	
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR		
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-lei 7990/89	lei 7990/89, art. 9478/97	
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS		
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.4.50.0.1.0001	secretaria do estado da saude	legislacao especifica	
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.0001	emenda parlamentar	LEGISLACAO FEDERAL	
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
1.7.2.9.51.0.1.0001	trans fundo a fundo assistencia social estadual	LEI ESTADUAL N.13242 DE 08/12/2008	
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.0002	secretaria de planejamento	LEGISLACAO FEDERAL	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 12
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.0003	secretaria do meio ambiente	LEGISLACAO FEDERAL	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		
1.7.5.1.50.0.1.0001	fundeb	LEI N. 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas de transito	lei 10.866, 04/05/2004	
1.9.1.1.01.0.1.0002	outras multas previstas legislacao especifica	legislacao especifica	
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS		
1.9.1.1.01.0.2.0001	outras multas prev legislacao especifica multa/jur	legislacao especifica	
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA		
1.9.1.1.01.0.3.0001	outras multa prev leg especifica - divida ativa	legislacao especifica	
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J		
1.9.1.1.01.0.4.0001	multa prevista leg especifica - div.at.multa/juros	codigo tributario municipal	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	codigo tributario municipal	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 13
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS		
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	LEI FEDERAL N.9503 23/09/1997	
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA		
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	codigo tributario municipal	
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa multa/juros	codigo tributario municipal	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.0001	cmdca - doacao irrf	Lei Municipal n. 1.931 de 03 de outubro 2011.	
1.9.9.9.99.2.1.0002	fundo municipal de solidariedade	lei municipal n.557 de 05/06/1985	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL		
2.1.1.9.99.0.1.0001	operacao de credito finisa - modernizacao	LEI MUNICIPAL N.2291 DE 19/02/2020	
2.1.1.9.99.0.1.0002	implantacao hospital municipal	LEGISLACAO FEDERAL	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 14
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens moveis	lei especifica	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL		
2.4.1.2.50.9.1.0001	construcao sede da secretaria de educacao	legislacao especifica	
2.4.1.2.50.9.1.0002	fnde-manutencao escolas	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.2.50.9.1.0003	fnde-aquisicao equipamentos escolas	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.2.50.9.1.0004	fnde-construcao creches	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.3.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
2.4.1.3.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
2.4.1.3.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		
2.4.1.3.50.0.1.0001	construcao vila dos idosos	legislacao especifica	
2.4.1.3.50.0.1.0002	reforma cento dos idosos	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS		
2.4.1.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL		
2.4.1.4.50.0.1.0001	transf. convenio sus	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.4.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTA PROGDE SANEAMENTO BASICO		
2.4.1.4.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGSANEAMBASICO-PRINCIPAL		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 15
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.1.4.52.0.1.0001	minist.cidades-convenio canalizacao	PORTARIA STN N. 560 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.	
2.4.1.4.54.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC		
2.4.1.4.54.0.1.0001	minist.cidades - pavimentacao	legislacao especifica	
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL		
2.4.1.4.99.0.1.0001	min.justica-construcao predio seguranca	legislacao especifica	
2.4.1.4.99.0.1.0002	min.justica-modernizacao guarda municipal	legislacao especifica	
2.4.1.4.99.0.1.0003	ministerio das cidade - reformas de pracas	legislacao especifica	
2.4.1.4.99.0.1.0005	convenio sinalizacao viaria	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.4.99.0.1.0006	minist cidades - construcao escadas	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.4.99.0.1.0007	minist cidades - geoprocessamento	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.4.99.0.1.0008	minist cidades - reforma boulevard	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.1.9.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.9.99.0.1.0001	aquisicao equipamentos defesacivil	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.1.00.0.0.0000	TRANSFDO SUS ESTADOS E DF		
2.4.2.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
2.4.2.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL		
2.4.2.1.50.0.1.0001	construcao hospital municipal	legislacao especifica	
2.4.2.1.50.0.1.0002	convenio estadual - saude	legislacao especifica	
2.4.2.1.50.0.1.0003	convenio estadual saude	LEGISLACAO ESTADUAL	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 16
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.2.1.50.0.1.0004	convenio estadual - reforma ubs	LEGISLACAO ESTADUAL	
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		
2.4.2.2.99.0.1.0001	convenio recapeamento	LEGISLACAO ESTADUAL	
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL		
2.4.2.9.99.0.1.0001	secretaria de esporte	LEGISLACAO ESTADUAL	
2.4.2.9.99.0.1.0002	reforma terminal rodoviario	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.2.9.99.0.1.0003	transf aquisicao equipamentos sec. des. economico	LEGISLACAO ESTADUAL	
2.4.2.9.99.0.1.0004	transf reforma quadras esportivas	LEGISLACAO FEDERAL	
2.4.2.9.99.0.1.0005	transf aquisicao aquisicao ambulancia	LEGISLACAO ESTADUAL	
2.4.2.9.99.0.1.0006	aquisicao equipamentos guarda municipal	LEGISLACAO FEDERAL	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	legislacao especifica	
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 17
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL			
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS			
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.1.1.0001	cpsss do servidor civil ativo principal - pmj		LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0002	cpsss do servidor civil ativo principal - cmj		LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0003	cpsss do servidor civil ativo principal - iprejan		LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0004	cpsss servidor civil ativo principal pmj afastados		LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0005	cpsss servidor civil ativo principal cmj afastados		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0006	cpsss servidor civil ativo principal iprejan afast		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0007	cpsss servidor civil ativo principal pmj facultati		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0008	cpsss servidor civil ativo principal cmj facultati		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0009	cpsss servidor civil ativo principal iprejan facul		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0010	cpsss servidor civil ativo principal pmj cedido		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0011	cpsss do servidor civil ativo principal cmj-cedido		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.1.0012	cpsss servidor civil ativo principal iprejan-cedid		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.2.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS			
1.2.1.5.01.1.2.0001	cpsss do servidor civil - multa juros		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.1.2.0002	cpsss servidor civil ativo - atualizacao monetaria		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.2.1.0001	cpsss do servidor inativo p/rpps pmj-principal		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.01.2.1.0002	cpsss do servidor inativo p/rpps cmj-principal		lei complementar 84/2017	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 18
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.2.1.5.01.2.1.0003	cpsss servidor inativo p/rpps iprejan-principal	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS			
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.3.1.0001	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-pmj	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.01.3.1.0002	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-cmj	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.01.3.1.0003	cpsss servidor pensionista-p/rpps-principal-ipreja	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.01.3.2.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS			
1.2.1.5.01.3.2.0001	cpsss servidor pensionista-p/rpps-multas e juros	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.01.3.2.0002	cpsss servidor pensionista-atualizacao monetaria	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.02.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-SERVICIVATIVO			
1.2.1.5.02.1.1.0000	CPSSS PATR-SERVICIVATIVO-PRINC			
1.2.1.5.02.1.1.0001	cpsss patronal-serv civil ativo -principal pmj	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0002	cpsss patronal-serv civil ativo -principal cmj	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0003	cpsss patronal-serv civil ativo -principal iprejan	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0004	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj afastados	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0005	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj afastados	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0006	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan afastados	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0007	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj facultativo	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0008	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj facultativo	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0009	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan facultativ	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0010	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj cedido	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0011	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj cedido	lei complementar 84/2017		
1.2.1.5.02.1.1.0012	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan cedido	lei complementar 84/2017		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 19
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.2.1.5.03.0.0.0000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.03.0.1.0000	CPSSS-PARCELAMENTOS-SERVIDOR CIVIL-PRINCIPAL			
1.2.1.5.03.0.1.0001	cpsss parcelamento servidor principal - pmj		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.03.0.1.0002	cpsss parcelamento servidor principal - cmj		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.03.0.2.0000	CPSSS-PARCELAMENTOS-SERVCIVIL-MULTAS/JUROS			
1.2.1.5.03.0.2.0001	cpsss parcelamento servidor - multa e juros		lei complementar 84/2017	
1.2.1.5.03.0.2.0002	cpsss parcelamento servidor - atualizacao monetati		legislacao municipal	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	remuneracao de depositos bancarios		lei complementar 84/2017	
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa		lei complementar 84/2017	
1.3.2.1.04.0.1.0002	remuneracao investimentos rpps renda variavel		lei complementar 84/2017	
1.3.2.1.05.0.0.0000	JUROS DE TITULOS DE RENDA			
1.3.2.1.05.0.1.0000	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL			
1.3.2.1.05.0.1.0001	juros de titulos publicos		lei complementar 84/2017	
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS			
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS			
1.6.9.9.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS			
1.6.9.9.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 20
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.6.9.9.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL			
1.6.9.9.99.0.1.0001	outros servicos principal copias reprograficas		lei complementar 84/2017	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			
1.9.1.1.09.0.2.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS			
1.9.1.1.09.0.2.0001	multa/juros prev. contratos div ativa at. monetári		lei complementar 84/2017	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes		LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS			
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL			
1.9.9.9.03.0.1.0001	compensacao financeira entre rgps e rpps pmj		lei complementar 84/2017	
1.9.9.9.03.0.1.0002	compensacao financeira cmj		lei complementar 84/2017	
1.9.9.9.03.0.1.0003	compensacao financeira iprejan		LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.9.9.03.0.1.0004	compensacao financeira entre regimes prop pmj		LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.9.9.03.0.1.0005	compensacao financeira entre regimes prop cmj		LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.9.9.03.0.1.0006	compensacao financeira entre regimes prop iprejan		LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 21
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas - pmj	lei complementar 84/2017		
1.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas - cmj	lei complementar 84/2017		
1.9.9.9.99.3.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS			
1.9.9.9.99.3.1.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.3.1.0001	outras receitas - pmj	lei complementar 84/2017		
1.9.9.9.99.3.1.0002	outras receitas - cmj	lei complementar 84/2017		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)			
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)			
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)			
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL(I)			
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)			
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)			
7.2.1.5.02.1.1.0001	cont. patronal p/ rpps - pmj	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.02.1.1.0002	cont. patronal p/ rpps - cmj	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.02.1.1.0003	cont. patronal p/ rpps - iprejan	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.02.1.1.0004	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - pmj	LEGISLACAO ESPECIFICA		
7.2.1.5.02.1.1.0005	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - cmj	LEGISLACAO ESPECIFICA		
7.2.1.5.02.1.1.0006	multa sobre cont patronal serv ativo -ofss iprejan	LEGISLACAO ESPECIFICA		
7.2.1.5.50.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)			
7.2.1.5.50.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)			
7.2.1.5.50.1.1.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL(I)			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 22
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
7.2.1.5.50.1.1.0001	cont pat suplementar p/cobertura de deficit pmj	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.50.1.1.0002	cont pat suplementar p/cobertura de deficit cmj	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.50.1.1.0003	cont pat suplementar p/cobertura de deficit ipreja	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.50.1.1.0004	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - pmj	LEGISLACAO ESPECIFICA		
7.2.1.5.50.1.1.0005	multa sobre cont patronal serv ativo - pfss - cmj	LEGISLACAO ESPECIFICA		
7.2.1.5.51.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)			
7.2.1.5.51.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)			
7.2.1.5.51.1.1.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVCIVATIVO-PRINCIP(I)			
7.2.1.5.51.1.1.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - pmj	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.51.1.1.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - cmj	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.51.1.2.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVCIVATIVO-MUL/JUR(I)			
7.2.1.5.51.1.2.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - m/juro	lei complementar 84/2017		
7.2.1.5.51.1.2.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - atuali	lei complementar 84/2017		
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS			
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)			
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)			
7.6.1.1.01.0.0.0000	SERVADMINISTRATE COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL(I)			
7.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATE COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL(I)			
7.6.1.1.01.0.1.0001	serv. adm e comerciais gerais - pmj	lei complementar 84/2017		
7.6.1.1.01.0.1.0002	ser. adm comerciais gerais - cmj	lei complementar 84/2017		
7.6.1.1.01.0.1.0003	serv. adm comerciais gerais - iprejan	lei complementar 84/2017		
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			
7.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS(I)			
7.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS(I)			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 23
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
7.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA(I)			
7.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-MUL/JUR(I)			
7.9.1.1.01.0.2.0001	multas previstas legislacao especifica - pmj	lei complementar 84/2017		
7.9.1.1.01.0.2.0002	multas previstas legislacao especifica - cmj	lei complementar 84/2017		
7.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)			
7.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)			
7.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS REC - INTRA OFSS			
7.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECNRRECNPJRFB - PRIMARIAS(I)			
7.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECNRRECNPJRFB-PRIMARIAS-PRINCIPAL(I)			
7.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas adm pela rfb principal - pmj	lei complementar 84/2017		
7.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas adm pela rfb principal - cmj	lei complementar 84/2017		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 1
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
01.10.00	-	GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 2
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
01.11.00	-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 3
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
01.12.00	-	CONTROLADORIA GERAL
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 4
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
01.13.00	-	DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	5
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
01.14.00	-	CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR N. 138, DE 23 DE JUNHO DE 2023		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 6
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 7
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11.00	-	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	8
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
03.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 9
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
03.11.00	-	GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 10
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
03.12.00	-	DEFESA CIVIL
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	11
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
04.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	12
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
05.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	13
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
06.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 14
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
07.10.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	15
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
07.11.00	-	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 16
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
07.12.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	17
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.10.00	-	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 18
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.11.00	-	ATENCAO BASICA DA SAUDE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	19
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.12.00	-	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 20
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.13.00	-	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 21
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.14.00	-	VIGILANCIA EM SAUDE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 22
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.10.00	-	EDUCACAO BASICA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 23
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.11.00	-	DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	24
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
10.10.00	-	GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	25
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
11.10.00	-	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	26
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
11.11.00	-	DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 27
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
11.12.00	-	DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 28
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
12.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 29
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
13.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	30
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
13.11.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	31
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
14.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	32
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
15.10.00	-	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 33
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
16.10.00	-	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	34
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
16.11.00	-	PROCON
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	35
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
17.10.00	-	GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 36
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
18.10.00	-	GAB SEC ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	37
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA		
01.01.00	-	GABINETE DA PRESIDENCIA
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	38
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA		
01.02.00	-	ADMINISTRACAO E FINANÇAS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
	Pagina	39
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA		
01.03.00	-	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de Dezembro de 2015		

CN-SIFPM

CONAM

 MUNICIPIO DE JANDIRA
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 02537 DE 24/11/2023

 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
 ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
 (LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023

CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	432.826	119,2492	640.564	122,8119
Receitas Primarias (I)	425.635	117,2680	578.046	110,8257
Despesa Total	510.644	140,6891	602.065	115,4307
Despesas Primarias (II)	508.171	140,0078	599.409	114,9215
Resultado Primario (I - II)	-82.536	-22,7397	-21.363	-4,0958
Resultado Nominal	21.240	5,8519	21.240	4,0722
Divida Publica Consolidada	26.904	7,4124	27.787	5,3274
Divida Consolidada Liquida	5.664	1,5605	6.547	1,2552
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Município de JANDIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	406.952	111,5046	438.032	100,2517	31.080	7,6373
Receitas Primárias (I)	373.613	102,3698	417.336	95,5150	43.723	11,7028
Despesa Total	379.299	103,9277	449.681	102,9178	70.382	18,5558
Despesas Primárias (II)	359.270	98,4398	444.341	101,6956	85.071	23,6788
Resultado Primário (SEM RPPS)	14.343	3,9299	-27.005	-6,1805	-41.348	-288,2800
Acima da linha (III) = (I - II)						
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.659	8,4005	66.013	15,1083	35.354	115,3136
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.457	-2,3172	-126.380	-28,9244	-117.923	1.394,3834
Resultado Nominal (SEM RPPS)	13.169	3,6083	15.531	3,5545	2.362	17,9361
Abaixo da Linha						

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Jandira: Prefeitura Municipal de Jandira: Receita Total - Nessa linha, consta os valores previstos e realizados da receita total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Receitas Primárias (I) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado das Receitas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesa Total - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da despesa total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesas Primárias (II) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado das Despesas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Resultado Primário (III) = (I - II) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado do Resultado Primário no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais. É o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis

com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Nominal - Nessa linha, consta os valores relativos ao Resultado Nominal previsto e realizado no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, demonstrando sua variação em valores nominais e percentuais.

Dívida Pública Consolidada - DC - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da Dívida Consolidada no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da Dívida Consolidada Líquida no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Município de JANDIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	473.153	100,00	375.156	100,00	351.284	100,00
TOTAL	473.153	100,00	375.156	100,00	351.284	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	2.556	-3,19	6.579	-30,64	6.206	16,75
Resultado Acumulado	-82.669	103,19	-28.054	130,64	30.848	83,25
TOTAL	-80.113	100,00	-21.475	100,00	37.054	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Jandira: Prefeitura Municipal de Jandira:

Essa Tabela apresenta a evolução do patrimônio líquido do Município nos exercícios de 2022, 2021 e 2020.

Observe-se que a parte superior da tabela refere-se a todo o município consolidado), excluído, se houver, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Na parte inferior, serão listados os dados referentes a esse órgão.

IPREJAN-Inst. de Previd. Social do Munic. de Jandira:

FONTE: RELATÓRIOS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDIRA - IPREJAN, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL



Lei nº 2.540

de 04 de dezembro de 2023.

“FICA AUTORIZADA A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DOS AUTISTAS, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o vereador **Franklin Venancio da Silva Netto** elaborou, a Câmara Municipal emendou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado pela presente Lei, no âmbito do Município de Jandira, a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º. Para aplicação desta lei é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme art. 1º, §1º, inciso I e II, da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outras, a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções de maior remuneração e a promoção ou o patrocínio de ações destinadas à promoção de informações de esclarecimento e/ou eliminação de preconceitos a respeito do tema.

Art. 4º. Os objetivos desta Lei são:

- I. enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam, destacadamente, a inserção no seu quadro de funcionários, de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II. difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção dos autistas no seu quadro de funcionários.



Art. 5º. O selo será conferido pela Prefeitura do Município de Jandira com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD).

Art. 6º. O estabelecimento detentor do selo Empresa Amiga dos Autistas poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 04 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo



Lei nº 2.541

de 04 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES, NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Vereador Silvain Soares de Brito, elaborou, a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado no município de Jandira a implantação e o desenvolvimento do Programa Jovens Empreendedores, no sistema municipal de ensino.

Art. 2º. O programa tem como objetivo promover o empreendedorismo entre os estudantes, estimulando o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, o espírito criativo e inovador, bem como a formação de futuros empreendedores cidadãos conscientes.

Art. 3º. O programa “Jovens empreendedores” será implementado de forma integrada ao currículo escolar, nas escolas municipais de Jandira, abrangendo os níveis de ensino fundamental e médio.

Art. 4º. As diretrizes e metodologias do programa serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com entidades especializadas em empreendedorismo.

Art. 5º. Serão oferecidas atividades práticas de empreendedorismo, como workshops, projetos e parcerias com entidades e empresas locais.

Parágrafo Único. O presente programa destina-se aos jovens do sistema municipal de ensino no município de Jandira.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 04 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

Decretos



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP. CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.763

De 05 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre o Plano de Contingência para Situações de Emergências, proveniente de desastres e dá outras providências.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 12.608/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) desenvolve, de acordo com as peculiaridades de cada região, planos preventivos e de contingência visando à minimização de desastres;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Contingência - PLANCON regulamentado através do Decreto Municipal nº 4.607/2022, propõe medidas a serem adotadas pela Administração Pública e por seus Administrados;

CONSIDERANDO o disposto no Sistema Municipal de Proteção de Defesa Civil;

CONSIDERANDO as diretrizes do Eixo de Atuação V - “Acolhimento” das Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial, fundamentado no art. 12 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 de 11 de novembro 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que trata da Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.983 de junho de 2014 para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;

CONSIDERANDO eventual estado de criticidade em locais vulneráveis e suscetíveis a desastres, devido às fortes chuvas, notificado pela Defesa Civil a partir de informações do Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas – CGE.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Jandira o fluxo de atuação em estado de criticidade em locais vulneráveis e suscetíveis a desastres, através do Plano de Ação.

Art. 2º. O plano de Ação abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil, sendo gerido pelos seguintes Órgãos:

I - Órgão central, Secretaria Municipal de Segurança Pública através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC com a finalidade de coordenar o sistema;

II - Órgãos de Apoio:

- a) - Procuradoria Geral do Município - PGMJ
- b) - Guarda Civil Municipal – GCM;
- c) - Conselho Tutelar;
- d) - Secretaria Municipal de Obras;
- e) - Secretaria Municipal de Saúde;
- f) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) - Secretaria Municipal de Educação;
- h) - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes;
- i) - Secretaria Municipal de Receita;
- j) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- k) - Secretaria Municipal de Comunicação; e



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

- l)** - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento;
- m)**- Polícia militar; e
- n)** - Corpo de Bombeiros

Art. 3º. São diretrizes do Plano de Ação:

- I** - Atuação articulada entre a União, o Estado e o Município para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;
- II** - Abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- III** - A prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres.

Art. 4º. Após a ocorrência desastres, será acionado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC para as deliberações pertinentes

Art. 5º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC exercerá no âmbito do Município o controle e a fiscalização das atividades capazes de provocar desastres, e assim:

- I** - Identificando atividades potencialmente causadoras de desastres, poderá determinar: a notificação, interdição, isolamento do imóvel e praticar todos os atos necessários, no sentido de afastar o risco existente, minimizando um possível acidente e/ou desastre;
- II** - Detectando o perigo de desastres, ou ainda desastres já ocorridos, deverá acionar as autoridades competentes em cada caso, visando promover as ações necessárias;
- III** - Entende-se como atividades potencialmente causadoras de desastres:

a) Quaisquer obras ou edificações em desacordo com o Código de Obras e Posturas do Município e demais legislações pertinentes, conforme laudo emitido pelo setor municipal competente;

b) Quaisquer espécies de atividades vistoriadas por Agentes e Técnicos de Proteção e Defesa Civil, agentes fiscais e servidores credenciados da Defesa Civil que justificarem o interesse público coletivo e, quando houver perigo iminente à integridade física e/ou de bens materiais.

Art. 6º. A COMPDEC deverá notificar, interditar, demolir, requisitar, adentrar a propriedade e remover materiais e pessoas, observada a legislação, nos seguintes termos:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

I - Notificação:

- a) As notificações serão constituídas da obrigação de fazer, devendo ser dirigidas aos proprietários ou possuidores do domínio ou da posse do imóvel a apresentarem documentos e/ou cumprirem as exigências técnicas determinadas pelos Agentes ou Técnicos de Proteção e Defesa Civil;
- b) O prazo para o cumprimento da Notificação poderá ser de imediato a 30 (trinta) dias, levando em conta a natureza e o grau de risco constatado no local ou que comprometam a segurança de terceiros;
- c) O não cumprimento da Notificação poderá acarretar a Interdição Cautelar e o isolamento poderá ser total ou parcial, conforme o nível de periculosidade detectado no local ou imóvel;

II - Interdição:

- a) Interdição Cautelar: será determinada formalmente ou na impossibilidade, informada verbalmente pelos Agentes ou Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou ocupantes dos imóveis que estiverem em risco iminente, conforme avaliação preliminar, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados;

§ 1º - o autuado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, mediante a formalização de processo administrativo endereçado à COMPDEC;

§ 2º - nos casos de desconformidade com a legislação urbanística e de edificações o recurso deverá ser acompanhado das medidas regularizadoras da situação do imóvel/edificação junto ao Órgão Municipal de Planejamento;

§ 3º - o descumprimento do Auto de Interdição acarretará a representação do proprietário mediante ação judicial própria a ser ajuizada pelo Município;

III - Desinterdição:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP. CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

a) A suspensão da interdição e a liberação do imóvel para uso, obrigatoriamente, terá que ser precedida da apresentação, pelo proprietário do imóvel, de um Laudo assinado por profissional

b) técnico na área, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou órgão congênere, instruído com a devida documentação, garantindo que foram feitas as obras necessárias e cessado todo o risco de desastres a pessoas e bens;

IV - Demolição e Recuperação de Áreas Degradadas:

a) O proprietário ou possuidor do imóvel interditado poderá ser notificado a promover a Demolição da edificação do imóvel e/ou Reconstituição da Área Remanescente em questão, conforme Laudo técnico ou Registro de Ocorrência emitido por Técnico de Proteção e Defesa Civil;

b) Caso as ações determinadas não sejam cumpridas de imediato ou no prazo de até 30 (trinta) dias, levando em conta a natureza e o grau de risco constatado, fica o Município autorizado a proceder, de ofício, a Demolição e/ou Reconstituição da Área Remanescente;

c) O serviço de Demolição e/ou Reconstituição da Área Remanescente executado pelo Município será cobrado do proprietário do imóvel juntamente com o IPTU do imóvel;

V - Requisições:

a) Os Agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres ou eventos adversos, em caso de risco iminente, observada a Constituição Federal e o Código Penal, terão a incumbência de:

b) Penetrar nos imóveis, a qualquer hora do dia e da noite, mesmo sem o consentimento dos moradores, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação dos mesmos;

c) Requisitar o emprego de servidores públicos da Administração Municipal ou de particulares, além do uso de propriedades móveis e imóveis, inclusive particular, em circunstâncias de risco iminente que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 7º. O descumprimento da Ordem de Requisição, de Penetração nos Imóveis e de Evacuação importará em imputação de crimes previstos na legislação penal, além de sanção administrativa.

Art. 8º. Em casos de desastres passíveis de interdição de imóveis que for identificado que a família não possui meios de prover abrigo temporário, sendo assim, será acionado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único - A Secretaria de Desenvolvimento Social realizará o acolhimento familiar junto ao abrigo emergencial Municipal e após estudo social, realizará o referenciamento familiar na Política de Assistência Social, encaminhamentos cabíveis e orientações/inclusões em benefícios, em conformidade com as legislações vigentes.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ampliará as ações do Projeto “Educação Ambiental”, fortalecendo a conscientização da população a não jogar entulho nas vias públicas e córregos visando as ações preventivas.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 05 de dezembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.766

De 14 de dezembro de 2023.

“Encerramento das Atividades do Paço Municipal no dia 20 de Dezembro de 2023, e dá outras providências”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

DECRETA

Art. 1º. Por ocasião das festividades de final de ano, o expediente no Paço Municipal encerrar-se-á às 12:00, no dia 20 de dezembro de 2023, ficando decretado o ponto facultativo no período da tarde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 14 de dezembro de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.755

de 16 de novembro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
15.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5033	2113	01	2409	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Transporte	1.000.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	158	Manutenção das Atividades da Assistência Social	30.000,00
							1.030.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.36.00	12 363 2003	2157	01	2499	Manutenção das Atividades de Apoio a Juventude	1.030.000,00
							1.030.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 16 de novembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.756

de 17 de novembro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.793.500,00 (um milhão e setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.11.00	3.3.90.39.00	03 092 7003	2263	01	1877	Advocacia Municipal	1.250.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 365 2001	2040	01	2955	Funcionamento do Ensino Infantil	130.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 361 2001	2041	01	355	Funcionamento do Ensino Fundamental	114.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 364 2204	2593	01	2501	Manutenção da Universidade Aberta	87.000,00
07.10.00	3.3.90.36.00	08 244 4007	2152	01	143	Manutenção das Atividades da Assit. Social	75.000,00
01.11.00	3.3.90.36.00	03 092 7003	2263	01	1876	Advocacia Municipal	46.000,00
03.10.00	3.3.90.49.00	06 122 8005	2276	01	41	Gestão da Segurança Pública Municipal	21.000,00
11.11.00	3.3.90.36.00	16 482 5011	2185	01	1165	Gestão Habitacional	18.000,00
14.10.00	3.3.90.39.00	27 812 3008	2112	01	2398	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	17.000,00
02.10.00	3.3.90.36.00	04 122 7001	2234	01	7	Manutenção dos Serviços Administrativos	13.000,00
15.10.00	3.3.90.36.00	15 452 5033	2113	01	2504	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Transporte	6.300,00
11.11.00	3.3.90.49.00	16 482 5011	2185	01	1168	Gestão Habitacional	4.700,00
01.11.00	3.3.90.49.00	03 061 7003	2239	01	1890	Apoio ao Poder Judiciário	4.000,00
01.11.00	3.3.90.49.00	03 092 7003	2263	01	1880	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	4.000,00
16.10.00	3.3.90.36.00	23 122 7016	2300	01	2421	Manutenção das Atividades de Fomento a Ind.	3.500,00
							1.793.500,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.11.00	3.1.90.11.00	16 482 5011	2185	01	1159	Gestão Habitacional	22.700,00
01.11.00	3.3.90.39.00	03 061 7003	2239	01	1889	Apoio ao Poder Judiciário	46.000,00
07.10.00	3.1.91.13.00	08 244 4007	2152	01	127	Manutenção das Atividades da Assit. Social	75.000,00
03.10.00	3.3.90.39.00	06 181 8005	2138	01	38	Colaboração e Apoio a Polícia Militar	200.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	01	328	Funcionamento do Ensino Fundamental	244.000,00
10.10.00	3.390.46.00	15 452 5010	2283	01	486	Manutenção dos Serviços de Obras e Infra Estrutura	1.205.800,00
							1.793.500,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 17 de novembro de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.757
de 17 de novembro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 689.477,16 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
14.10.00	3.3.90.30.00	27 812 3008	2112	01	2399	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	30.000,00
14.10.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	1400	01	2402	Implantação do Campo Sintético	659.477,16
							689.477,16

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
14.10.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	2112	01	2464	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	484.000,00
14.10.00	4.4.90.52.00	27 812 3008	1123	02	2740	Reforma de Quadras Poliesportivas	205.477,16
							689.477,16

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 17 de novembro de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.758

de 27 de novembro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.384.500,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.12.00	3.1.90.11.00	10 302 1003	2169	01	2202	Manutenção das Unidades de Saúde Especializada	1.175.000,00
03.10.00	3.1.90.11.00	06 122 8005	2276	01	22	Gestão da Segurança Pública Municipal	870.000,00
03.11.00	3.1.90.11.00	06 181 8005	2267	01	46	Manutenção da Guarda Municipal	700.000,00
08.10.00	3.1.90.11.00	10 122 1009	2039	01	200	Manutenção e Planejamento do Sistema de Saúde	590.000,00
08.12.00	3.1.91.13.00	10 302 1003	2011	01	1413	Manutenção dos Atendimentos de Urg. e Emerg.	260.000,00
08.12.00	3.1.91.13.00	10 302 1003	2010	01	267	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel	130.000,00
03.10.00	3.1.90.11.00	06 181 8005	2292	01	24	Colaboração e Apoio a Polícia Civil	126.000,00
15.10.00	3.1.90.11.00	15 452 5033	2113	01	2403	Manutenção dos Serviços de Trânsito e Transporte	110.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12 364 2004	2593	01	329	Manutenção da Universidade Aberta	100.000,00
08.13.00	3.1.90.11.00	10 303 1006	2028	01	1685	Distribuição e Gestão de Medicamentos	79.000,00
08.10.00	3.1.91.13.00	10 122 1009	2039	01	203	Manutenção e Planejamento do Sistema de Saúde	60.000,00
01.11.00	3.1.90.11.00	03 092 7003	2263	01	1870	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	54.000,00
07.11.00	3.1.91.13.00	08 243 4007	2506	01	1783	Manutenção das Atividades da Assit. Social	30.000,00
03.10.00	3.1.90.11.00	06 181 8005	2269	01	1376	Colaboração e Apoio a Junta Militar	26.000,00
02.11.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	12	Manutenção dos Serviços Administrativos	23.000,00
01.12.00	3.1.90.11.00	04 124 7001	2243	01	2425	Controle Interno	18.000,00
01.12.00	3.1.91.13.00	04 124 7001	2243	01	2429	Controle Interno	12.500,00
04.10.00	3.1.90.11.00	18 541 6006	2225	01	63	Desenvolvimento Ambiental e Urbano do Município	10.000,00
01.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	1859	Manutenção dos Serviços Administrativos	6.000,00
08.13.00	3.1.91.13.00	10 303 1006	2028	01	1688	Distribuição e Gestão de Medicamentos	5.000,00
							4.384.500,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
02.11.00	3.1.91.13.00	04 122 7001	2234	01	15	Manutenção dos Serviços Administrativos	10.000,00
02.11.00	3.1.91.13.00	04 122 7001	2234	91	2835	Manutenção dos Serviços Administrativos	10.000,00
01.14.00	3.1.91.13.00	04 126 7001	2234	01	2709	Manutenção dos Serviços Administrativos	30.000,00
06.10.00	3.1.91.13.00	04 122 7001	2234	91	2853	Manutenção dos Serviços Administrativos	30.000,00
03.10.00	3.1.91.13.00	06 181 8005	2292	01	1379	Colaboração e Apoio a Policia Civil	40.000,00
06.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	92	Manutenção dos Serviços Administrativos	50.000,00
01.11.00	3.1.91.13.00	03 092 7003	2263	01	1874	Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial	60.000,00
03.12.00	3.1.91.13.00	06 182 8005	2350	91	2844	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	60.000,00
07.10.00	3.1.91.13.00	08 244 4007	2152	01	127	Manutenção das Atividades da Assit. Social	60.000,00
03.12.00	3.1.91.13.00	06 182 8005	2350	01	57	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	122.000,00
03.10.00	3.1.91.13.00	06 122 8005	2276	91	2840	Gestão da Segurança Pública Municipal	150.000,00
07.10.00	3.1.90.11.00	08 244 4007	2152	01	115	Manutenção das Atividades da Assit. Social	200.000,00
08.11.00	3.1.90.11.00	10 301 1001	2702	01	225	Atenção Básica da Saúde	262.500,00
02.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	1	Manutenção dos Serviços Administrativos	300.000,00
03.11.00	3.1.91.13.00	06 181 8005	2267	01	49	Manutenção da Guarda Municipal	300.000,00
07.11.00	3.1.90.11.00	08 243 4007	2124	01	2265	Manutenção do Conselho Tutelar	300.000,00
07.11.00	3.1.90.16.00	08 243 4007	2506	01	2233	Manutenção das Atividades da Assit. Social	300.000,00
05.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	79	Manutenção dos Serviços Administrativos	400.000,00
01.14.00	3.1.90.11.00	04 126 7001	2234	01	2705	Manutenção dos Serviços Administrativos	360.000,00
03.12.00	3.1.90.11.00	06 182 8005	2350	01	54	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	640.000,00
03.11.00	3.1.91.13.00	06 181 8005	2267	91	2842	Manutenção da Guarda Municipal	700.000,00
							4.384.500,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 27 de novembro de 2023.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.761

de 04 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DEMILSON SOARES MOLICA EM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 2.539, 04/12/2023, fica transformada a Escola Municipal de Educação Básica Demilson Soares Molica, localizada na Rua São Caetano do Sul, nº 06, Parque Igrejas, CEP 06622-510 em Jandira, Estado de São Paulo, em Escola em Tempo Integral EMEB Demilson Soares Molica Escola.

Parágrafo Único - Considera-se como tempo integral para efeitos deste Decreto o horário compreendido entre às 07h00 e 17h00 de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 04 de dezembro de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

Outros atos oficiais

SECRETARIA
DE SAÚDE



Jandira, 05 de Dezembro de 2023.

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público

. A Secretária de Saúde do Município de Jandira, **Gabriela Moreira Rocha**, de acordo com o art. 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98 parágrafo 3º, vem tornar público a **Inclusão** do profissional da equipe de Vigilância Sanitária.

Marcio Di Domenico Leite
Medico Veterinario
RG. 20040431
Credencial 075

A Secretária de Saúde do Município de Jandira, **Gabriela Moreira Rocha**, juntamente com o Coordenadora da Vigilância em Saúde, **Dra Ana Claudia Barbosa Oliveira**, de acordo com os artigos 92 e 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98, considera que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, de Jandira, composto pelos seguintes integrantes:

01) Ana Claudia Barbosa Oliveira
Coordenadora da Vigilância em Saúde
RG. 27.613.427-8
Credencial 055

02) Sérgio Wanderley Xavier Carneiro
Dentista
RG. 10.203.360-2
Credencial 059

03) Dione Ivo Brito
Médica Veterinária
RG. M 333.7102
Credencial 061

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Nova Salomão Barjud - Centro, Jandira - SP, 06600-020
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: saude@jandira.sp.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



04) Adriana Giacomini Ribeiro
Farmacêutica
RG. 27.105.427-x
Credencial 050

05) Claudia Regina Donato
Arquiteta
RG. 24.735.909-9
Credencial 062

06) Larissa Matos Nascimento
Farmacêutica
RG. 47.717.837-6
Credencial 069

07) Simone Martins messias
Nutricionista
RG. 34.581.438-1
Credencial 051

08) Kátia Cristina de Oliveira de Lima
Farmacêutica
RG: 20.236.132-9
Credencial 072

09) Fabiane Pereira
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Rg. 28.622.819-1
Credencial: 074

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Nova Salomão Barjud - Centro, Jandira - SP, 06600-020
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: saude@jandira.sp.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



Jandira, 14 de Novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS E
COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO DE JANDIRA-SP.”**

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e, 28 da Portaria CVS04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

1. Licenças deferidas (Inicial/Renovação e Alteração de dados Cadastrais)

✓ Área de Medicamentos/Produtos:

- **Processo: 69/2023 - BELL FLAVORS E FRAGANCIAS DO BRASIL IND. COM. E REPRES LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 07/03/2023.
- **Processo: 4.513/2023 - DROGA JOMA DE JANDIRA LTDA ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 18/09/2023.
- **Processo: 11.913/2023 - NOVA DESSOL LOGISTICA EIRELI ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/09/2023.

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Nova Salomão Barjud - Centro, Jandira - SP, 06600-020
CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Email: saude@jandira.sp.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



- **Processo: 9.549/2023 - CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO ALFA LTDA ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/10/2023.
- **Processo: 2.597/2023 - GABRIELA PHARMA LTDA ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/10/2023.
- **Processo: 13.337/2023 - FORMIL QUIMICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 25/10/2023.
- **Processo: 5.544/2023 - DROGARIA MULTIFARMA III LTDA ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 27/10/2023.
- **Processo: 3.703/2023 - MAURO MITSUO IMAMURA ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 27/10/2023.

✓ Área de Serviços de Saúde

- **Processo: 5.052/2023 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO MINELY LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 17/08/2023.
- **Processo: 3.741/2023 - CLINICA SÃO JOÃO LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 17/07/2023.
- **Processo: 5.499/2023 - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 17/07/2023.
- **Processo: 4.935/2023 - GARB CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 12/06/2023.
- **Processo: 5.519/2023 - BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 12/09/2023.

SECRETARIA
DE SAÚDE



- **Processo: 5.374/2023 - TOSIMI NAKAMURA.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/10/2023.
- **Processo: 6.501/2023 - MAGALHÃES ODONTOLOGIA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/10/2023.
- **Processo: 12.585/2023 - JANDIRA SORRIA SIM CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida 18/10/2023.
- **Processo: 5.456/2023 - SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 27/10/2023.

✓ Área de Alimentos:

- **Processo: 938/2023 - MARILAN ALIMENTOS S/A.** Licença de Funcionamento Emitida em 22/08/2023.
- **Processo: 4.862/2023 - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida 10/10/2023.

✓ LTAs:

✓ 1.5 Processo de Auto de Infração:

- **Processo: 711/2023 - Auto de Infração Sorria Sim Clinicas Odontologicas Ltda n 525 Lavrado em 24/07/2023.**
- **Processo: 707/2023 - Auto de Infração Nova Dessol Logistica Eireli ME. N 521 Lavrado em 20/07/2023.**

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Nova Salomão Barjud - Centro, Jandira - SP, 06600-020
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: saude@jandira.sp.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



- Processo: 708/2023 - Auto de Infração Nova Dessol Logistica Eireli ME. N 522 Lavrado em 20/07/2023.
- Processo: 709/2023 - Auto de Infração Nova Dessol Logistica Eireli ME. N 523 Lavrado em 20/07/2023.
- Processo: 712/2023 - Auto de Infração Sorria Sim Clinicas Odontologicas Ltda n 526 Lavrado em 24/07/2023.
- Processo: 790/2023 - Auto de Infração Instituto Educacional Kummer Nascimento Ltda n 537 Lavrado em 16/10/2023.
- Processo: 782/2023 - Auto de Infração Drogeria Multifarma III Ltda n 530 Lavrado em 02/10/2023.
- Processo: 783/2023 - Auto de Infração Drogeria Multifarma III Ltda n 531 Lavrado em 02/10/2023.
- Processo: 784/2023 - Auto de Infração Drogeria Multifarma III Ltda n 532 Lavrado em 02/10/2023.

✓ Processo de Auto de Imposição de Penalidade:

- Processo: 711/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Sorria Sim Clinicas Odontologicas Ltda n 541 Lavrado em 21/08/2023.
- Processo: 707/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Nova Dessol Logistica Eireli ME. N 538 Lavrado em 15/08/2023.
- Processo: 708/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Nova Dessol Logistica Eireli ME. N 539 Lavrado em 15/08/2023.

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Nova Salomão Barjud - Centro, Jandira - SP, 06600-020
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: saude@jandira.sp.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



- Processo: 709/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Nova Dessol Logistica Eireli ME. N 540 Lavrado em 15/08/2023.
- Processo: 712/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Sorria Sim Clinicas Odontologicas Ltda n 547 Lavrado em 19/10/2023.
- Processo: 790/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Instituto Educacional Kummer Nascimento Ltda n 537 Lavrado em 24/10/2023.
- Processo: 782/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Drogeria Multifarma III Ltda n 544 Lavrado em 16/10/2023.
- Processo: 783/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Drogeria Multifarma III Ltda n 545 Lavrado em 16/10/2023.
- Processo: 784/2023 - Auto de Imposição de Penalidade Drogeria Multifarma III Ltda n 546 Lavrado em 16/10/2023.

✓ Indeferimento de Licença Sanitária:

✓ CANCELAMENTO DE CEVS:

- Processo: 14.176/2023 - ESPAÇO ALTERNATIVO FISIOTERAPIA LTDA. Cancelado em 26/09/2023.
- Processo: 044/2019 - CASA DA CRIANÇA NONA IRMÃ. Cancelado em 19/10/2023.
- Processo: 2.767/2017 - SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA. Cancelado em 17/10/2023.

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Nova Salomão Barjud - Centro, Jandira - SP, 06600-020
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: saude@jandira.sp.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



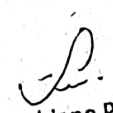
- **Processo: 549/2019 - SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA.** Cancelado em 17/10/2023.

✓ Requisição de Talonários:

- **Processo: 042/2020** – Referente a fornecimento de talonário com 20 folhas de notificação B1, com a sequencia numérica, 10.361.901 á 10.362.900 - serie E, para prescritor, **Ana Beatriz Teixeira Vianna - CRM/SP. 117.985.**
- **Processo: 111-00305/95** – Referente a fornecimento de 02 talonários de notificação A, com a sequencia numérica, 355.321 á 355.360 - serie M, para o serviço de saúde municipal: **Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico.**
- **Processo: 059/2021** – Referente a fornecimento de 02 talonários de notificação A, com a sequencia numérica, 355.101 á 355.140 - serie M, para o Prescritor: **Claudia Martins Santana - CRM/SP: 112.341.**

✓ Liberação de Comercialização de Retinóides:

Dra. Fabiane Pereira
Coordenadora GT/visa
Autoridade Sanitária
Credencial nº 074


Dra. Fabiane Pereira
Coordenadora GT/visa
Autoridade Sanitária
Credencial nº 074

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL 216/2023**

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (JESSICA SOARES MAGALHAES), por AI Nº 13712/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16560/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 217/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (MARIA DAVID DE PAULO), por AI Nº 13722A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16751/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 218/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (IVANUBIO RIBEIRO DE MORAES), por AI Nº 13715/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16561/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 219/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (FELIPE TAINAN PINHEIRO ROLIM), por AI Nº 13716/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16553/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 220/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (FELIPE TAINAN PINHEIRO ROLIM), por AI Nº 13714/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16555/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 221/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (NAILSON DE ARAUJO COSMO), por AI Nº 13721/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16748/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 222/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (SERGIO THIAGO DA SILVA BARROS), por AI Nº 13723/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16746/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 223/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (ALINE HELENO DA SILVA), por AI Nº 13702/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 16745/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 224/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos do Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (JESSICA SOARES MAGALHAES), por AI N° 14031/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 17394/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 225/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 61º II e 65º da Lei 112/1966, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com (CLAUDIO HERMANO DE CARVALHO), o AI N° 13709/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 16567/2023

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 226/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos do Art. 2º III IV 3º § 3º da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (DEYSLANDE SILVA DE LIMA); o AI N° 13713/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 16558/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 227/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos do Art. 2º III IV 3º § 3º da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (TIAGO DO NASCIMENTO); o AI N° 13718/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 16562/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 228/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º § 1º § 2º e 3º da Lei 2006/2013, que fica regularmente multado por edital a contribuinte (FELIPE GONÇALVES DA SILVA), o AI N° 13719/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo 16559/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 229/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º § 1º § 2º e 3º da Lei 2006/2013, que fica regularmente multado por edital a contribuinte (FELIPE GONÇALVES DA SILVA), o AI N° 13701/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo 16747/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 14/12/2023

Até 14/01/2024

EDITAL 230/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 76º, 77º e 85º da Lei 2306/2020, que fica regularmente multado por edital a contribuinte (CLEVERSON MATTOS DA SILVA), o AI N° 09999/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo 16563/2023.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO



De 14/12/2023

Até 14/01/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

 <p style="text-align: center;">IPREJAN Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” Rua Henrique Dias, 433. V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento Fone 4707-5074 / 4707-6445 e-mail: iprejan@terra.com.br</p> 
<p>IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP</p> <p>FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:</p> <p>Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA BORGES, PIS/PASEP 1215542414-2, Portaria nº 134 de 01/12/2023, ELIANA CAVALCANTE RIBEIRO, PIS/PASEP 1705594853-8, Portaria nº 135 de 01/12/2023, MARIA APARECIDA DE BARROS RODRIGUES PIS/PASEP 1705566855-5, Portaria nº 133 de 01/12/2023. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.</p> <p>Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, a ERENITA DOMINGUES DE ASSIS, PIS/PASEP 2683209807-1, Portaria nº 131 de 01/12/2023, MARIA DONIZETE LOPES DA SILVA, PIS/PASEP 1081562693-4, Portaria nº 132 de 01/12/2023. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.</p>

Licitações e Contratos

Contratos



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira- SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento
Telefones: (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



Termo Contratual nº 09/2023

Contratado: Maria Ines de Oliveira Souza

Objeto: Assistente social da rede para emissão de laudo nos procedimentos e processos administrativos do IPREJAN

Data: 09/11/2023

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Termo Contratual nº 10/2023

Contratado: Andre Luis Rodrigues Ribeiro Informática ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e comunicação com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificados no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital 02/2023, abrangendo a entrega e implantação conjunta

Data: 21/11/2023

Vigência: 36 meses

Valor por laudo: R\$ R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira- SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento
Telefones: (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



Termo Contratual nº 09/2023

Contratado: Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda.

Objeto: Software de ferramenta de análise de investimentos para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários com base em dados e informações publicadas e divulgadas pelos órgãos competentes.

Data: 09/11/2023

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Termo Contratual nº 11/2023

Contratado: Andre Luis Rodrigues Ribeiro Informática ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e comunicação com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificados no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital 02/2023, abrangendo a entrega e implantação conjunta

Data: 21/11/2023

Vigência: 36 meses

Valor por laudo: R\$ R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93



Natal

DA ALEGRIA

SORTEIO DE BICICLETAS,
BRINQUEDOS INFLÁVEIS,
MUITAS BRINCADEIRAS,
DIVERSÃO E MUITO MAIS!

SÁB
16
DEZ

16 DE DEZEMBRO
DAS 10H ÀS 14H



Área de Lazer do Trabalhador
Via de Acesso João de Góes, s/n - Jd. São Luíz

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Telefone: (11) 4619-8200 | Site: www.jandira.sp.gov.br

Periodicidade: Semanal | Tiragem: Web | Jornalista Responsável: Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | Circulação: Município de Jandira



PREFEITURA
JANDIRA
NOSSO COMPROMISSO. É COM VOCÊ.